BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 29 DE JANEIRO DE 2021** **Nº 2675**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
(SNA) SIMPLES NACIONAL	13/01/2021	88.513,00
COMP FINAN REC MINEIRAIS	13/01/2021	134.295,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	14/01/2021	76.349,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	15/01/2021	84.890,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	18/01/2021	126.720,00
FNDE/SAE	19/01/2021	5.752.774,00
FUNDEB	19/01/2021	9.164.441,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	19/01/2021	141.521,00
FMS CUSTEIO SUS	19/01/2021	362.099,00
FPM	20/01/2021	843.506,00
FUNDEB	20/01/2021	368.691,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	20/01/2021	392.546,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	21/01/2021	553.643,00
FMS CUSTEIO SUS	21/01/2021	394.250,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	22/01/2021	3.387.269,00
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	22/01/2021	272.709,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	25/01/2021	129.402,00
FMS CUSTEIO SUS	25/01/2021	120.122,00

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 10.261, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
Fixa o vencimento do cargo de Controlador-Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica fixado, na forma do Anexo I desta Lei, o valor dos vencimentos dos cargos de Controlador-Geral, de provimento em comissão, privativo de servidores do quadro efetivo.
Parágrafo único. Ficam mantidos os valores dos vencimentos dos cargos e funções existentes na estrutura da Câmara Municipal não mencionados nesta Lei.
Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias previstas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 22 de janeiro de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 25/2021, de autoria da Mesa Diretora)

Anexo I
Lei n. 10.261/2021

Tabela Padrão de Vencimentos	
Cargo	Padrão
Controlador-Geral	C

Tabela de Padrões - Valores em reais	
Padrão	Valor
A1	14.564,28
A	13.112,27
B	10.899,93
C	9.035,97

L E I N. 10.262, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Dispõe sobre a participação popular na implantação de projetos de infraestrutura ou de interesse público que integrem o Programa de Parcerias de Investimento do Município.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PARCERIA
Art. 1º Fica assegurada a participação da coletividade na tomada de decisão de celebração de parcerias com a iniciativa privada, na forma de concessões comuns, concessões administrativas ou concessões patrocinadas, por meio da submissão das respectivas minutas de edital e contrato a consulta ou audiência pública, previamente à abertura da licitação.
Parágrafo único. A disciplina estabelecida por esta Lei alcança a realização de audiência pública a que se referem o art. 39 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 15, da Lei Federal n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e o inciso IX do art. 141 da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º A audiência pública será efetuada por meio de convocação publicada no Boletim do Município e por meio de aviso divulgado na página eletrônica do Município, e se destina ao encaminhamento de contribuições de quaisquer interessados para a estruturação do projeto de parceria.
Art. 3º A audiência pública será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data de sua ocorrência por meio de convocação publicada no Boletim do Município, divulgação em pelo menos dois órgãos de imprensa local, por meio de aviso divulgado na página eletrônica do Município, e divulgação por meio de cartazes em veículos de transporte público, nos edifícios em que instaladas as Unidades Básicas de Saúde – UBS - e nas escolas municipais.
§ 1º Na mesma oportunidade da divulgação do aviso de convocação para a realização da audiência pública serão divulgados na página eletrônica do Município a minuta do edital de licitação proposto, para amplo conhecimento de quaisquer interessados.
§ 2º A convocação deverá apresentar com clareza o objeto da audiência pública e a respectiva data e local de sua realização presencial, bem como os endereços de acesso eletrônico pelos interessados em dela participar.
§ 3º. As convocações em órgãos de imprensa local devem corresponder a pelo menos 15 (quinze) inserções em rede de televisão aberta, em horário nobre, e 60 (sessenta) inserções em rádios.
Art. 4º A audiência pública para a apresentação dos projetos incluídos no PPI, antes da abertura do procedimento licitatório, deverá ocorrer nas regiões Central, Leste, Sul, Norte, Oeste e Sudeste da cidade.
Parágrafo único. Nas hipóteses em que seja também obrigatória a realização de audiência pública pelo Legislativo para a apreciação do projeto de parceria, o mesmo evento poderá atender concomitantemente a essa obrigação e à exigência de realização de audiência pública na região Central, a que se refere o caput deste artigo.
CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 5º Durante o período da vigência do Plano São Paulo para enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, para garantia do cumprimento das medidas sanitárias de distanciamento social, a participação popular em audiências públicas nas hipóteses legalmente exigidas fica garantida pela sua realização de modo híbrido, por meio de:
I - evento presencial, observados os respectivos limites de distanciamento; e
II - evento virtual, com transmissão em tempo real pela rede mundial de computadores, nas redes sociais do poder público e por meio de rádio, e, ainda, por meio da TV Câmara, quando realizado o evento presencial na região Central.
§ 1º As contribuições e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados por meio das redes sociais e por mensagens eletrônicas, conforme indicado na respectiva convocação, sem prejuízo da possibilidade de seu encaminhamento, alternativamente, de forma presencial, no protocolo do Paço Municipal, no prazo de até 3 (três) dias corridos após a realização da última audiência pública presencial.
§ 2º Quando, em decorrência da vigência de medidas sanitárias restritivas para o enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19, não for possível a realização da audiência pública de modo híbrido, fica autorizada a realização de uma única audiência, que se dará exclusivamente por meio virtual, devendo o seu conteúdo ficar disponibilizado em meio digital, por no mínimo 15 (quinze) dias corridos após a sua realização, nos endereços eletrônicos do município.
§ 3º Na hipótese a que se refere o parágrafo anterior, a participação popular se dará por meio de apresentação de contribuições e pedidos de esclarecimentos, que poderão ser encaminhados por meio das redes sociais e por mensagens eletrônicas, conforme indicado na respectiva convocação, sem prejuízo da possibilidade de seu encaminhamento, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a realização da audiência pública virtual única.
§ 4º As devolutivas aos esclarecimentos solicitados serão divulgados na página eletrônica do Município no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a realização da última audiência pública.
Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a aplicação desta Lei por meio de Decreto de convocação para a realização de cada audiência pública.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Felicio Ramuth
Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 22/2021, de autoria do Poder Executivo)

LEI COMPLEMENTAR N. 640, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Concede remissão e anistia aos créditos tributários e não-tributários do exercício de 2020, lançados e vencidos, nos termos que especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Lei Complementar destina-se a promover a regularização de créditos tributários e não-tributários do Município, lançados e vencidos, exclusivamente do exercício de 2020, em razão da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, por meio de remissão e anistia, nos termos que especifica.
§ 1º O disposto nesta Lei Complementar aplica-se também:
I - aos créditos tributários e não-tributários, que estão com a exigibilidade suspensa por força de interposição de recurso administrativo ou ação judicial, observado o disposto no art. 6º desta Lei Complementar;
II - aos créditos tributários e não-tributários do exercício de 2020 inscritos em dívida ativa;
III - ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relativo à competência de 2020, que:
a) foram declarados pelo sujeito passivo da tributação ou que forem declarados até o prazo final previsto no art. 2º desta Lei Complementar, através de denúncia espontânea; e
b) seja lançado pelo Município, desde que com ação de fiscalização tributária em andamento ou iniciada até o prazo final do art. 2º desta Lei Complementar, com a respectiva notificação do sujeito passivo.
§ 2º O disposto nesta Lei Complementar não se aplica:
I - às multas de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro;
II - ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relativo ao exercício de competência de 2020, que foram declarados pelo sujeito passivo da tributação ou lançados pelo Fisco, após o prazo determinado no art. 2º desta Lei Complementar;
III - aos demais créditos tributários e não-tributários lançados de ofício, após o prazo determinado no art. 2º desta Lei Complementar;
IV - as parcelas dos acordos de parcelamento ou reparcelamento da Lei n. 6.000 de 27 dezembro de 2001, e suas alterações, que "Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários e não-tributários inscritos em dívida ativa e dá outras providências.", vencidas no exercício de 2020;
Art. 2º O prazo para a regularização dos créditos tributários e não-tributários conforme disposições desta Lei Complementar é de 1º a 28 de fevereiro de 2021.
CAPÍTULO II
REMISSÃO
Art. 3º Ficam remidos integralmente os créditos não-tributários, consistentes em multa por infração às disposições dos seguintes Decretos:
I - Decreto n. 18.476, de 18 de março de 2020, e suas alterações, que "Declara situação de emergência no Município de São Jose dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS - de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), e dispõe sabre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública.";
II - Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, e suas alterações, que "Reconhece a calamidade pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos das determinações federal e estadual, dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados e dá outras providências.";
III - Decreto n. 18.506, de 17 de abril de 2020, e suas alterações, que "Estabelece as regras de isolamento seletivo, com permissão temporária de funcionamento das atividades que especifica, e dá outras providências.";
IV - Decreto n. 18.513, de 6 de maio de 2020, e suas alterações, que "regulamenta no Município de São José dos Campos o uso de máscara facial protetora para a população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares, nos termos do Decreto Estadual n. 64.959, de 04 de maio de 2020.";
V - Decreto n. 18.520, de 12 de maio de 2020, e suas alterações, que "Regulamenta as regras de funcionamento das atividades essenciais previstas nos incisos LVI e LVII do art. 3º do Decreto Federal n. 10.282, de 20 de março de 2020, com suas posteriores alterações.";
VI - Decreto n. 18.535, de 28 de maio de 2020, e suas alterações, que "Regulamenta as regras da retomada consciente das atividades econômicas, de acordo com as fases estabelecidas pelo Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.";
VII - Decreto n. 18.536, de 28 de maio de 2020, e suas alterações, que "Regulamenta as regras da retomada consciente das atividades dos Shoppings Centers, de acordo com as fases estabelecidas pelo Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.";
VIII - Decreto n. 18.559, de 25 de junho de 2020, e suas alterações, que "Dispõe sobre o funcionamento das atividades econômicas não essenciais e dá outras providências.";
IX - Decreto n. 18.575, de 13 de julho de 2020, e suas alterações, que "Estabelece as regras da retomada consciente das atividades relacionadas a educação complementar (não regulada), de acordo com a fase laranja do Plano São Paulo do Governo Estadual.";
X- Decreto n. 18.589, de 24 de julho de 2020, e suas alterações, que "Regulamenta as regras da retomada consciente das atividades econômicas que especifica, segundo os critérios da fase amarela estabelecidos no Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.";
XI - Decreto n. 18.611, de 7 de agosto de 2020, e suas alterações, que "Regulamenta as regras da retomada consciente das atividades econômicas que especifica, segundo os critérios da fase amarela estabelecidos no Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.";
XII - Decreto n. 18.681, de 1º de dezembro de 2020, e suas alterações, que "Dispõe sobre as regras de funcionamento das atividades que menciona, considerando a Fase Amarela do Plano São Paulo no município, e dá outras providências.";
XIII - Decreto n. 18.690, de 11 de dezembro de 2020, e suas alterações, que "Dispõe sobre as regras de funcionamento das atividades que especifica, considerando a Fase Amarela do Plano São Paulo no município, e dá outras providências.";
XIV - Decreto n. 18.697, de 18 de dezembro de 2020, e suas alterações, que "Dispõe sobre as regras de funcionamento das atividades que especifica, considerando a Fase Amarela do Plano São Paulo no município, e dá outras providências.".
§ 1º A remissão prevista no "caput" deste artigo será concedida de ofício e aplica-se às infrações com recurso administrativo em andamento, ainda que não lançadas.
§ 2º Ficam excluídas da remissão prevista no "caput" deste artigo as multas aplicadas em reincidência.
CAPÍTULO III
REMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ANISTIA DE JUROS E MULTA MORATÓRIA
Art. 4º Ficam concedidas pelo Poder Executivo:
I - a remissão da atualização monetária incidente sobre os créditos tributários e não-tributários do Município, lançados e vencidos, referentes ao exercício de 2020, prevista na Lei n. 5.784, de 19 de dezembro de 2000, e suas alterações, que "altera a forma de indexação monetária de créditos tributários e não tributários e dá outras providências"; e
II - a anistia dos juros e multa de mora incidentes sobre os créditos tributários e não-tributários do Município, lançados e vencidos, referentes ao exercício de 2020.
Parágrafo único. A atualização monetária prevista no inciso I deste artigo, refere-se ao período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme § 4º do art. 1º da Lei n. 5.784, de 2000.
Art. 5º O pagamento dos créditos tributários e não tributários do Município previstos nesta Lei Complementar, poderá ser efetuado da seguinte forma:
I - pagamento à vista;
II - parcelamento, nos moldes da Lei n. 6.000, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações.
§ 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido pelo agente de retenção (ISS tomador) não poderá ter seu pagamento efetuado por meio do parcelamento previsto inciso II deste artigo.
§ 2º Ao final do prazo previsto no art. 2º desta Lei Complementar, se o crédito tributário e não-tributário do Município não for adimplido, serão aplicados, os juros, multa de mora e atualização monetária, a partir do mês de março de 2021 em diante.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 6º No caso do inciso I do § 1º do art. 1º desta Lei Complementar, o crédito tributário ou não-tributário que resultar da análise do recurso administrativo ou ação judicial será cobrado com os benefícios de remissão e anistia previstos nesta Lei Complementar.
Art. 7º Fica vedada a restituição de importâncias já recolhidas.
Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.
São José dos Campos, 29 de janeiro de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei Complementar n. 1/2021, de autoria do Poder Executivo)
Mensagem n. 1/SAJ/DAL/2021

LEI COMPLEMENTAR N. 641, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2021, nos termos que especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2021 o proprietário de imóvel, o titular de seu domínio útil e o possuidor a qualquer título que:
I - foi comprovadamente beneficiado pela percepção do auxílio emergencial e respectivo residual, concedidos pela União, nos termos da Lei Federal n. 13.982, de 2 de abril de 2020, e da Medida Provisória n. 1.000, de 2 de setembro de 2020, ou outra legislação que venha a substituí-las; e
II - seja titular de um único imóvel com uso residencial, classificados no Padrão 01 da Planta Genérica de Valores Imobiliários:
a) de até 70 m² (setenta metros quadrados) de área construída para o residencial horizontal (Tipo 10) ou;
b) de até 60 m² (sessenta metros quadrados) de área construída para o residencial vertical (Tipo 20).
Parágrafo único. O prazo para solicitação da isenção prevista no "caput" deste artigo será até 5 de março de 2021, sob pena de perda do benefício, não se aplicando o "caput" e o § 1º do art. 68 da Lei Complementar n. 319, de 5 de junho de 2007.
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 29 de janeiro de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei Complementar n. 2/2021, de autoria do Poder Executivo)
Mensagem n. 3/SAJ/DAL/2021

Decretos

DECRETO N. 18.719 DE 21 DE JANEIRO DE 2021
Delega a atribuição de reconhecimento da prescrição dos créditos tributários e não tributários de competência do Município e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o disposto no inciso VI do artigo 103 da Lei Orgânica do Município, que concede aos Secretários Municipais a prática dos atos pertinentes às atribuições a si outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
Considerando que a Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal concede à Administração Pública a prerrogativa da autotutela, agindo de ofício para a revisão de seus atos;
Considerando o disposto no inciso I do artigo 350 da Lei n. 2.252, de 21 de novembro de 1979 - Código Tributário do Município de São José dos Campos, que concede ao Prefeito a competência para cancelar débitos fiscais legalmente prescritos;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 94.333/20;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam delegadas à Secretaria de Apoio Jurídico e à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças as atribuições relacionadas ao reconhecimento da prescrição dos créditos tributários e não tributários, bem como de cancelamento e de determinação de cancelamento dos referidos créditos.
Parágrafo único. As multas, juros e demais acessórios também se inserem no disposto no caput deste artigo.
Art. 2º No âmbito da Secretaria de Apoio Jurídico, as atribuições delegadas na forma do artigo 1º deste Decreto serão destinadas à Procuradoria Fiscal e Tributária, quando na atuação em processo judicial de sua alçada, inclusive no controle de legalidade exercido na análise das Certidões de Dívida Ativa a si remetidas para o ajuizamento das Execuções Fiscais.
Art. 3º No âmbito da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, as atribuições delegadas na forma do art. 1º deste Decreto serão destinadas ao Departamento de Receita - DPR, que exercerá suas atribuições pelos servidores legalmente competentes quando da análise de processos administrativos submetidos às suas respectivas esferas de atuação, inclusive no controle exercido no momento da inscrição dos créditos em dívida ativa.
Art. 4º Reconhecida a prescrição do crédito tributário, as seguintes diligências serão tomadas:
I - no caso da Procuradoria Fiscal e Tributária, ficará autorizada a desistência do prosseguimento do processo judicial ou da defesa do ato contestado judicialmente e, na esfera administrativa, relatará o fato no processo administrativo próprio e remeterá o feito ao Departamento de Receita para que este proceda com as atividades materiais de cancelamento do crédito;
II - no caso do Departamento de Receita, o servidor competente decidirá fundamentadamente a respeito do caso por si analisado, remetendo o feito para os atos materiais de cancelamento.
Art. 5º Se, em razão da aplicação das atribuições delegadas por este Decreto, o servidor responsável pela análise identificar que a prescrição ocorreu por falta grave imputada a outro agente público, remeterá o feito para as providências necessárias e inerentes à apuração disciplinar, na forma da lei.
Art. 6º As atribuições delegadas na forma deste Decreto são restritas ao reconhecimento da prescrição do crédito tributário ou não tributário, bem como dos referidos atos de cancelamento, não necessitando seguir a alçada prevista no Decreto n. 18.060, de 15 de janeiro de 2019.
Art. 7º A delegação não impede que as demais autoridades, na forma da lei, reconheçam a prescrição de determinado crédito ou direito em razão do exercício da autotutela nos casos submetidos à respectiva esfera de atuação e que não estejam inseridos nos arts. 2º e 3º deste Decreto, devendo ser assim decidido de maneira fundamentada, conforme o caso.
Art. 8º As Secretarias mencionadas no art. 1º deste Decreto poderão emitir atos normativos próprios para detalhar a forma de cumprimento das atribuições das quais são delegatórias.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.
São José dos Campos, 21 de janeiro de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.721, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Dispõe sobre autorização de servidão de passagem e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 e artigo 153 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a existência de rede de galeria de águas pluviais do Município na Avenida Senador Teotônio Villela, no loteamento denominado Jardim Vale Paraiso, que se interligará com a rede da presente servidão.
Considerando o disposto nos artigos 1.285 e 1.286 do Código Civil Brasileiro;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 76.681/20;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica outorgada a empresa ERPG Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.272.057/0001, com sede na Rua Capitão Raul Fagundes, n. 142, Monte Castelo, a presente autorização de servidão de passagem subterrânea de uma faixa de terreno de domínio público municipal, localizada na Avenida Senador Teotônio Vilela, do loteamento denominado Jardim Vale Paraiso, destinada a implantação com canalização para o lançamento de águas pluviais, com as seguintes medidas e confrontações, a saber:
I - Imóvel: área de terra;
II - Propriedade: Prefeitura de São José dos Campos;
III - Localização: Avenida Senador Teotônio Vilela, s/n. – Jardim Vale Paraíso – São José dos Campos – São Paulo;
IV - Situação: a área está situada entre o alinhamento da Av. Senador Teotônio Vilela, remanescente da Área Pública, Lote 25 da Quadra E do Jardim Vale Paraíso – Matrícula n. 79936, remanescente da Área Pública;
V - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;
VI - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no vértice 1, localizado no alinhamento da Avenida Senador Teotônio Vilela, divisa com Área Pública, ponto este de coordenadas no Sistema de Projeção UTM, DATUM SIRGAS 2000, Meridiano Central 45° W, Fuso 23°, sendo N=7.434.745,6691 m e E= 409.507,8044 m; deste, segue confrontando com a Avenida Senador Teotônio Vilela com azimute de 190°33'18" e distância de 0,81 m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.434.744,8767 m e E 409.507,6568 m. Deste, deflete a direita segue confrontando com a Área Pública com azimute de 280°34'30" e distância de 11,43 m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.434.746,9742 m e E 409.496,4219 m. Deste, deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de Matrícula 79.936 com azimute de 9°54'10" e distância de 0,81 m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.434.747,7666 m e E 409.496,5695 m. Deste, deflete à direita e segue confrontando com a Área Pública com azimute de 100°34'30" e distância de 11,43 m, até o vértice 1, ponto inicial desta descrição fechando assim o perímetro;
VII - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 9,21m² (nove metros e vinte e um decímetros quadrados).
Parágrafo único. A área de terreno mencionada neste artigo está mais bem descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta apensos ao Processo Administrativo n. 76.681/2020.
Art. 2º Todas as despesas para a implantação e manutenção da rede objeto do presente decreto, ficarão sob as expensas e responsabilidade da outorgada.
Art. 3º A outorgada obriga-se a cumprir todos os procedimentos para a preservação da rede ora autorizada, devendo deixar o local ao final da obra, livre e desimpedido de materiais de construção, entulhos e deixando o solo devidamente reconstituído.
Art. 4º Fica vedado ao outorgado edificar muro, alambrado ou qualquer espécie de cerca no perímetro da presente servidão.
Art. 5º Todas e quaisquer obras que o Município necessite realizar abrangendo a faixa de terreno objeto da presente servidão, o mesmo não será impedido de tais intervenções, bem como, não se responsabilizando com indenizações a outorgada, nos termos previsto pelo artigo 1.388 do Código Civil.
Art. 6º A presente servidão não poderá ser utilizada para finalidade diversa da prevista neste decreto, sob pena de sua revogação.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 21 de janeiro de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Gestão Habitacional e Obras
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.726, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 3.894.768,22.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R$ 3.894.768,22 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:
I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R$ 133,15 (cento e trinta e três reais e quinze centavos);
II - excesso de arrecadação, no valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais);
III - superávit financeiro, no valor de R$ 2.323.810,46 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos), apurado no balanço do exercício de 2020;
IV - cancelamento de restos a pagar, no valor de R$ 255.013,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, treze reais e cinquenta centavos);
V - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 1.129.811,11 (um milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e onze centavos);
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;
São José dos Campos, 29 de janeiro de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.726, de 29 de janeiro de 2021.		
Valor Total do Decreto	**3.894.768,22**	
A - Fonte	**Valor em R$**	**B - Crédito**
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação	133,15	Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.95.800145
Decorrente de juros de aplicação financeira da C/C 006.00647051-1 para devolução de valor referente contrato de repasse nº 884850-2019 junto à União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, finalização do processo de prestação de contas.		65 - Secretaria de Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 800145 – Emenda Parlamentar – Melhoria Viária no Bairro Vista Verde
2. Excesso de Arrecadação	93.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.02.212132
Decorrente do convênio nº 195/2018 com Governo do Estado de SP para construção de creche no Jd. Paineiras I.		40 - Secretaria de Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212132 - Programa Ação Educacional Estado/Município - Educação Infantil - Construção de Creche Jd Paineras I
3. Excesso de Arrecadação	93.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.02.212148
Decorrente do convênio nº 199/2018 com Governo do Estado de SP para construção de creche No Bosque dos Eucaliptos		40 - Secretaria de Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212148 - Programa Ação Educacional Estado/Município - Educ Infantil - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos
4. Superávit Financeiro	15.000,00	Criação e Suplementação: 10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.95.100118
Apurado na conta corrente 00600647036-8 CEF para modernização do Banco de Alimentos.		10 - Secretaria de Governança 3.3.90.30 - Material de Consumo 2.002 - Manutenção dos Serviços 100118 - Convênio Ministério de Desenvolvimento Social - MDS - Banco de Alimentos
5. Superávit Financeiro	56.183,98	Criação e Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.95.100118
Apurado na conta corrente 00600647036-8 CEF para modernização do Banco de Alimentos.		10 - Secretaria de Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção dos Serviços 100118 - Convênio Ministério de Desenvolvimento Social - MDS - Banco de Alimentos
6. Superávit Financeiro	150.000,00	Criação e Suplementação: 10.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.95.100118
Apurado na conta corrente 00600647036-8 CEF para modernização do Banco de Alimentos.		10 - Secretaria de Governança 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção dos Serviços 100118 - Convênio Ministério de Desenvolvimento Social - MDS - Banco de Alimentos
7. Superávit Financeiro	836.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.92.220013
Apurado na conta corrente 100544-8 -BB		40 - Secretaria de Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220013 - DRE - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural
8. Superávit Financeiro	172.496,32	Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.95.210150
Apurado na conta corrente 95.245-1-BB		40 - Secretaria de Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 210150 - FNDE - Plano de Ações Articuladas - Proinfância - Equipamentos Santa Edwiges
9. Superávit Financeiro	402.353,01	Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.91.100125
Apurado na conta corrente 95.299-0-BB		40 - Secretaria de Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação de Escolas 100125 – Construção de Unidade Escolar Jardim Mesquita- Contrapartida
10. Superávit Financeiro	30.000,00	Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.93.500072
Apurado na conta corrente 94.313-4		50 - Secretaria de Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção dos Serviços 500072 - Fundo Municipal Do Idoso
11. Superávit Financeiro	24.000,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.002.93.500072
Apurado na conta corrente 94.313-4		50 - Secretaria de Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.002 - Manutenção dos Serviços 500072 - Fundo Municipal Do Idoso
12. Superávit Financeiro	38.000,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.002.93.500072
Apurado na conta corrente 94.313-4		50 - Secretaria de Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção dos Serviços 500072 - Fundo Municipal Do Idoso

13. Superávit Financeiro	240.000,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.93.500072
Apurado na conta corrente 94.313-4		50 - Secretaria de Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção dos Serviços 500072 - Fundo Municipal Do Idoso
14. Superávit Financeiro	351.000,00	Criação e Suplementação: 50.10.4.4.50.42.08.244.0005.2.002.93.500072
Apurado na conta corrente 94.313-4		50 - Secretaria de Apoio Social Ao Cidadão 4.4.50.42 - Auxílios 2.002 - Manutenção dos Serviços 500072 - Fundo Municipal Do Idoso
15. Superávit Financeiro	30,00	Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.95.800143
Apurado na conta corrente 00600647043-0-CEF		65 - Secretaria de Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 800143 – Emenda Parlamentar – Melhoria Viária no Bairro Vista Verde
16. Superávit Financeiro	266,85	Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.95.800145
Apurado na conta corrente 00600647051-1-CEF		65 - Secretaria de Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 800145 – Emenda Parlamentar – Recapeamento Asfáltico Jd.das Industrias
17. Superávit Financeiro	8.480,30	Criação e Suplementação: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.93.400128
Apurado na conta corrente 95.565-5-BB		65 - Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400128 - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas E Patinetes
18. Cancelamento de Restos a Pagar	9.142,70	Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.95.210150
Cancelamento de empenho 48676/2020 -48678/2020 – 48682/2020-48684/2020 – 48685/2020		40 - Secretaria de Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 210150 - FNDE - Plano de Ações Articuladas - Proinfância - Equipamentos Santa Edwiges
19. Cancelamento de Restos a Pagar	10.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.210150
Cancelamento de empenhos – 48676/2020 -48678/2020 – 48682/2020-48684/2020 – 48685/2020		40 - Secretaria de Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material de Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 210150 - FNDE - Plano de Ações Articuladas - Proinfância - Equipamentos Santa Edwiges
20. Cancelamento de Restos a Pagar	208.050,85	Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.92.400160
Cancelamento parcial do empenho 30518/2020		65 - Secretaria de Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400160 - Convênio Estadual – Programa com Articulação com Municípios – Travessas Elevadas
21. Cancelamento de Restos a Pagar	27.819,95	Criação e Suplementação: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.93.400128
Apurado na conta corrente 95.565-5-BB		65 - Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400128 - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas E Patinetes
22. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000	7.000,00	Suplementação: 35.10.3.3.90.30.15.451.0002.2.002.01.110000
35 - Secretaria de Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção dos Serviços 110000 - Geral		35 - Secretaria de Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.30 - Material de Consumo 2.002 - Manutenção dos Serviços 110000 - Geral
23. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.93.400076	161.396,35	Criação e Suplementação: 35.10.3.3.90.92.15.451.0002.2.002.93.400076
35 - Secretaria de Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção dos Serviços 400076 - Zona Azul		35 - Secretaria de Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção dos Serviços 400076 - Zona Azul

24. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.05.282032	200.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.007.05.282032
40 - Secretaria de Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material de Consumo 2.025 - Alimentação Escolar 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental		40 - Secretaria de Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 282032 - FNDE- Salário Educação - Ensino Fundamental
25. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.05.281032	3.614,76	Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.012.05.282032
40 - Secretaria de Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola		40 - Secretaria de Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.012 - Manutenção dos Serviços Administrativos 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental
26. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.002.01.510000	800,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.002.01.312167
50 - Secretaria de Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria de Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção dos Serviços 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
27. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.031.05.500042	4.100,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.031.05.312166
50 - Secretaria de Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.031 - Atividades de Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		50 - Secretaria de Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.031 - Atividades de Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
28. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.301022	366.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.05.301022
60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede de Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde		60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.034 - Atividades Da Rede de Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde
29. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000	10.000,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção dos Serviços 301000 - Atenção Básica
30. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023	110.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.05.302023
60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades das Unidades de Atenção Secundária 302023 - Atenção de Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. de Informações Hospitalares		60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades das Unidades de Atenção Secundária 302023 - Atenção de Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. de Informações Hospitalares
31. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	60.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades das Unidades de Atenção Secundária 302000 - Atenção de Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades das Unidades de Atenção Secundária 302000 - Atenção de Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
32. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.303000	30.000,00	Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.92.04.304.0006.2.055.01.303000
60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro de Controle de Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde		60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro de Controle de Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde
33. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.110000	95.900,00	Suplementação: 75.10.3.3.90.92.06.181.0010.2.002.01.110000
75 - Secretaria de Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção dos Serviços 110000 - Geral		75 - Secretaria de Proteção Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção dos Serviços 110000 - Geral
34. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.049.01.110000	81.000,00	Suplementação: 75.10.3.3.90.92.06.181.0010.2.002.01.110000
75 - Secretaria de Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.049 - Manutenção Da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria de Proteção Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção dos Serviços 110000 - Geral

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila Maria – II 13.0030.0035.0000 – NP 2228485 ; Bairro Jardim Bela Vista – II 14.0027.0038.0000 – NP 2227867 ; II 14.0033.0043.0000 – NP 2227978 ; II 14.0033.0001.0000 – NP 2227983 ; Bairro Jardim Esplanada – II 40.0086.0018.0000 – NP 2227681 ; II 40.0086.0001.0000 – NP 2227772 ; II 40.0086.0002.0000 – NP 2227735 ; II 40.0044.0005.0000 – NP 2228265 ; II 40.0081.0014.0000 – NP 2228201 ; II 40.0084.0002.0000 – NP 2228700 ; II 40.0007.0015.0000 – NP 2228203 ; II 40.0085.0010.0000 – NP 2227783 ; Bairro Jardim Nova America – II 40.0029.0008.0000 – NP 2228086 ; II 40.0029.0010.0000 – NP 2228087 ; II 40.0044.0011.0000 – NP 2228273 ; II 40.0046.0008.0000 – NP 2227811 ; II 40.0046.0009.0000 – NP 2227804 ; Bairro Bom Retiro – II 75.0014.0001.0000 – NP 2227292 ; Bairro Vila Santa Rita – II 40.0024.0007.0000 – NP 2228075 ; Bairro Vila Icarai – II 14.0027.0041.0000 – NP 2227860 ; Bairro Jardim Altos de Santana – II 23.0207.0033.0000 – NP 2228238 ; II 23.0207.0049.0000 – NP 2228237 ; II 23.0223.0061.0000 – NP 2225839 ; II 23.0235.0001.0000 – NP 2228248 ; II 23.0212.0035.0000 – NP 2228565 ; Bairro Jardim Nova Detroit – II 59.0047.0040.0002 – NP 2227331 ; II 59.0047.0040.0001 – NP 2227330 ; Bairro Jardim das Cerejeiras – II 73.0304.0001.0000 – NP 2227865 ; Bairro Jardim Satelite – II 46.0049.0020.0002 – NP 2226871 ; Bairro do Regio – II 31.0031.0006.0000 – NP 2227128 ; Bairro Jardim Rosario – II 65.0034.0012.0000 – NP 2225516 ; Bairro Jardim Santa Ines I – II 82.0131.0049.0000 – NP 2227645 ; Bairro Bairrinho – II 73.0127.0018.0000 – NP 2227845 ; II 73.0125.0001.0000 – NP 2227621 ; Bairro Vila Nova Guarani – II 33.0008.0019.0000 – NP 2228143 ; Bairro do Caete – II 27.0023.0024.0000 – NP 2226757 ; Bairro Vila Rossi – II 20.0010.0054.0000 – NP 2228326 ; II 20.0010.0052.0000 – NP 2228329 ; Bairro Residencial São Francisco – II 35.0065.0001.0001 – NP 2228360 ; Bairro Buquirinha – II 26.0027.0011.0000 – NP 2228163 ; Bairro Vila Dirce – II 23.0057.0015.0001 – NP 2227515 ; Bairro Torrao de Ouro – II 74.0075.0005.0000 – NP 2227196 ; Bairro Cidade Vista Verde – II 68.0147.0001.0000 – NP 2219754 ;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade : Bairro Capao Grosso – II 82.0253.0066.0000 – NP 2227054 ; Bairro do Caete – II 27.0023.0024.0000 – NP 2226759 ; II 27.0025.0020.0000 – NP 2225014 ; Bairro Jardim Esplanada – II 40.0007.0015.0000 – NP 2228221 ; Bairro Residencial São Francisco - II 35.0065.0001.0001 – NP 2228362 ; Bairro Buquirinha – II 26.0027.0011.0000 – NP 2228164 ; Bairro Residencial Dom Bosco – II 73.0368.0030.0000 – NP 2227652 ;

- o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Santa Luzia – II 71.0212.0022.0000 – NP 2227833 ; Bairro Parque Industrial – II 48.0508.0045.0000 – NP 2228633 ; Bairro Jardim das Industrias – II 49.0066.0028.0002 – NP 2228613 ;

- os reparos na rede hidrossanitária do imóvel, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade : Bairro Jardim Ismenia – II 52.0005.0028.0000 – NP 2222232 ;

- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Vila São Geraldo – CPF 010.630.667-78 – NP 2222344 ; Bairro Capuava – CPF 739.793.178-20 – NP 2225392 ; Bairro Bosque dos Eucaliptos - CPF 199.174.218-58 – NP 6730 ;

- desobstruir passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade : Bairro Vila Maria – II 13.0030.0035.0000 – NP 2228486 ; Bairro do Caete – II 27.0021.0013.0000 – NP 2225008 ; II 27.0026.0019.0000 – NP 2225019 ; Bairro Jardim Altos de Santana – II 23.0208.0003.0000 – NP 2228235 ; Bairro Jardim Santa Ines III – II 82.0167.0060.0000 – NP 2227209 ; Bairro Jardim Esplanada – II 40.0086.0002.0000 – NP 2227764 ; II 40.0085.0010.0000 – NP 2227787 ; Bairro Vila Piratininga – II 30.0021.00236.0000 – NP 2227420 ; Bairro Santa Edwiges – II 60.0076.0055.0000 – NP 2225617 ; Bairro Vila Dirce – II 23.0057.0015.0001 – NP 2227516 ;

- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 007815/2009, sendo concedido prazo de 1 (hum) dia para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Ismenia – II 52.0018.0037.0000 – NP 2227521 ;

- a higiene e limpeza do imóvel,o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila Maria – II 163.0002.0058.0000 – NP 2226117 ; Parque Residencial Aquarius – II 40.0305.0006.0000 – NP 2228363 ; Bairro Vila Dirce – II 23.0057.0032.0000 – NP 2219669 ; II 23.0110.0006.0000 – NP 2228217 ; Bairro Jardim Anchieta – II 22.0043.0020.0002 – NP 2224312 ; Bairro Vila Terezinha – II 13.0027.0052.0000 – NP 2226042 ; Bairro Residencial São Francisco – II 34.0100.0001.0000 – NP 2228490 ;

- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro da Pernambucana – II 71.0321.0029.0000 – NP 2228977 ; Bairro Capao Grosso – II 75.0037.0058.0000 – NP 2226940 ; II 82.0253.0066.0000 – NP 2227053 ; Bairro Vila São Benedito – II 34.0007.0002.0000 – NP 2227904 ; Bairro Residencial São Francisco – II 34.0100.0001.0000 – NP 2228547 ; Bairro Cambui – II 36.0025.0004.0000 – NP 2228933 ; Bairro Jardim Santa Madalena – II 41.0014.0111.0000 – NP 2223698 ; Bairro Residencial Juritis – II 71.0143.0047.0000 – NP 2226063 ; II 71.0143.0047.0000 – NP 2226064 ; Bairro Torrao de Ouro – II 74.0075.0005.0000 – NP 2227195 ; Bairro Cidade Vista Verde – II 68.0147.0001.0000 – NP 2219755 ; Bairro Dom Bosco – II 73.0368.0030.0000 – NP 2227651 ;

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade : Bairro da Pernambucana – II71.0273.0043.0000 – NP 2184684 ; Bairro Putim – II 35.0109.0019.0000 – NP 2225844 ; Bairro Jardim Esplanada – II 40.0007.0015.0000 – NP 2228218 ;

- a retirada de material/entulho do passeio público, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Bairro Campos de São Jose – II 80.0169.0004.0000 – NP 2227534 ;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade : Bairro Vargem Grande – II 16.0010.0008.0000 – NP 2155522 ; Bairro Buquirinha – II 28.0006.0014.0000 – NP 2225764 ; Bairro Vila Paiva – II 25.0017.0003.0001 – NP 2228670 ; II 25.0040.0001.0005 – NP 2228662 ; Bairro Jardim Boa Vista – II 26.0006.0021.0000 – NP 2225758 ;

- depositar resíduos sólidos em imóvel, Terrenos Baldios e Calcadas, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila Ester – II 56.0093.0014.0000 – NP 2227422 ;

-vem realizando a criação de pombos nos forros de casas de residência, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 329 e 331 da lei n°001566/1970, sendo concedido prazo de 3 (tres) dias para sanar a irregularidade : Bairro Jardim Ismenia – II 52.0018.0037.0000 – NP 2227522 ;

- a retirada de ajardinamento irregular do passeio público, contrariando a Lei nº8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Esplanada – II 40.0084.0002.0000 – NP 2228704 ;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro Chacaras Reunidas – II 67.0026.0026.0000 – AIM 2227197 ; Bairro Vila Dirce – II 23.0055.0008.0000 – AIM 2227693 ; Bairro Jardim das Industrias – II 490071.0029.0003 – AIM 2227901 ; II 49.0068.0021.0000 – AIM 2227598 ; Bairro da Pernambucana – II 71.0338.0018.0000 – AIM 2227161 ; Bairro do Caete – II 27.0025.0020.0000 – AIM 2225012 ; Bairro Buquirinha – II 26.0026.0002.0000 – AIM 2227238 ; Bairro Capão Grosso – II 82.0251.0001.0000 – AIM 2226953 ;

- providenciar conservação e estética do imóvel, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro Jardim São Judas Tadeu – II 71.0033.0045.0000 – AIM 2228186 ; Bairro Parque Residencial Aquarius – II 40.0305.0006.0000 – AIM 2228366 ;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Parque Industrial – II 48.0068.0017.0001 – AIM 2225891 ; Bairro Bairrinho – II 76.0005.0028.0000 – AIM 2225551 ; II 76.0011.0007.0000 – AIM 2223913 ;

- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim das Industrias – II 49.0002.0029.0000 – AIM 2227611 ; II 49.0064.0018.0000 – AIM 2227782 ; Bairro Vista Linda – II 33.0030.0001.0000 – AIM 2228131 ;

- desobstruir passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim das Industrias – II 49.0048.0001.0000 – AIM 2227902 ; Bairro Jardim Alvorada – II 55.0021.0005.0000 – AIM 2227603 ;

- obstruiu bocas de lobo, sarjetas e/ou outras passagens de águas pluviais, contrariando a lei n° 007815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Esplanada – II 40.0082.0039.0000 – AIM 2227955 ;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro Caete – II 27.0026.0019.0000 – AIM 2225017 ; Bairro Buquirinha – II 26.0026.0002.0000 – AIM 2227237 ; Bairro Capão Grosso – II 82.0251.0001.0000 – AIM 2226954 ;

- não retirou veículo abandonado na via pública, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Jussara – CPF 045.039.458-15 – AIM 2227414 ;

-Auto de Apreensão, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Jussara – CPF 045.039.458-15 – AA 464309 ;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- atividade de comércio ambulante sem a devida autorização, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Centro – CPF 028.696.746-43 – GUIA MULTA Processo 43569 /20 ; Bairro Jardim Paulista – CNPJ 36.948.519/0001-43 – GUIA MULTA Processo 43716 /20 ; CNPJ 36.701.942/0001-44 – GUIA MULTA Processo 43783 /20 ; Bairro Jardim da Granja – CPF 341.476.078-96 – GUIA MULTA Processo 52434 /20 ; Bairro Monte Castelo – CPF 470.172.527-72 – GUIA MULTA Processo 57476 /20 ;

- VSa descumpriu as regras gerais e/ou específicas do Decreto 18.611/2020 e Decreto 18.623/2020, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Cidade Morumbi – CNPJ 14.040.185/0001-72 – GUIA MULTA Processo 82155 /20 ;

- VSa descumpriu as regras gerais e/ou específicas dos Decretos 18535,18611,18623,18628,18637,18650,18655,18662,18669,18671 e 18674 de 2020, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Uira – CNPJ 35.807.972/0001-77 – GUIA MULTA Processo 88630 /20 ; Bairro Bairrinho – CPF 432.640.498-13 – GUIA MULTA Processo 85362 /20 ; CPF 257.413.418-45 – GUIA MULTA Processo 84877 /20 ; Bairro Jardim Paulista – CNPJ 34.891.166/0001-67 – GUIA MULTA Processo 85491 /20 ;

- VSa descumpriu as regras gerais e/ou específicas dos Decretos 18535/2020, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro dos Freitas – CPF 387.174.878-11 – GUIA MULTA Processo 55174 /20 ; Bairro Centro – CNPJ 60.198.686/0001-07 – GUIA MULTA Processo 54797 /20 ;

- atividade comercial sem a devida regularização, contrariando a Lei nº 623/2019, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Magestic - CPF 346.661.488-09 – GUIA MULTA Processo 85515 /20 ;

- realizar poda ou danos na vegetação de porte arbóreo em logradouro público, contrariando a Lei 5097/1997, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Torrao de Ouro – CPF 260.885.718-37 – GUIA MULTA Processo 8246 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 028.696.746-43, de que foi INDEFERIDO,conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 43569 /20;

Fica comunicado o responsável CNPJ 14.040.185/0001-72, de que foi INDEFERIDO,conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 82155 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 35.807.972/0001-77, de que foi INDEFERIDO,conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 88630 /20;

Fica comunicado o responsável CNPJ 60.198.686/0001-07, de que foi INDEFERIDO,conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 54797 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 432.640.498-13, de que foi INDEFERIDO,conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 85362 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 346.661.488-09, de que foi INDEFERIDO,conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 85515 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 34.891.166/0001-67, de que foi INDEFERIDO,conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 85491 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 396.779.088-63, de que o pedido formalizado por V.Sa. no processo em epígrafe foi INDEFERIDO,conforme decisão fundamentada nos autos, processo 79472 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 257.413.418-45, de que foi INDEFERIDO,conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 84877 /20;

Fica comunicado o responsável CPF 248.847.018-01, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE ,sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 100240 /20;

Fica comunicado o responsável CPF 703.865.526-49, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE ,sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 94352 /20;

Fica comunicado o responsável CPF 224.920.848-41, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE ,sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 96518 /20;

Fica comunicado o responsável CNPJ 37.302.477/0001-31, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE ,sendo concedido prazo de 30 (tLrinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 87868 /20;

Fica comunicado o responsável CNPJ 02.389.156/0001-31, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 418988 – processo 7445 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 17.388.205/0001-99, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 418988 – processo 60852 /20;

Fica comunicado o responsável CPF 110.930.508-70, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado o AIM 2160134 – processo 75059 /19;

Fica comunicado o responsável CPF 110.930.508-70, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado o AIM 2159799 – processo 67631 /19 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.437.449/0001-29, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 418987 – processo 7448 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.403.446/0001-74, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 418984 – processo 7443 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.552.834/0001-17, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419037 – processo 7435 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 19.888.392/0001-03, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419032 – processo 7430 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 21.459.907/0001-93, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419034 – processo 7432 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 18.739.560/0001-28, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419036 – processo 7434 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.909.126/0001-90, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419065 – processo 8707 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.450.488/0001-66, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 418990 – processo 7444 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.834.755/0001-07, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 418991 – processo 7441 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.529.221/0001-69, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 418986 – processo 7449 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.772.294/0001-87, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419061 – processo 8709 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.772.294/0001-87, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419060 – processo 8710 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.920.306/0001-73, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419058 – processo 8711 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 17.355.134/0001-28, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419033 – processo 7431 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 21.423.379/0001-12, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419038 – processo 7428 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.913.462/0001-07, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419064 – processo 8708 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.878.806/0001-94, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 418989 – processo 7446 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.694.268/0001-88, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 2213189 – processo 84560 /20;

Fica comunicado o responsável CPF 335.125.158-00, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado o AIM 424478 – processo 77342 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 20.456.496/0001-10, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419035 – processo 7433 /15;

Fica comunicado o responsável CPF 091.248.038-63, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a NP 419068 – processo 8704 /15;

Fica comunicado o responsável CNPJ 32.463.278/0001-91, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado o AIM 2266 – processo 72067 /20;

Fica comunicado o responsável CNPJ 26.002.002/0001-03, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 450414 referente ao processo em epígrafe foi cancelado,conforme determinado nos autos do processo.

Fica comunicado o responsável CNPJ 27.494.290/0001-23, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 2129094 referente ao processo em epígrafe foi cancelado,conforme determinado nos autos do processo.

Fica comunicado o responsável CNPJ 61.412.110/0768-01, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 443520 referente ao processo em epígrafe foi cancelado,conforme determinado nos autos do processo.

Fica comunicado o responsável CNPJ 26.133.125/0001-83, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 446241 referente ao processo em epígrafe foi cancelado,conforme determinado nos autos do processo.

Fica comunicado o responsável CNPJ 10.976.640/0001-95, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 440995 referente ao processo em epígrafe foi cancelado,conforme determinado nos autos do processo.

Fica comunicado o responsável CPF 739.459.278-20, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 450464 referente ao processo em epígrafe foi cancelado,conforme determinado nos autos do processo.

Fica comunicado o responsável CNPJ 02.447.568/0001-80, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 446255 referente ao processo em epígrafe foi cancelado,conforme determinado nos autos do processo.

Fica comunicado o responsável CNPJ 24.198.737/0001-29, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 2127676 referente ao processo em epígrafe foi cancelado,conforme determinado nos autos do processo.
Fica comunicado o responsável CPF 128.995.128-46, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 450159 referente ao processo em epígrafe foi cancelado,conforme determinado nos autos do processo.

Fica comunicado o responsável CNPJ 27.183.444/0001-66, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 448035, Processo 53103 /18 referente ao processo em epígrafe foi cancelado,conforme determinado nos autos do processo.

Fica comunicado o responsável CPF 159.433.868-07, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 450158 referente ao processo em epígrafe foi cancelado,conforme determinado nos autos do processo.

Fica comunicado o responsável CPF 537.535.699-68,o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa: Considerando que o artigo 285 da lei complementar n° 623 de 09 de outubro de 2019 revogou a lei complementar n° 428 de 09 de agosto de 2010, o qual embasou o presente procedimento fiscalizatorio do processo em epígrafe – cancelando, portanto o AIM 425192.

Fica comunicado o responsável CNPJ 03.666.067/0001-58,o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa: Considerando que o artigo 285 da lei complementar n° 623 de 09 de outubro de 2019 revogou a lei complementar n° 428 de 09 de agosto de 2010, o qual embasou o presente procedimento fiscalizatorio do processo em epígrafe – cancelando, portanto o AIM 428734.

Fica comunicado o responsável CNPJ 46.731.584/0001-76,o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa: Considerando que o artigo 285 da lei complementar n° 623 de 09 de outubro de 2019 revogou a lei complementar n° 428 de 09 de agosto de 2010, o qual embasou o presente procedimento fiscalizatorio do processo em epígrafe – cancelando, portanto a NP 450069.

Fica comunicado o responsável CPF 391.013.198-09,o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa: Considerando que o artigo 285 da lei complementar n° 623 de 09 de outubro de 2019 revogou a lei complementar n° 428 de 09 de agosto de 2010, o qual embasou o presente procedimento fiscalizatorio do processo em epígrafe – cancelando, portanto o AIM 428733.

Fica comunicado o responsável CPF 362.820.628-61,o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa: Considerando que o artigo 285 da lei complementar n° 623 de 09 de outubro de 2019 revogou a lei complementar n° 428 de 09 de agosto de 2010, o qual embasou o presente procedimento fiscalizatorio do processo em epígrafe – cancelando, portanto a NP 450071.

Fica comunicado o responsável CPF 738.179.108-00,o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa: Considerando que o artigo 285 da lei complementar n° 623 de 09 de outubro de 2019 revogou a lei complementar n° 428 de 09 de agosto de 2010, o qual embasou o presente procedimento fiscalizatorio do processo em epígrafe – cancelando, portanto o AIM 438360 Processo 84822 /17 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 24.149.035/0001-55 o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa: Considerando que o artigo 285 da lei complementar n° 623 de 09 de outubro de 2019 revogou a lei complementar n° 428 de 09 de agosto de 2010, o qual embasou o presente procedimento fiscalizatorio do processo em epígrafe – cancelando, portanto o AIM 448241 Processo 62439 /18 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 12.461.001/0001-12,o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa: Considerando que o artigo 285 da lei complementar n° 623 de 09 de outubro de 2019 revogou a lei complementar n° 428 de 09 de agosto de 2010, o qual embasou o presente procedimento fiscalizatorio do processo em epígrafe – cancelando, portanto o AIM 1691.

Fica comunicado o responsável CPF 224.258.788-90,o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa: Considerando que o artigo 285 da lei complementar n° 623 de 09 de outubro de 2019 revogou a lei complementar n° 428 de 09 de agosto de 2010, o qual embasou o presente procedimento fiscalizatorio do processo em epígrafe – cancelando, portanto o AIM 448400.

Fica comunicado o responsável CPF 118.894.798-29,o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa: Considerando que o artigo 285 da lei complementar n° 623 de 09 de outubro de 2019 revogou a lei complementar n° 428 de 09 de agosto de 2010, o qual embasou o presente procedimento fiscalizatorio do processo em epígrafe – cancelando, portanto o AIM 426629.

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Em 22/10/2020, foi aberto o processo administrativo 89484/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Wilson Domingos da Fonseca, nº 183-A, Coord.: -23.09765 -45.90972, Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 430849, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 21/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430819, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 19/11/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 24/11/2020; Em 29/10/2020, foi aberto o processo administrativo 91710/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Estrada dos Poncianos, s/nº, Coord.: -22.904168 -45.962282, centro, São Francisco Xavier, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/06/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 1061, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430880, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 23/09/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo, conforme informações do processo 86024/2019 em apenso. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 24/11/2020; Em 29/10/2020, foi aberto o processo administrativo 91717/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Chácara Familiar, nº 350. Casa 03, fundos, Coord.: -23.22886 -45.78709, Serrote, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 17/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2657, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 19/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3165, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 10/08/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo, conforme informações do processo 65652/2020 em apenso. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 24/11/2020; Em 29/10/2020, foi aberto o processo administrativo 91720/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa 06, nº 555. Casa 01, Coord.: -23.10680 -45.94482, Freitas, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 01/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3131, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430830, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 10/08/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo, conforme informações do processo 74081/2020 em apenso. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 24/11/2020; Em 29/10/2020, foi aberto o processo administrativo 91726/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Sétima Travessa da Estrada Santa Bárbara, nº 6510, casa 02. Coord.: -22.8682740 -45.9168310, São Francisco Xavier, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2817, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430831, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 15/09/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo, conforme informações do processo 71969/2020 em apenso. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 24/11/2020; Em 04/11/2020, foi aberto o processo administrativo 92614/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Av. Monte Calvário, nº 187. Coord.: S23.13087º W045.89345º, Águas de Canindu II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 430848, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 31/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430805, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 30/11/2020; Em 09/11/2020, foi aberto o processo administrativo 94228/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Um, nº 95, Coord.: -23.21458, -45.84743, Sítio Bom Jesus, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 19/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2906, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 06/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2895, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 02/12/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 08/12/2020. Em 09/11/2020, foi aberto o processo administrativo 94231/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Wilson D. da Fonseca, s/nº, em frente ao nº 220, Coord.: -23.098574, -45.907353, Buquirinha II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 463551, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 07/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2899, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/12/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/12/2020. Em 04/11/2020, foi aberto o processo administrativo 94234/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Av. Filadélfia, nº 06. Coord.: S23.13781º W045.89784º, Águas de Canindu I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 24/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3110, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 06/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463505, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 30/11/2020. Em 14/11/2020, foi aberto o processo administrativo 95977/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Dois, s/nº , Coord.: -23170306, -45.871122, Sapê I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 27/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2923, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2932, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 08/12/2020. Em 14/11/2020, foi aberto o processo administrativo 95978/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Dois, s/nº , Coord.: -23.170097, -45.870871, Sapê I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 27/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2924, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2933, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 08/12/2020. Em 14/11/2020, foi aberto o processo administrativo 95979/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Monte Claro, nº 340, lote 01, Coord.: -23.138701, -45.974475, Delfim Moreira, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 430907, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430808, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 18/12/2020. Em 14/11/2020, foi aberto o processo administrativo 95980/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Monte Claro, nº 340, lote 02, Coord.: -23.138496, -45.973470, Delfim Moreira, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem:

Em 28/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 430908, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430809, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 18/12/2020. Em 14/11/2020, foi aberto o processo administrativo 95981/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Monte Claro, nº 340, lote 03, Coord.: -23.139868, -45.973046, Delfim Moreira, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 430905, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430807, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 18/12/2020. Em 14/11/2020, foi aberto o processo administrativo 95982/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua E M José Augusto Teixeira, nº 1412, Coord.: -23.262212, -45.873464, Torrão de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 27/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2922, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 12/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2900, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 09/12/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 18/12/2020. Em 18/11/2020, foi aberto o processo administrativo 97333/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Caminho Um, s/nº, Coord.: -23.28139, -45.80729, Colinas de São José, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 19/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3169, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 21/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2918, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/12/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. conforme informações do processo 69863/2020 a fls. 14. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 18/12/2020. Em 18/11/2020, foi aberto o processo administrativo 97335/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Sétima Travessa da Estrada Santa Bárbara, nº 6510, casa 03, Coord.: -22.8685900, -45.9167980, Santa Bárbara, São Francisco Xavier, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3124, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430829, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 18/12/2020. Em 18/11/2020, foi aberto o processo administrativo 97338/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Mirim, nº 50, lado direito do nº 200, Coord.: -23.20078, -45.77428, Ebenezer, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/05/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461689, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2935, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 18/12/2020. Em 25/11/2020, foi aberto o processo administrativo 99906/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Oitava Travessa da Estrada Santa Bárbara, nº 520, casa 02, Coord.: -22.8627490, -45.9131270, Santa Barbara, São Francisco Xavier, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3111, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463550, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/12/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo. conforme informações do processo 91948/2020 fls. 12. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 21/12/2020. Em 26/11/2020, foi aberto o processo administrativo 100291/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Luiz Geraldo, nº 391, segundo pavimento, Coord.: S23.09768º, W045.91069º, Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 25/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 430874, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 19/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463547, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 21/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. conforme informações do processo 83982/2020 fls. 11. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 21/12/2020.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇAO DE CONCURSADOS No 12/2021

Edital de Concurso: 10/2019
Homologação: 29/01/2020
Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, Processo Interno nº 136960/2019, para se apresentarem às 9H do dia 02/02/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munidos desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original)
● PIS/PASEP (original)
● Diploma do Curso de Medicina (original)
● Registro do CRM-SP (original)
● Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
● Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
1 – RAYSSA DE SALES SOUZA
2 – FLAVIO FERRELI
3 – HAROLDO EITI HASHIZUME
4 – ALINE ARAUJO FAZENDA
São José dos Campos, 25 de janeiro de 2021.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha — Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras — Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 13/2021
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar até às 17h do dia 02/02/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
• Cédula de Identidade (original)
• Inscrição no PIS ou PASEP (original)
• Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
• Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
• Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
• Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
200 - JORGE SANCHES ORTIGOSA
São José dos Campos, 27 de janeiro de 2021.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha — Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras — Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 14/2021
Edital Concurso: 01/2019
Homologação: 20/02/2020
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentar até às 17h do dia 02/02/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original)
● PIS/PASEP (original)
● Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original)
● Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
● Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original) *
* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
123 - DAIANE PAIVA BRENAND
São José dos Campos, 27 de janeiro de 2021.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha — Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras — Diretora Depto de Gestão de Pessoas

---

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS //Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade –Divisão de Controle Ambiental

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme consta do Processo 73626/2020, foi autuado LEANDRO MENDES CASTRO, titular do CPF 362.875.138-10, pela infração de INTERVENÇÃO EM APP – área de preservação permanente, contrariando a Lei Mun. 423/2010.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS //Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade –Divisão de Controle Ambiental

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme consta do Processo 2019/2021, foi autuado MOZART MACIEL PEREIRA, titular do CPF 055.824.376-22, pela infração de INTERVENÇÃO EM APP – área de preservação permanente, contrariando a Lei Mun. 423/2010.

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 241/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 017/20 para fornecimento de disjuntores, reatores, lâmpadas, luminárias, contator e distribuidor geral para telefonia.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Reator para lampada de vapor metalico 400w com capacitor e ignitor incluso a prova de tempo. Marca: demape 90840014600 reator rvmet	pc	45,00
2	Reator interno a vapor metalico - 70w, 220 v. Marca: demape 90807026600 reator rvmet	un	24,54
3	Luminaria de sobrepor aletada, 2 lampadas tubulares de 32w, corpo e aletas planas em chapa de aco tratada e pintura na cor branca, refletor c/acabamento especular de alto brilho, alongamento p/reator de cabeceira, dimensoes 60 x 227 x 1326mm (a x l x c). Marca: rcg	pc	44,70
4	Disjuntor norma din curva b padrao, bipolar, 10 amperes.Marca: soprano	pc	18,82
5	Disjuntor norma din curva b padrao, bipolar, 20 amperes. Marca: soprano	pc	18,82
6	Disjuntor tripolar in = 225 a, tensao minima de operacao 240v, curva c, nbr 60947-2 - categoria "a".Marca: soprano	pc	190,00
7	Reator choque, externo, tipo caneco alto fator de potencia 250 w x 220 v para lampadas a vapor sodio de 4,5 hs x 220 v.Marca: inbrax	pc	41,80
8	Reator eletromagnetico de alta pressao para lampada a vapor de sodio e metalica, 250w, 220v/60hz, uso interno, fator de potencia minimo de 0,92, indutivo ou capacitivo. Temperatura maxima de 65°. Caneco pintado, ignitor e capacitor ja ligado e preso ao reator. Devera ter selo procel/inmetro.Marca: inbrax	un	38,90
9	Lampada luz mista 250w x 230v- base e27. Marca: star	pc	15,68
10	Lampada luz mista 250w x 230v- base e40. Marca: star	pc	15,68
11	Lampada luz mista - 250w x 220v - base e 27. Marca: star	pc	15,68
12	Lampada fluorescente compacta, bulbo 3u, potencia 20 w, tensao de trabalho 220v, 60 hz, temperatura de cor: 6400k (branca luz do dia) , rosca e27, com selo procel letra a, fator de potencia minimo 0,5 vida mediana: 6000 horas. Dimensoes: comprimento maximo -170 mm, diametro maximo-50 mm.Marca: empalux	un	7,19
13	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 125 amperes. Marca: ourolux	pc	66,41
14	Lampada fluorescente 220v x 20w - base g-13. Marca: ge	pc	4,89
15	Disjuntor termomagnetico bipolar ul 20a x 110 / 220v. Marca: soprano	pc	30,80
16	Disjuntor termomagnetico bipolar ul 40a x 110 / 220v. 33,50marca: soprano	pc	32,70
17	Luminaria fechada tipo calha p/ lampada fluorescente 2 x 40w. Marca: lumavi	pc	9,80
18	Disjuntor termomagnetico unipolar dim 32 a - 110/220 v. Marca: soprano	pc	3,80
19	Disjuntor termomagnetico unipolar dim - 10a x 110 x 220 v Marca: soprano	pc	3,80
20	Disjuntor termomagnetico unipolar dim - 20a x 110 x 220 v. Marca: soprano	pc	3,80
21	Disjuntor termomagnetico unipolar dim - 25a x 110 x 220 v. Marca: soprano	pc	3,80
22	Disjuntor tripolar in = 125a, tensao minima de operacao 240v, curva c, nbr 60947-2 - categoria "a". Marca: soprano	pc	168,00
23	Contator lc1 d18m7 - 220v na+nf (sch). Marca: soprano	pc	36,00
24	Reator de partida rapida eletronico - 2 x 20w - 220v - alto fator de potencia. Marca: delta	pc	15,33
25	Reator de partida rapida eletronico - 2 x 40w - 220v - alto fator de potencia. Marca: delta	pc	17,30
	Lampada fluorescente luz do dia 20w - base g13 - 230v. Marca: ge	pc	4,90
26	Lampada luz mista 160w x 230v- base e27. Marca: nsk	pc	10,09
27	Lampada fluorescente luz do dia 40w x 220v - 2300 lumens base g13 Marca: ge	pc	4,48
28	Lampada fluorescente - 32w / 220v Marca: philips	pc	5,35
29	Lampada fluorescente compacta 15 w x 220 v - 13 a 15 cm. Marca: flc	pc	5,95
30	Lampada fluorescente compacta 30w x 220 v. Marca: alumbra	pc	13,70
31	Reator de partida rapida eletronico - 2 x 20w - 110/220v. Marca: delta	pc	15,33
32	Lampada a vapor metalico tubular 400w, base e-40, 220v, maxima temperatura na base 250ºc, maxima temperatura no bulbo 600ºc, fluxo luminoso (minimo) 32.000 lm, temperatura de cor (minima) 4.300k, indice de reproducao de cor (intervalo) 60 - 100%, vida util (minima) de 12.000 h. Marca: ecp	pc	20,90
33	Luminaria de emergencia 30 leds, com cabo e plug, tensao 110/220v, bateria de litio, autonomia 3 a 6 hs, temperatura cor 5000 a 6500k, fluxo luminoso baixo minimo 50 lm, fluxo luminoso alto minimo 100 lm, potencia maxima 4w, botao de teste, indicador de carga,chave seletora de minimo, desligado e maximo. Garantia minima de 12 meses. Marca: elgin	un	12,00
34	Lampada a vapor metalica tubular 150 w. Marca: wlux/ mht 150	pc	18,99
35	Lampada a vapor de sodio tubular 250w, base e-40, 220v, maxima temperatura na base 250ºc, maxima temperatura no bulbo 350ºc, fluxo luminoso (minimo) 25.000 lm, temperatura de cor (minima) 1.900k, indice de reproducao de cor (intervalo) 20 - 40%, vida util (minima) de 30.000 h Marca: wlux/wls 250	pc	16,00
36	Lampada a vapor metalico tubular 250w, base e-40, 220v, maxima temperatura na base 250ºc, maxima temperatura no bulbo 550ºc, fluxo luminoso (minimo) 19.000 lm, temperatura de cor (minima) 4.500k, indice de reproducao de cor (intervalo) 60 - 100%, vida util (minima) de 12.000 h Marca: wlux/mht 250	pc	19,59
37	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 10 amperes. Marca: lukma	pc	12,75
38	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 20 amperes. Marca: lukma	pc	12,75
39	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 32 amperes. Marca: lukma	pc	12,75
40	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 40 amperes. Marca: lukma	pc	12,75
41	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 50 amperes. Marca: lukma	pc	12,75
42	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 20 amperes. Marca: lukma	pc	19,50
43	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 32 amperes. Marca: lukma	pc	19,50
44	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 40 amperes. Marca: lukma	pc	19,50
45	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 50 amperes. Marca: lukma	pc	19,50
46	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 63 amperes. Marca: lukma	pc	12,75
47	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 100 amperes. Marca: lukma	pc	33,50
48	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 63 amperes. Marca: lukma	pc	19,50
49	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 80 amperes. Marca: lukma	pc	49,90
50	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 100 amperes. Marca: lukma	pc	49,90
51	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 125 amperes Marca: lukma	pc	49,90
52	Disjuntor termomagnetico tripolar dim - 40a. Marca: lukma	pc	19,50
53	Disjuntor termomagnetico unipolar dim - 40a x 110 x 220 v. Marca: lukma	pc	4,00
54	Disjuntor termomagnetico unipolar dim - 50a x 110 x 220 v. Marca: lukma	pc	4,00
55	Disjuntor tripolar in = 150a, tensao minima de operacao 240v, curva c, nbr 60947-2 - categoria "a".Marca: lukma	pc	175,20
56	Disjuntor norma din, curva c padrao, bipolar - 25 amperes. Marca: lukma	pc	12,50
57	Disjuntor tripolar in 350 a, iomét iomét de iométri 220 v, curva c, nbr 60947-2, categoria a. Marca: lukma	pc	535,25

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 234/SGAF/19 – Ata de registro de preços Nº 018/20 para prestação de serviços de realização de exame médico admissional (fonoaudiologia)

Item	Especificação	Unid	Valor registrado
1	Contratação de empresa especializada em realização de exame médico admissional para contratação de professores efetivos e prazo determinado que atuarão nas escolas da rede municipal.	ex	17,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 086/SGAF/19 – Ata de Registro de Preços 018/19 para fornecimento de leitor Biométrico.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Leitor iométrico digital – usb.Marca: akiyama/ hu20-ak	un	372,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 244/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 020/20 para fornecimento de colchão de espuma.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Colchão de espuma - 1,88 x 0,78 x 0,12 m - densidade 23, solteiro. podendo variar 0,02 m para mais na altura. revestido com tecido 100% poliéster, estampado. deverá possuir selo do inmetro. marca: pegasus	un	84,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 223/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 021/20 para fornecimento de areia e pedra (SJC e SFX).

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Pedrisco limpo (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva). equivalência aproximada em toneladas: 1,48	m³	78,50
2	Pedregulho (cascalho) equivalência aproximada em toneladas: 1,60	m³	64,00
3	Areia média lavada (granulametria 0,6 a 2,4 mm), conforme abnt. O material entregue devera estar apto a ensaios de peneiramento, conforme tabela 2 - limites da distribuição granulometrica do agregado miudo (abnt 7211/2005). equivalência aproximada em toneladas: 1,30 a 1,50	m³	76,40

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 008/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 103/20 para fornecimento de materiais para sinalização viária horizontal.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado

1	Tinta automotiva esmalte sintetico cor azul nautico volkswagen 1995 - galao com 3.600 ml. A base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. Marca: praia sol	gl	97,22
2	Tinta automotiva esmalte sintetico cor azul arara volkswagen 1973 - galao com 3.600 ml a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. Marca: maza	gl	94,57
3	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor verde colonial - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod rm045 suvinil ou similar. Marca: praia sol premium	lt	129,87
4	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor azul - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299 - referencia cor azul 21 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	74,28
5	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor vermelho seguranca - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor vermelho seguranca 95 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	70,60
6	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor amarelo - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor amarelo 02 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	73,69
7	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor verde - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor verde 81 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	79,95
8	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor cinza chumbo - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor cinza chumbo 42 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	74,00
9	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor concreto - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor concreto 43 sherwin-williams ou similar.. Marca: dura tintas	lt	74,56
10	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor branco - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor branco 00 sherwin-williams ou similar.. Marca: dura tintas	lt	78,11
11	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor concreto urbano - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod. Sw0077 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	79,68
12	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor ceramica terracota - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod sw2803 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	84,77
13	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor classica frevo - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod r135 suvunil ou similar. Marca: dura tintas	lt	136,44
14	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor equilibrio total - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod c650 suvunil ou similar.. Marca: dura tintas	lt	131,40
15	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor mostarda dijon - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod r036 suvunil ou similar. Marca: dura tintas	lt	107,27
16	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor branco - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 280 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod rm 000 suvunil ou similar. Marca: dura tintas	lt	83,62
17	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor erva doce, lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod rx008 suvunil ou similar. Marca: dura tintas	lt	77,03
18	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor verde cha - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod e620 suvunil ou similar. Marca: dura tintas	lt	79,93
19	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor cenoura - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 280 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor cenoura suvinil ou similar. Marca: dura tintas	lt	95,03
20	Tinta automotiva esmalte sintetico cor amarelo imperial volkswagen 1975 - galao com 3.600 ml a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. Marca: valtra	gl	101,25
21	Tinta automotiva esmalte sintetico cor amarelo ipe volkswagen 1991/1992 - galao com 3.600 ml a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. Marca: valtra	gl	101,25
22	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor lago argentino - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod j009 suvunil ou similar. Marca: tok super premium	lt	222,75
23	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor brilho solitario - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod. D659 suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	63,45
24	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor borboleta azul - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod. D079 suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	63,45

25	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor verde colonial - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod. Rm 045 suvinil ou similar. Maltra: valtra	gl	63,45
26	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor pau brasil - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod r313 suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	63,45
27	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor azul elementar - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod p677 suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	63,45
28	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor vermelho scarlate - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod p241 suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	63,45
29	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor preto - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor preta suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	52,65
30	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor verde folha - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor verde folha suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	52,65
31	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor laranja - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor laranja suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	52,65
32	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor azul del rey - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor azul del rey suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	52,65
33	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor cinza escuro - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor cinza escuro suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	52,65
34	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor branco - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor branco suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	52,64
35	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor aluminio - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor aluminio suvinil ou similar. Marca: sherwin williams	gl	70,19
36	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor preto - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor preto 71 sherwin-williams ou similar. Marca: supremacor	lt	100,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 017/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 104/20 para fornecimento de ferragens.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
lote 06: barras de ferro			
1	Ferro redondo de 5/8" - barra com 06 metros (ferro mecânico). Marca: cosmetal	br	37,87
2	Ferro chato - 1.1/2" x 1/4" - barra com 06 metros. Marca: arcelor	br	48,72
3	Ferro chato de 1/2" x 1/8" - barra c/ 06 metros. Marca: arcelor	br	9,17
4	Barra de ferro redondo de 3/8" - barra c/ 06 metros marca: arcelor	br	15,46
4	Ferro chato 1 1/4" x 1/4" - barra c/ 06 metros marca: arcelor	br	41,62
5	Barra de ferro 3/8" - barra com 12 metros marca: csn	br	27,20
6	Barra de ferro 3/16" - barra com 12 metros marca: gerdau	br	6,17
7	Ferro chato 1/2" x 1/4" - barra c/ 06 metros. Marca: arcelor	br	16,32
8	Barra de ferro tee 1 x 1/8 - barra com 06 metros. Marca: arcelor	br	31,56
9	Ferro chato - 1.1/4 x 1/8" - barra c/ 06 metros. Marca: arcelor	br	23,18
10	Barra de ferro chato 1/2" x 1/8" - barra com 6m. Marca: arcelor	br	9,52
11	Barra de ferro redondo liso 1/2" x barra com 6m. Marca: arcelor	br	24,80
12	Barra de ferro redondo serralheria - 5/16" - barra com 6 metros. Marca: arcelor	br	11,34
lote 01: parafusos			
1	Parafuso galvanizado p/ fixação de telhas moduladas - 5/16 x 110 mm marca: jomarca	pç	0,52
2	Parafuso galvanizado p/ fixação de telhas moduladas - 8 x 150 mm marca: jomarca	pç	0,86
3	Parafuso cabeça redonda p/ fixação de vaso sanitário - 4,5mm x 3" - c/ bucha e arruela marca: jomarca	pç	0,85
4	Parafuso galvanizado p/ fixação de telhas moduladas - 8 x 16 x 110 mm com conjunto de vedação marca: jomarca	pç	0,65
lote 02: fechaduras			
1	Fechadura de embutir c/ tambor tipo interna, maçaneta e espelho linha inox aço marca: l.n	pç	21,00
2	Fechadura externa p/ porta de madeira marca: l.n	pç	47,30
3	Fechadura de embutir p/ banheiro 40 mm de aço, acabamento cromado materiais empregados na fabricação da peça deve seguir a nbr 14913 marca: l.n	pç	23,00
4	Fechadura elétrica para porta com acionamento por botoeiras. Akol	pç	264,50
lote 09: tela soldada q138			
1	Tela soldada q138, aço ca-60, painel 2,45 x 6,00 metros, diâmetro longitudinal x transversal 1,38 cm2/m - peso: 32,3 kg/peça marca: belgo	pç	231,99
Lote 03: tubo de ferro galvanizado			
1	Tubo de ferro galvanizado 4" br c/ 6 m. Marca: tuper	br	186,40
2	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 2" - diâmetro externo básico 59,6 mm espessura da parede de 3,75mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. Marca: tuper	br	215,16
3	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 3/4" - diâmetro externo básico 26,9mm espessura da parede de 3,00mm, classe p - abnt nbr 5580/02 - barra c/6 mt. Marca: tuper	br	92,22
4	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/2" - diâmetro externo básico 48,3mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. Marca: tuper	br	180,75
5	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/4" - diâmetro externo básico 42,4mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. Marca: tuper	br	149,50
6	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 1/2" - diâmetro externo básico 21,3mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. Marca: tuper	br	67,25
7	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 3/4" - diâmetro externo básico 26,9mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. Marca: tuper	br	87,50
lote 05: tubo de ferro metalon			
1	Tubo de ferro tipo metalon, 40 x 20 x 1,5 mm, barra com 6 m. Marca: tuberfil	br	40,00
2	Tubo de ferro metalon - 50 x 50 x 1,5mm - barra com 6 metros. Marca: tuberfil	br	67,00
3	Tubo quadrado de metalon 20mm x 20mm x 1,5mm - barra com 06 metros marca: tuberfil	br	26,00
4	Tubo de ferro metalon, med. 50 mm x 30 mm x 1,50 mm - barra com 06 metros marca: tuberfil	br	53,20
5	Tubo de ferro metalon, med. 30 x 20 x 1,50 mm - barra com 06 metros. Marca: tuberfil	br	33,47
6	Tubo de ferro metalon, med. 30 mm x 30 mm x 1,5 mm, barra com 6 metros. Marca: tuberfil	br	40,00
lote 04: cantoneira de ferro			
1	Cantoneira de ferro - 2 x 2 x 1/4" - barra de 06 m. Marca: ciafal	kg	4,42
2	Cantoneira de ferro - 1" x 1/8" - barra c/06 metros marca: ciafal	br	31,84
3	Cantoneira de ferro - 1.1/2 x 1/4" - barra com 6 mt marca: ciafal	br	92,43

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 019/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 105/20 para fornecimento material de limpeza (domissaniantes)

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Sabonete liquido perolado, frasco com 1 litro devendo apresentar-se em consistencia semi-gel cor branca perolizada, fragrancia erva-doce , suavemente perfumado. Composicao basica : lauril, eter sulfato de sodio, cloreto de sodio, acido citrico, alcanolamida de oleo de coco, base perolada, amina oxida, conservante, fragrancia e agua. Produto de boa qualidade, contendo no rotulo a mencao de notificacao na anvisa/ms. Envazado em frasco de polietileno resistente, tampa lacrada e acondicionado em caixa de papelao resistente contendo 12 frascos. Garantia minima de estocagem para 12 meses.marca: topplus	l	5,60
2	Desinfetante, multiuso, antibactericida, perfume lavanda, principio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amonio 0,25%, composicao: nonifenol etoxilado, cloreto de alquil dimetil benzil benzil amonio, conservante, copolimero acrilico, corante, perfume e agua, embalagem inquebravel - galao com 5 litros. Marca: audax	gl	6,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 091/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 156/20 para fornecimento de materiais de sinalização viária horizontal tintas.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Tinta acrílica para demarcação de solo - balde com 18 litros. Na cor preta. Marca: khroma	bd	165,45
2	Tinta acrílica para demarcação de solo - balde com 18 litros. Na cor branca. Marca: khroma	bd	171,96
3	Tinta acrílica para demarcação de solo - balde com 18 litros. Na cor azul. Marca: khroma	bd	179,98
4	Tinta acrílica para demarcação de solo - balde com 18 litros. Na cor vermelha. Marca: khroma	bd	180,81
5	Tinta acrílica para demarcação do solo - balde com 18 litros. Na cor amarela.Marca: salecril	bd	163,17
6	Solvente para tinta de demarcação viária - balde com 18 litros. Marca: salecril	bd	129,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 108/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 158/20 – Fornecimento de Protetor Solar.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Protetor solar de uso profissional na forma de loção cremosa, com repelente de insetos (pernilongo, carapanãs, borrachudos, mosquitos, muriçocas e outros tipos) com dióxido de titânio como filtro, com indicação para pessoas com tipos de pele de branca a negra. Fator de proteção solar 30, proteção contra radiação uva e uvb, formulação sem óleo, resistente à água, formulação cosmética não oclusiva, com hidratante, com emoliente, com ph entre 5,5 e 6,5, com filtros físicos e químicos. Avaliação de fps de acordo com as exigências da vigilância sanitária, com registro no ministério da saúde. Embalagem: bisnaga ou frasco contendo 120 g. Podendo variar +/- 10 g. Marca: nutriex	un	8,15

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 104/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 159/20 para fornecimento de saco plástico para lixo.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Saco plástico para lixo capacidade 100 litros, cor preta - 75 x 105 cm x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede). Podendo variar +/- 0,02 mm por parede. Marca: ruanaplast	un	0,36

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 182/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 239/20 para fornecimento de cimento comum CPII-32.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
01	Cimento comum cpii-32 - saco com 50 kg. Validade mínima de 3 (três) meses. Marca: votoran	so	27,90

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 178/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 242/20 para fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado e climatizadores.

lote	Especificação	unid	Valor registrado
22	Placa de comando para climatizadores ecobrisa eb-80, 220v, bifásico, 60hz, controle no painel e por controle remoto, sistema automático de secagem da colmeia após desligamento, controle de ventilação com três velocidades. Marca: huster	un	488,88
24	Bomba submersa para climatizador, vazão 550 a 700 l/h, coluna d´agua mínima 1,60m, consumo máximo 15w, frequência 60 hz, tensão 220v, dimensões máximas 9,0 x 4,0 x 7,0cm (a x l x c), diâmetro externo do bico: ø 12,8mm marca: climattize	un	76,66
67	Placa evaporativa tipo colmeia para climatizador, fabricada com folhas de papel de celulose impregnada e corrugada com canais cruzados, com um lado protegido contra raios uv na cor preta, dimensões aprox. 64 x 67 x 10 cm - compatível com climatizador ecobrisa ebi-110 marca: cl - gold	un	132,45
87	Placa tipo colmeia evaporadora para climatizador, fabricada com folhas de papel de celulose impregnada e corrugada com canais cruzados. Com um lado protegido contra raios uv em cor preta. Espessura: 15 x largura: 30 x comprimento: 45cm. (6"x12"x17,5"). Compatível com climatizador ecobrisa eb-80. Marca: cl - gold	pc	74,62

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 161/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 251/20 para fornecimento de brinquedos de playground de ferro com montagem.

lote	Especificação	unid	Valor registrado
1	Brinquedo para playgroung gira gira de 8 lugares, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas de aco carbono de alta resistencia. Dimensoes: 1,60m de diametro x 0,80m de altura (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	1.080,00
2	Brinquedo para playground balanco de 2 lugares, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia. Dimensoes: largura: 2,00m x altura: 2,20m (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	960,00
3	Brinquedo para playground balanco de 3 lugares, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia. Dimensoes: largura: 4,50m x altura: 2,20m (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	1.088,11
4	Brinquedo para playground escorregador tradicional, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia. Dimensoes: largura: 0,45m x altura: 2,10m x profundidade: 2,10m (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	960,00
6	Brinquedo para playground gangorra de 2 pranchas, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia . Dimensoes: comprimento das pranchas: 2,70m x largura: 1,50m x altura do cavalete: 0,50m (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	832,00
7	Brinquedo para playground gangorra de 3 pranchas, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia . Dimensoes: comprimento das pranchas: 2,70m x largura: 2,30m x altura do cavalete: 0,50m (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	949,00
8	Brinquedo para playground trepa trepa tipo escada torcida, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia . Dimensoes: largura: 4,00m, altura: 2,00m, comprimento: 2,00m (com variacao de + ou - 5%). Marca: ziober	un	1.800,00
9	Brinquedo para playground trepa trepa tipo labirinto, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia . Dimensoes: largura: 1,50m, altura: 2,00m, comprimento: 1,50m (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	1.195,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 147/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 254/20 para fornecimento de material de pintura

lote 02 - corante

item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Corante para colorir tinta latex - verde - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,72
2	Corante para colorir tinta latex - amarelo - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,87
3	Corante para colorir tinta latex - azul escuro - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,73
4	Corante para colorir tinta latex - preto - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,73
5	Corante para colorir tinta latex - vermelho - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,73
6	Corante para colorir tinta latex - castanho - 60 ml. Marca: indelflex	tb	2,92
7	Corante para colorir tinta latex - laranja - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,45
8	Corante para colorir tinta latex - ocre - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,45
9	Corante para colorir tinta latex - marrom - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,73
10	Corante para colorir tinta latex - violeta - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,58

lote 03 - rolos

item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Rolo de espuma para pintura - 4 cm. Marca: compel	pc	0,87
2	Rolo de la de carneiro p/ pintura - 9 cm c/ cabo. Marca: compel	pc	3,99
3	Rolo de la de carneiro p/ pintura - 23 cm c/ cabo - altura da la 19 mm - 100% natural. Marca: compel	pc	15,00
4	Rolo de espuma p/ pintura - 15 cm c/ cabo. Marca: compel	pc	2,08
5	Rolo de espuma p/ pintura - 09 cm c/ cabo. Marca: compel	pc	1,49

lote 04- trincha

item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Trincha para pintura - 1/2", com cerdas 100% naturais. Marca: compel	pc	1,21
2	Trincha para pintura - 3", com cerdas 100% naturais. Marca: compel	pc	5,96

lote 06-- espátula

item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Espatula de aco carbono com cabo - n° 08. Marca: compel	pc	3,85

lote 07-lixas

item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 150. Marca: alcar	fl	0,81
2	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 220. Marca: alcar	fl	0,92
3	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 320. Marca: alcar	fl	0,76
4	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 400. Marca: alcar	fl	0,82
5	Lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm n° 36. Marca: alcar	fl	1,98

6	Lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm n° 60. Marca: alcar	fl	1,66
7	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 100. Marca: alcar	fl	0,89
8	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 120. Marca: alcar	fl	0,99
9	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 180. Marca: alcar	fl	0,87
10	Lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm - n.º 220. Marca: alcar	fl	1,15
11	Lixa p/ ferro e metais em folha de 200 x 275 mm - nº 120. Marca: alcar	fl	1,54
12	Lixa de papel p/ madeira em folha de 225 x 275 mm - n°100. Marca: alcar	fl	0,44
13	Lixa de papel p/ madeira em folha de 225 x 275 mm - n° 80. Marca: alcar	fl	0,55
14	Lixa de papel p/ madeira em folha de 225 x 275 mm - n° 120. Marca: alcar	fl	0,44
15	Lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm - n° 120. Marca: alcar	fl	1,45
16	Lixa cinta de pano, para madeira, grau 60 - med. 1,5 m x 15cm. Marca: alcar	pc	17,26
17	Lixa para parede - 100. Marca: alcar	fl	0,51
18	Lixa para parede - 60. Marca: alcar	fl	0,55
19	Lixa para parede - 120. Marca: alcar	fl	0,44
20	Lixa de papel p/ madeira em folha de 225 x 275 mm - n° 150. Marca: alcar	fl	0,45
21	Lixa de papel p/ madeira em folha de 225 x 275 mm - n° 180. Marca: alcar	pc	0,35
22	Lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm - n° 80. Marca: alcar	fl	1,53
23	Lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm - n° 150. Marca: alcar	fl	1,55
24	Lixa para parede nº 80. Marca: alcar	fl	0,58
25	Lixa para parede nº 150. Marca: alcar	fl	0,44
lote 08- cal			
item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Cal para pintura - branco - sc com 08 kg. Marca: sc	so	8,79
lote 10-- tinta para piso			
item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Tinta p/ piso - preto - gl c/3.600 ml. Marca: supremacor	gl	28,00
2	Tinta p/ piso - vermelho - lt c/ 18 l. Marca: supremacor	Lt	120,55
3	Tinta p/ piso - amarelo - lata com 18 litros. Marca: supremacor	lt	116,00
4	Tinta p/ piso - branca - c/ 18 lt. Marca: supremacor	lt	115,00
lote 12- selador			
item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Selador acrilico - lata com 18 litros. Marca: supremacor	lt	59,09
lote 13 - tinta acrílica			
item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Tinta acrilica, a base de agua, lavavel, sem cheiro (apos 01 dia da aplicacao), para uso interno, cor branca, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m2/demao. Marca: uso	lt	76,63
2	Tinta acrilica, a base de agua, lavavel, sem cheiro (apos 3 horas aplicacao), para uso interno, cor azul claro, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m2/demao. Marca: uso	lt	76,65
3	Tinta acrilica, a base de agua, lavavel, sem cheiro (apos 3 horas aplicacao), para uso interno, cor verde claro, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m2/demao. Marca: uso	lt	76,64
4	Tinta acrilica, a base de agua, lavavel, sem cheiro (apos 3 horas aplicacao), para uso interno, cor amarelo claro, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m2/demao. Marca: uso	lt	76,65
5	Tinta acrilica, a base de agua, lavavel, sem cheiro (apos 3 horas aplicacao), para uso interno, cor bege, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m2/demao. Marca: uso	lt	76,65
lote 14- thinner			
item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Thinner para pintura automotiva e moveis lata com 05 litros, composicao quimica:hidrocarboneto s aromaticos, alcoois esteres, cetonas e eteres glicois indicado para diluicao de produtos a base de nitrocelulose. Alta resistencia ao branqueamento com validade de 12 meses e lote litrografado no produto conforme norma nbr 11.702 de 07/10 da abnt tipo 4.7.7 marca: eucatex	lt	49,00
lote 15 - tinta esmalte			
item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor azul royal, galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de ate 08 horas para a secagem final, rendimento teorico de no minimo 45 m2/galao, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicacao, bom alastramento, boa aderencia, secagem rapida, alta resistencia contra as intemperies, validade de no minimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informacoes deverao estar litografadas na embalagem.. Marca: supremacor	gl	87,50
2	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor branca, galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de ate 08 horas para a secagem final, rendimento teorico de no minimo 45 m2/galao, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicacao, bom alastramento, boa aderencia, secagem rapida, alta resistencia contra as intemperies, validade de no minimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informacoes deverao estar litografadas na embalagem. Marca: supremacor	gl	66,25
3	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor azul del rey, galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de ate 08 horas para a secagem final, rendimento teorico de no minimo 45 m2/galao, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicacao, bom alastramento, boa aderencia, secagem rapida, alta resistencia contra as intemperies, validade de no minimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informacoes deverao estar litografadas na embalagem. Marca: supremacor	gl	65,75
4	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor preto, galao com 3,6 litros, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de ate 08 horas para a secagem final, rendimento teorico de no minimo 45 m2/galao, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicacao, bom alastramento, boa aderencia, secagem rapida, alta resistencia contra as intemperies, validade de no minimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informacoes deverao estar litografadas na embalagem. Marca: supremacor	gl	66,25
5	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor verde limao, galao com 3,6 litros, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de ate 08 horas para a secagem final, rendimento teorico de no minimo 45 m2/galao, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicacao, bom alastramento, boa aderencia, secagem rapida, alta resistencia contra as intemperies, validade de no minimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informacoes deverao estar litografadas na embalagem.. Marca: supremacor	gl	82,92

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 179/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 255/20 para fornecimento de brinquedos

lote	Especificação	unid	Valor registrado
1	Carrinho de passeio para boneca, modelo berco, com armacao de ferro e revestimento em tecido lavavel, dimensoes: 65 x 28 x 55 cm (axlxc), podendo variar em ate +/- 5 cm. Obs: modelo com capota - certificado pelo inmetro. Marca: dm toys	un	78,41
5	Kit medico infantil, confeccionado em material plastico colorido resistente, cores vibrantes, composto por: capacete, bandejinha, tesourinha, oculos, mini lupa, mini estetoscopio, mini seringa, mini auscultador, martelinho e mascara cirurgica. Acondicionados em maleta medindo (a x l): 28 x 27 cm (variacao +/- 3 cm). Faixa etaria + 3 anos - selo de aprovacao do inmetro marca: amacon	kt	31,39
6	Brinquedo inflavel pula-pula (cavalinho, vaquinha ou similar), confeccionado em vinil atoxico de alta qualidade, compacto. Suporta ate 50 kg aproximadamente - altura total minima de 40 cm - faixa etaria: + 2 anos - selo de aprovacao do inmetro. Marca: solatex	un	38,83
8	Brinquedo pedagogico kit ferramentas, confeccionado em material plastico resistente, cores vivas, composto por furadeira, morsa, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, martelo, serrote, alicate, parafusos e porcas. Tamanho adequado para as maos das criancas. Dimensoes: maior peca aprox. 22 x 23 cm, menor peca aprox. 3 x 3 cm. Embalagem (a x l x p): 62 x 27 x 8 cm (variacao: +/- 2 cm). Faixa etaria: + 3 anos - selo de aprovacao do inmetro marca: amacon	un	24,94
10	Brinquedo didatico: carrinho tipo jeep off road, em plastico resistente, sem friccao, sem bordas cortantes, sem pecas pequenas ou pontiagudas - comprimento minimo de 20 cm, faixa etaria: + 3 anos, certificado pelo inmetro marca: alamandas	un	6,36

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 013/SS/2021. Objeto: Ata De Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XI. Abertura em 19/02/2021 às 08h30.// PE 014/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XII. Abertura em 19/02/2021 às 13h30.// PE 015/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIII. Abertura em 22/02/2021 às 08h30.// PE 019/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIV. Abertura em 22/02/2021 às 13h30.// PE 020/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XV. Abertura em 23/02/2021 às 08h30.// PE 021/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVI. Abertura em 23/02/2021 às 13h30.// PE 022/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVII. Abertura em 24/02/2021 às 08h30.// PE 023/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVIII. Abertura em 24/02/2021 às 13h30.// PE 024/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIX. Abertura em 25/02/2021 às 08h30.// PE 025/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XX. Abertura em 26/02/2021 às 08h30.// PE 026/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXI. Abertura em 26/02/2021 às 13h30.

Indeferimento de recurso: O Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior, INDEFERE o recurso interposto pela empresa Franklin Cangussu Sampaio Eireli, referente ao PE 390/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Oftalmologia para Diagnóstico e Tratamento dos pacientes portadores ou suspeitos de Glaucoma com medicamentos.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 390/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Oftalmologia para Diagnóstico e Tratamento dos pacientes portadores ou suspeitos de Glaucoma com medicamentos. Homologada em 20/01/2021.// PE 368/SS/2020. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo V, nos lotes 1 a 13, 15 a 17, 19, 20 e 22. Homologada em 22/01/2021. // PE 351/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XX, nos lotes 1 a 4, 6, 7, 11 a 13, 15 a 18 e 20. Homologada em 22/01/2021.// PE 352/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XXI, nos lotes 1, 4, 6, 8, 9, 11, 14, 15 e 17. Homologada em 22/01/2021.// PE 350/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XIX, nos lotes 1, 2, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 17, 18 e 19. Homologada em 25/01/2021.// PE 376/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Frete com Veículo leve, Capacidade Mínima de 07 lugares - com Motorista - Grupo III. Homologada em 25/01/2021.// PE 354/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XXIII, nos lotes 1, 6 a 8, 12, 13, 15, 16, 18 e 19. Homologada em 25/01/2021.// PE 353/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XXII, nos lotes 4, 5, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 19 e 20. Homologada em 25/01/2021.// PE 363/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XXIV, nos lotes 2 a 5, 1, 12, 16 a18 e 20. Homologada em 25/01/2021.// PE 365/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XXVI, nos lotes 2, 3, 5, 7, 8, 10 a 14, 16, 18 a 20. Homologada em 25/01/2021.// PE 381/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Concentradores de Oxigênio. Homologada em 25/01/2021.// PE 344/SS/2020. Objeto: Aquisição de Prótese Vocal Traqueoesofágica. Homologada em 26/01/2021.// PE 364/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XXV, nos lotes 1, 2, 10, 13 a 18. Homologada em 26/01/2021.

Prorrogação para recebimento de envelopes: CR 009/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames - Teste Ergométrico. Informamos a Prorrogação para recebimento de envelopes pelo prazo de 03 meses a partir do dia 22/01/2021.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 029/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Teste Rápido para Covid-19. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 25/01/2021 às 08h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PE 372/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material Elétrico – Fotocélula. Reabertura em 25/02/2021 às 13h30.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 041/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 772/2020, para o fornecimento de insulinas - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *** ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART (30 CANETAS).	RF	300	28,5300
4	INSULINA ASPART 30 (30% INSULINA ASPART SOLUVEL E 70% INSULINA ASPART PROTAMINA) - REFIL 3 ML. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *** ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART 30 (5 CANETAS).	RF	10	37,3000
3	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *** ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. GLARGINA (50 CANETAS).	RF	700	25,4100
7	INSULINA DETEMIR - SISTEMA DE APLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML, TIPO CANETA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	UNID.	40	56,4200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 084/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 100/2020, para o fornecimento de dietas enterais e fórmula infantil - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
4	FORMULA INFANTIL Nº 7 - PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MES. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 7,5 A 14%, CARBOIDRATOS - 42 A 54%, LIPIDEOS - 38 A 48%, COM PRESENCA DE DHA E CARBOIDRATOS NO MINIMO 75% DE LACTOSE. EMBALAGEM LATA DE 400 A 900 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA.	G	1.000.000	0,0260
3	DIETA Nº 22 - ENTERAL OU ORAL, EM PO, BALANCEADA E COMPLETA, ESPECIFICA PARA PACIENTES COM DOENCA DE CROHN, COM PRESENCA DE AGENTE CITOPROTETOR DA MUCOSA INTESTINAL COM ACAO ANTIINFLAMATORIA. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 14%, CARBOIDRATOS 44% E LIPIDEOS 42%. EMBALAGEM LATA DE 400 GRAMAS.	G	58.333	0,7409
1	DIETA Nº 07 - DIETA ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA PARA PACIENTES COM ULCERA POR PRESSAO, COM NO MINIMO 15% DE ARGININA DO TOTAL PROTEICO E MINIMO DE 1,0 MG DE ZINCO/100 ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 18 A 30%, CARBOIDRATOS 42 A 60%, LIPIDEOS 23 A 30%. COM SABOR. EMBALAGEM - 120 A 250 ML.	ML	416.666	0,0300
5	DIETA Nº 28 - DIETA EM PO, CETOGENICA, PARA CRIANCAS COM EPILEPSIA REFRATARIA A MEDICAMENTOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 8,5% CARBOIDRATOS 1,5% E LIPIDEOS 90%. PROPORCAO DE 4 GRAMAS DE GORDURA PARA 1 GRAMA DE CARBOIDRATO MAIS PROTEINA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	G	11.666	0,8564

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 160/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 154/2020, para o fornecimento de ração para cães - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	RACAO GRANULADA P/ CAES ADULTOS.	KG	1.000	7,45

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 172/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 155/2020, para o fornecimento de passe para condução rodoviária intermunicipal - campinas x bauru x campinas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	FORNECIMENTO DE VALE P/ PAGAMENTO DE CONDUCAO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CAMPINAS X BAURU. OFERECER CONDICOES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS CAMPINAS X BAURU E BAURU X CAMPINAS.	UNID	41	86,80
2	FORNECIMENTO DE VALE P/ PAGAMENTO DE CONDUCAO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - BAURU X CAMPINAS. OFERECER CONDICOES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS CAMPINAS X BAURU E BAURU X CAMPINAS.	UNID	41	84,70

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 212/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 252/2020, para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo X.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
8	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	666	R$ 0,2825
11	LAMINA PARA BISTURI Nº 20 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	208	R$ 0,3320
12	LAMINA PARA BISTURI Nº 21 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	250	R$ 0,3221
13	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	250	R$ 0,3221
20	INDICADOR INTEGRADOR - CALSSE V - ISO 11.140-1	PC	166	R$ 0,5500

7	LAMINA PARA BISTURI Nº 10 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	625	R$ 0,2998
10	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	583	R$ 0,3471
14	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	208	R$ 0,2996
27	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA NR-32 E IMPOSSIBILOTE REUTILIZAÇÃO, ESTERIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA E GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E DA ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO D ASAÚDE E APRESENTE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PC	21	R$ 4,4765

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 244/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 253/2020, para o fornecimento de equipamentos médicos hospitalares.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	ESFIGNOMANOMETRO (ADULTO). TIPO ANALOGICO. MATERIAL DE CONFECCAO DA BRACADEIRA: NYLON.	PC	2	62,0600
6	OXIMETRO DE PULSO. DISPOSITIVO PORTATIL, NAO INVASIVO PARA MONITORAR PARCIAL DE NIVEL DE O2, COMPACTO, LEVE, FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS.	PC	1	145,0000
10	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL , ILUMINACAO LED, HASTE FLEXIVEL. 220 VOLTS.	UN	1	311,2500
5	DETECTOR FETAL, PORTATIL, COM TECNOLOGIA DIGITAL, BATERIA RECARREGAVEL E CARREGADOR BIVOLT. COM DISPLAY. FREQUENCIA MINIMA DE 2,5 MHZ. CONDICIONAMENTO EM BOLSA PROPRIA.	PC	3	340,0000
11	CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINA, CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS (VERTICAL), CONFECCAO EXTERNA EM ACO/ FERRO PINTADO, CONFECCAO INTERNA POLIPROPILENO, PORTA VIDRO DUPLO, POSSUI CONTRA PORTA, SISTEMA DE EMERGENCIA (BATERIA/NOBREAK) MINIMO 24 HORAS, 220 VOLTS..	UNID	1	6749,9900
7	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL TOTALMENTE ELETRONICA COM CAPACIDADE PARA 200 KG., BIVOLT, PES ANTIDERRAPANTES E REGULAVEIS PARA NIVELAMENTO E ADERENCIA AO PISO, DISPLAY EM LCD COM 06 DIGITOS, 26 MM DE ALTURA E 12 MM DE LARGURA, C/ ZERAGEM AUTOMATICA, PRECISAO DE 50 G., ACABAMENTO EM ESMALTE POLIURETANO PRATA OU BRANCO, PLATAFORMA DE 400 MM (L) X 74 MM (A) X 400 MM (P), DIMENSOES: 400 MM (L) X 1000 MM (A) X 610 MM (P), REGUA ANTROPOMETRICA (ESTADIOMETRO) DE 1,05 M A 2,01 M..	PC	1	750,0000
4	BALANCA INFANTIL ELETRONICA DIGITAL CAP. 15 KG. CAPA ALMOFADADA. ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZAVEL E ATOXICA.	PC	1	550,0000

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 5/21
DATA: 13/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE ELETROELETRONICOS E SERRILHADEIRA
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
VALOR: R$ 156.400,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 240/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101943/20

CONTRATO Nº 6/21
DATA: 13/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E J. M. E. P. INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE ELETROELETRONICOS E SERRILHADEIRA
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
VALOR: R$ 7.980,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 240/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101943/20

CONTRATO Nº 9/21
DATA: 15/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E J. M. E. P. INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
VALOR: R$ 22.530,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 114/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52262/20

CONTRATO Nº 12/21
DATA: 19/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIAS COM OBRA VIÁRIA NA RUA CARAVELAS – JD. VALE DO SOL.
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES
VALOR: R$ 178.748,58
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109374/20

CONTRATO Nº 13/21
DATA: 19/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BANCO DO BRASIL SA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO “PIX”, SOLUÇÃO DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO GERIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BC)
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R$ 252.200,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 98967/20

CONTRATO Nº 14/21
DATA: 20/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RAPHAEL SILVA ARAUJO
OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
VALOR: R$ 850,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 114/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52262/20

CONTRATO Nº 15/21
DATA: 20/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CCK COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE ELETROELETRONICOS E SERRILHADEIRA
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
VALOR: R$ 299,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 240/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101943/20

CONTRATO Nº 16/21
DATA: 21/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KAROLINE SANTANA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF - PROJETO KAROLINE SANTANA LUTA 2021
PRAZO: ATÉ 31/12/2021
VALOR: R$ 7.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 554/21

CONTRATO Nº 17/21
DATA: 21/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
VALOR: R$ 51.400,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 114/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52262/20

CONTRATO Nº 18/21
DATA: 21/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CRISTALINK CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA PARA DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DOS PACIENTES PORTADORES OU SUSPEITOS DE GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 3.111.264,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 390/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 108041/20

CONTRATO Nº 19/21
DATA: 22/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE UMA ÁREA PARA A EXECUÇÃO DE UM POÇO PIEZOMÉTRICO PARA PESQUISA TECNOLÓGICA, COM O OBJETIVO DE MONITORAR A VARIAÇÃO DO NÍVEL D'ÁGUA SUBTERRÂNEA E SUA QUALIDADE PELO PERÍODO VERIFICADO NO DECRETO N° 18.676, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PERMISSAO DE USO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81468/20

ADESÃO 02/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 11/54.422-8
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: CONTRATO DE CONFISSÃO, CONSOLIDAÇÃO E REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 100628/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10 DO CONTRATO Nº 265/2017
DATA: 22/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE
PRAZO: MAIS 3 (TRÊS) MESES
VALOR: MAIS R$ 19.072.413,48
MODALIDADE: CONTRATO DE GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 45.004/2017

TERMO DE ADITAMENTO N. 03 DO CONTRATO N. 27/2019
DATA: 19/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM HOSPEDAGEM PARA GERENCIAMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 8.186,01
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 100/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL:117726/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 325/2019
DATA: 19/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HEMA CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA MARGINAL DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, AV. DOS ASTRONAUTAS, AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA E RUA DRA. TÂNIA LIZ TIZZONI NOGUEIRA
VALOR: MAIS R$ R$ 80.025,92
MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 45720/2019

TERMO DE ADITAMENTO N. 02 DO CONTRATO N. 03/2020
DATA: 20/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E L.T. ARTE PAISAGEM E TERRAPLANAGEM EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO COMPLETA DE ÁRVORES EM ÁREAS PÚBLICAS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 1.921.867,35
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 211/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 144121/2019

TERMO DE ADITAMENTO N. 01 DO CONTRATO N. 17/2020
DATA: 22/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAURIEN CRISTIANY TEBINKA SENHORINI
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 14.400,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL- 162/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 133589/2019

ARP Nº 12/21
DATA: 15/01/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULA INFANTIL - GRUPO IV.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - VALOR: R$ 337.170,00
CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R$ 799.500,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - VALOR: R$ 250.000,00
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA - VALOR: R$ 285.245,00
SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA - VALOR: R$ 113.500,00
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - VALOR: R$ 167.696,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 371/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 100841/20

ARP Nº 14/21
DATA: 18/01/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO XIX
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - VALOR: R$ 115.560,00
LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R$ 7.610,28
INTERBRINQ COMERCIAL EIRELLI - VALOR: R$ 2.160,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 329/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91278/20

ARP Nº 15/21
DATA: 19/01/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - MÁSCARA PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO FACIAL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - VALOR: R$ 3.100,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 297/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82913/20

ARP Nº 17/21
DATA: 19/01/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO XXI
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R$ 2.700,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 358/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99236/20

ARP Nº 19/21
DATA: 20/01/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO INTEGRAL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
D.R.MARTINEZ - VALOR: R$ 82.711,64
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 45/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 100480/20

ARP Nº 21/21
DATA: 21/01/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE BANCOS (MOBILIARIO URBANO)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA - VALOR: R$ 775.405,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 229/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 98130/20

ARP Nº 22/21
DATA: 22/01/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - GRUPO IV
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CIRÚRGICA IZAMED LTDA - VALOR: R$ 5.640,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 361/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99593/20

APOSTILA Nº 06/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62177/2020, POR DETERMINAÇÃO DO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 365/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A EMPRESA VICTOR DAVID SANTOS DE BARROS – ME, PARA A ELABORAÇÃO DE 05 (CINCO) PROJETOS DE MICRODRENAGEM COM ASSESSORIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA, EM FAVOR DA SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.
COM BASE NOS TERMOS DO ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62177/2020, POR MEIO DA PRESENTE APOSTILA, FICA(M) INCLUÍDA(S) A(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) PARA A CONTINUIDADE DA AVENÇA, SEM PREJUÍZO DAS DOTAÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO INICIAL:
35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.100137
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.
GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SECRETÁRIO DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

APOSTILA Nº 07/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28999/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO N° 163/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS C O INCS INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, PARA O GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS ALTO DA PONTE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65 PARÁGRAFO 8º. DA LEI N° 8.666/93, E CONFORME FLS. 7890/7891 E FLS. 7903/7904DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.999/2017, FICA INCLUÍDA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 328 - 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2 .059.01.302000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.
DANILO STANZANI JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA:
ONDE SE LÊ:
"APOSTILA Nº 01/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22203/2018, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/18 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR - CASD VESTIBULARES, OBJETIVANDO O OFERECIMENTO DE CURSOS LIVRES A ALUNOS DO MUNICÍPIO POR MEIO DO CASD – VESTIBULARES CASDINHO.
PARA EFEITOS DA LEI FEDERAL 13.019/14 E DO DECRETO MUNICIPAL 18.299/19, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 975 – 40.10.3.3.90.39.12.122.0003 .2.064.01.200000, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 22.203/18.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE FOMENTO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.
JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA"
LEIA-SE:
"APOSTILA Nº 01/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22203/2018, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/18 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR - CASD VESTIBULARES, OBJETIVANDO O OFERECIMENTO DE CURSOS LIVRES A ALUNOS DO MUNICÍPIO POR MEIO DO CASD – VESTIBULARES CASDINHO.
PARA EFEITOS DA LEI FEDERAL 13.019/14 E DO DECRETO MUNICIPAL 18.299/19, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 975 – 40.10.3.3.90.39.12.122.0003 .2.064.01.200000, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 22.203/18.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE FOMENTO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATORZE DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.
JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA"

Portarias

Portaria Nº 001/SMC/SG/2021
26 de janeiro de 2021
O Secretário de Manutenção da Cidade de São José dos Campos, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar a Unidade Setorial de Controle Interno, conforme o artigo 4º, 6º. Do Decreto nº 17.575/2017, resolve:
NOMEAR o Sr. Ademir Freitas Raposo, matrícula 455732/5, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Manutenção da Cidade.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade

PORTARIA Nº 002/SGAF-SG/2021
27 de janeiro de 2021.
Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho para o estudo e implantação do Regime de Previdência Complementar para os servidores de São José dos Campos.
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e o Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas altera a nomeação do Grupo de Trabalho para o estudo e implantação do Regime de Previdência Complementar, conforme indicação dos membros abaixo:
Art. 1º - O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes representantes:

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Patrícia Loboda Fronzaglia, matrícula 315159/1

Departamento de Gestão de Pessoas
Natalia Pinheiro Chagas da Cunha, matrícula 619115/1

Departamento Financeiro
Matheus da Silva Fernandes, matrícula 668680/1

Secretaria de Apoio Jurídico
Natália Franco Massuia e Marcondes, matrícula 698759/1

Instituto de Previdência do Servidor Municipal
Devair Pietraróia da Silva – Superintendente;
Matheus Camargo de Faria – Chefe de Divisão de Benefícios;
Pedro Augusto Zanon Paglione – Procurador Municipal.

Conselho do Instituto de Previdência do Servidor Municipal
Daniel Rodrigues de Mello, matrícula 442312/1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 026/SAF-SG/2020, de 08 de dezembro de 2020.
São José dos Campos, 27 de janeiro de 2021.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 03/ SEMOB/2021
O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 629, de 13 de março de 2020;
CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 119138/2018, implicando em atuação inter setorial e multidisciplinar envolta na análise, bem como a respectiva aprovação do objeto pactuado;
CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de comissão, para acompanhamento da elaboração do Edital de Concessão do novo Transporte Público.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a comissão de acompanhamento da elaboração do Edital de Concessão do novo Transporte Público.
Art. 2º Ficam nomeados os funcionários Marcelo Augusto Veneziani de Almeida, matrícula - 508402-3, Debora Redondo, matrícula - 14413 e Rodolfo de Souza Alves, matrícula - 673063-1.
Art. 3º A Comissão aqui nomeada terá caráter opinativo quanto à aprovação dos projetos correspondentes ao processo Administrativo nº 119138/2018, podendo se valer de opiniões técnicas distintas para tanto.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 27 de janeiro de 2021
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana

Portaria Nº 161/2021
18 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. APARECIDO FELIX BARBOSA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, vaga nº 27668, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 165/2021
18 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. VALDIR SOARES DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, vaga nº 27745, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 187/2021
21 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JULISE PRADO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PLANEJADOR, vaga nº 6066, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3147/1986, a contar de 21/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 188/2021
21 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. FLAVIA DO VALLE TIBURCIO ALVES, matrícula 667071/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 21/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 189/2021
21 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. MARCIO JOSE CATALANI, matrícula 391130/1, do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 20/01/2021, para a qual foi nomeado em 15/08/2018, pela Portaria nº 1788/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 190/2021
21 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. CLAUDIA FARIA KHOURI, matrícula 390894/1, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 7455/2007, a contar de 20/01/2021, para a qual foi nomeada em 29/07/2019, pela Portaria nº 1776/2019, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 191/2021
21 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. MARCIO JOSE CATALANI, matrícula 391130/1, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 20/01/2021, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 192/2021
21 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CLAUDIA FARIA KHOURI, matrícula 390894/1, para exercer o cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 20/01/2021, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 193/2021
21 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. LARISSA FRANCINE DA ROSA, matrícula 572666/3, do cargo de ORIENTADOR DE PROJETO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3255/1987 e suas alterações, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 194/2021
21 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ANDRE LUIS CARDOSO, para exercer o cargo de DIRETOR, vaga nº 27026, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 11/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 195/2021
21 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. THAIS REGINA BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, vaga nº 27716, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 196/2021
22 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. JOAO GRAMACHO JUNIOR, matrícula 711682/1, do cargo de COORDENADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 7455/2007, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 197/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. DAISY ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 674477/1, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 21/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 198/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DAISY ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES, para exercer o cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 21/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 199/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. ANDREA CORREA VEIGA ROSA, matrícula 388059/3, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018 e suas alterações, a contar de 21/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 200/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANDREA CORREA VEIGA ROSA, para exercer o cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 21/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 201/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 558604/2, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 21/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 202/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 21/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 203/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. RODOLFO DONIZETTI DE SOUSA, matrícula 576084/2, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 22/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 204/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. RODOLFO DONIZETTI DE SOUSA, para exercer o cargo de GERENTE DE PROGRAMAS, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 5069/1997 e suas alterações, a contar de 22/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 205/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. MARIA EMILIA CARDOSO, matrícula 397104/6, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações, a contar de 22/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 206/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIA EMILIA CARDOSO, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 6880/2005 e suas alterações, a contar de 22/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 207/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. CAMILA MORAES NOGUEIRA, matrícula 694800/1, do cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 21/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 208/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CAMILA MORAES NOGUEIRA, para exercer o cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 21/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 209/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 02/SEURBS/DLFO/2021, resolve:
DESIGNAR, o Sr. RODRIGO UBIRATA GUNTHER LUX, matrícula 657130/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 9018/2013 e suas alterações em substituição ao Sr. RODOLFO MARCOS VENANCIO, durante o período de gozo de férias de 18/01/2021 a 01/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 210/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 03/SAJ/PJU/2021, resolve:
DESIGNAR, o Sr. JOAO PAULO GREGORIO CANELAS, matrícula 703884/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição ao Sr. DOUGLAS SALES LEITE, durante o período de gozo de férias de 28/01/2021 a 11/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 211/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. ANA LUCIA DE OLIVEIRA ZENTI, matrícula 240124/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 21/01/2021, para a qual foi nomeada em 22/11/2018, pela Portaria nº 2871/2018, cessando seu afastamento das atribuições de ENFERMEIRO.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 212/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve:
DECLARAR, a vacância do cargo ENFERMEIRO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, a Sra. ANA LUCIA DE OLIVEIRA ZENTI, matrícula 240124/1, a contar de 21/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 218/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. PAVLA MARIA CAMILLA SOUTO VELOSO, matrícula 508097/4, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 03/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 219/2021
25 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARLENE ROSA DE ALMEIDA BRANDAO, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DAJAM, vaga nº 6084, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3633/1989, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 220/2021
26 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SG/SG/2021, resolve:
EXONERAR, o Sr. CLAUDIO GENEROSO DA SILVA JUNIOR, matrícula 721491/1, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 21/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 221/2021
26 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. VIVIANE MATILDE DA CUNHA, matrícula 659494/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 20/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 222/2021
26 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. CARLOS RENATO MARQUES PEREIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, vaga nº 7176, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 4399/1993, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 223/2021
26 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. JOSE ROBERTO DO AMARAL, para exercer o cargo de GERENTE DE PROGRAMAS, vaga nº 9986, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 5069/1997, a contar de 01/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 224/2021
26 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. JOSE DIMAS PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, vaga nº 27489, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 225/2021
26 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SIMONE REGINA MENOCCHI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, vaga nº 14533, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 7315/2007, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 226/2021
26 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. JOSE APARECIDO PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de COORDENADOR, vaga nº 14654, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3255/1987, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 227/2021
de 26 de janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no artigo 8º do Decreto nº 9207/97 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2 composta das seguintes servidoras: Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, Maria José da Silva Aureliano, matrícula nº 30.787-3 e Janaina Rose Simões Calheiros, matrícula n° 61.970-0, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 70862/2020.
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 26 de janeiro de 2021.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Júnior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 229/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. BENEDITO CARLOS XAVIER, matrícula 659770/1, do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6337/2003 e suas alterações, a contar de 26/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 230/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. BENEDITO CARLOS XAVIER, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 26/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 231/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. GISELLE CRISTINE DE OLIVEIRA SEVERIANO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 3278, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 27/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 232/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MIRIAN PAULA DE LIMA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 3236, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 27/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 233/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de CHEFE, vaga nº 27691, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 20/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 234/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SELMA LEITE DE CARVALHO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, vaga nº 27656, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 20/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 235/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. PAULA ALVARES PESSOA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, vaga nº 14408, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 6965/2005, a contar de 20/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 236/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. SIDNEY DE SIQUEIRA CAMPOS FERNANDES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, vaga nº 27629, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 237/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ALESSANDRO ALVES VESTALI FERNANDES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, vaga nº 27870, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 238/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. JOSE DONIZETTI DOS SANTOS, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, vaga nº 12239, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 6337/2003, a contar de 26/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 239/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. VALERIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 490031/2, do cargo de GESTOR DE CONTRATOS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 5800/2000 e suas alterações, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 240/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. VALERIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 241/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANDREA CAVALCANTE DA MOTTA MORCIANI, para exercer o cargo de GESTOR DE CONTRATOS, vaga nº 12142, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 5800/2000, a contar de 25/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 242/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. PAULO ROBERTO DE CARVALHO ARAUJO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24926, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 243/2021
27 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. LUCIANO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24987, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 001/SEPAC/2021
A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Operações Integradas do mês de fevereiro de 2021, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva
Matrícula: 63885-3
Cargo: GCM 1ª Classe
Data do plantão do sobreaviso: de 01/02/2021 a 15/02/2021
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/02/2021 às 23h59min do dia 15/02/2021

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima
Matrícula: 29.476-3
Cargo: GCM 1ª Classe
Data do plantão do sobreaviso: de 16/02/2021 a 28/02/2021
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/02/2021 às 23h59min do dia 28/02/2021

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 2021.
Bruno Henrique dos Santos
Secretário de Proteção ao Cidadão
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2021
Concede o Título de Cidadão Joseense ao Pastor Antônio Calixto Vasconcelos Neto.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Pastor Antônio Calixto Vasconcelos Neto.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Plenário “Mário Scholz”, 21 de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério	Ver. Lino Bispo
Primeiro-Vice-Presidente	Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia	Ver. Marcelo Garcia
Primeiro-Secretário	Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral
Processo nº 110/2020
Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020
Autoria: Ver. Marcão da Academia

PORTARIA Nº 103/2021
De 19 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – CONCEDER ao servidor, senhor, TIAGO DOMINGOS DE FARIA, 07 (sete) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 13/01/2021 a 19/01/2021.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 19 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 104/2021
De 20 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fabião Zagueiro, resolve:
I – NOMEAR o senhor MAURICIO BENEDITO DA SILVA, para o cargo de Oficial Legislativo padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 20 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 105/2021
De 20 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o pedido da interessada, resolve:
I – CESSAR, a contar de 25 de janeiro de 2021, o afastamento da servidora ZENAIDE DE SOUZA LEANDRO – matr. 0260, previsto na Portaria nº 107/2020, de 18/03/2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 20 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 106/2021
20 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª. Dulce Rita, resolve:
I – NOMEAR a senhora VANIA MARIA REZENDE DA SILVA, para o cargo de Oficial Legislativo padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 20 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 107/2021
De 21 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Chefe de Gabinete da Presidência, resolve:
I – CONVOCAR, a contar de 21 de janeiro de 2021, a servidora SILVANA PEREIRA PIMENTEL MENDONÇA, matrícula 3011, Técnico Legislativo, de provimento efetivo, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 21 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 108/2021
De 21 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – CESSAR os efeitos da Portaria nº.99/2021, de 18/01/2021, a contar de 21 de janeiro de 2021 para os servidores abaixo descritos.

Matr.	Servidor
3034	LUISA MARIA DE ARANTES
3035	TAMIRES TORRES DE ALMEIDA PINTO
3052	ERICK ARAUJO DUARTE

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 21 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva

PORTARIA Nº 109/2021
De 21 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Rafael Pascucci, resolve:
I – NOMEAR o senhor LUIZ CRISTIANO BEDA HENRIQUE, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 21 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva

PORTARIA Nº 110/2021
De 22 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª. Dulce Rita, resolve:
I – CONVOCAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, a servidora VÂNIA MARIA REZENDE DA SILVA, matrícula 3082, Oficial Legislativo, de provimento em comissão, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 22 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 111/2021
De 22 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Rafael Pascucci, resolve:
I – CONVOCAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, o servidor LUIZ CRISTIANO BEDA HENRIQUE, matrícula 3084, Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 22 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 112/2021
De 22 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Renato Santiago, resolve:
I – CONVOCAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, a servidora MARIA LÚCIA CARVALHO MORAIS, matrícula 3069, Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 22 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 113/2021
De 22 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Renato Santiago, resolve:
I – CONVOCAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, a servidora INÊS RODRIGUES, matrícula 3075, Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 22 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 114/2021
De 22 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – CONVOCAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, a servidora MARCELA AUGUSTA DA SILVA, matrícula 3009, Técnico Legislativo, de provimento efetivo, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 22 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 115/2021
De 22 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – CONVOCAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, a servidora FLÁVIA CAROLINA MARTINS, matrícula 3010, Técnico Legislativo, de provimento efetivo, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 22 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 116/2021
De 25 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – NOMEAR, a contar de 28 de janeiro de 2021, a senhora MARIA DO CARMO BATISTA ARAÚJO, no cargo de Ouvidor, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 01/19, de 24 de janeiro de 2019 e alterado pelo art.9, II da Resolução nº 01 de 2021, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 25 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 117/2021
De 25 de janeiro de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – RETIFICAR a Portaria nº 085/2021, de 14 de janeiro de 2021, para onde está escrito: "BRENA MARCELA PORTO BARBOSA", leia-se: "BRENA MARCELA PORTO BARBOSA DE OLIVEIRA".
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 25 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — Primeiro-Secretário
Ver. Marcelo Garcia — Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA Nº 015/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
NOMEAR, a Sra. VIVIANE MATILDE DA CUNHA, para o cargo de ASSESSOR(A) EXECUTIVO, de provimento em comissão.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio — Diretora
George Lucas Zenha de Toledo — Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 016/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
DESIGNAR o (a)s funcionário (a)s abaixo relacionado (a)s para compor a Comissão do Programa de Bolsa de Estudos dos empregados da Fundhas, conforme inciso VI, do artigo 13 do Programa:
Presidente da Comissão:
Diretor (a) Presidente
Membros Permanentes:
Diretor (a) Administrativo Financeiro
Assistente Social da Divisão de Recursos Humanos
Representante da Área de Benefícios
Representante da Área de Desenvolvimento de Pessoas
Comissão de empregados concursados:

Membros	Início da vigência	Início da prorrogação	Suplente
Luis Henrique de Almeida	01/07/2018	01/07/2020	Sergio Nilson Ferreira
Marizete Ribeiro Correa	13/02/2019	13/02/2021	Margareth Alexandrina de A. M. Gramacho
Deize Cristina Dias Valim	10/02/2020	-	Fernando Henrique dos Santos Silva
Rebeca de Macedo	26/03/2020	-	Érico Gonçalves Silva
Lúcia Helena dos Santos	26/03/2018	26/03/2020	Carla Ely dos Santos Rocha

O período de vigência do membro Marizete Ribeiro Correa foi prorrogado conforme data acima.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 14/02/2021, revoga-se a disposição em contrário, em especial a Portaria 066/2020 de 06/08/2020.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Flávia Fernanda Neves Coppio — George Lucas Zenha de Toledo
Diretora — Diretor Presidente
Registrada e publicada na Divisão de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 017/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
NOMEAR, a Sra. PRISCILLA SILVA SALES VENANCIO, para o cargo de ASSESSOR(A) DE CHEFIA, de provimento em comissão.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18/01/2021, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Flávia Fernanda Neves Coppio — George Lucas Zenha de Toledo
Diretora — Diretor Presidente
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2019
DATA: 25/01/2021
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. – EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.
MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 7,6359% DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO
VALOR: R$ 7.719,68
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 (REABERTURA)
PROCESSO DE COMPRA Nº 24/2019 (A)
São José dos Campos, 26 de janeiro de 2021.
George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO N°: 2/2021
DATA: 21/01/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R$ 2.810,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2020
PROCESSO DE COMPRA N°: 323/2020

CONTRATO N°: 3/2021
DATA: 21/01/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R$ 6.979,98
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2020
PROCESSO DE COMPRA N°: 323/2020

CONTRATO N°: 4/2021
DATA: 21/01/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E METALBAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R$ 6.779,64
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2020
PROCESSO DE COMPRA N°: 323/2020

CONTRATO N°: 6/2021
DATA: 21/01/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E RONDELL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R$ 114.769,16
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2020
PROCESSO DE COMPRA N°: 323/2020

CONTRATO N°: 7/2021
DATA: 21/01/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R$ 23.687,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2020
PROCESSO DE COMPRA N°: 323/2020

CONTRATO N°: 8/2021
DATA: 21/01/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E STEFHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R$ 21.545,94
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2020
PROCESSO DE COMPRA N°: 323/2020

CONTRATO N°: 9/2021
DATA: 21/01/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R$ 10.360,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2020
PROCESSO DE COMPRA N°: 323/2020

São José dos Campos, 25 de janeiro de 2021
George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0012/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	03/2021
CONTRATADO	RAYMUNDO PINTO MAGALHÃES JUNIOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	02 DISPENSA 003/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDO PROJETO TAMA – OFICINA DE RITMOS AFRO BRASILEIROS NA CASA DE CULTURA CHICO TRISTE E BENEDITO ALVES.
VALOR	R$ 2.981,24
VIGÊNCIA	11/01/2021 a 28/02/2021
CELEBRADO EM	08/01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0013/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	04/2021
CONTRATADO	SÍRIA ARCANGELO LIMA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	03 DISPENSA 04/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA ARTÍSTICA DE BALLET CLÁSSICO E ENSAIO COREOGRÁFICO NOS NÚCLEOS PROFISSIONAL, SEMIPROFISSIONAL E JUVENIL INTERMEDIÁRIO DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R$ 6.776,00
VIGÊNCIA	11/01/2021 A 28/02/2021
CELEBRADO EM	08/01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0017/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	9/2021
CONTRATADO	LUAN FONSECA TORRALBO GIMENEZ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	7 DISPENSA 8/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA NO NÚCLEO JUVENIL INTERMEDIÁRIO DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R$ 1.400,00
VIGÊNCIA	11/01/2021 A 28/02/2021
CELEBRADO EM	08/01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0020/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	11/2021
CONTRATADO	RENATO DAVID OLIVEIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	8 DISPENSA 10/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DO PROJETO “CENTRO DE ARTES CIRCENSES”.
VALOR	R$ 768,00
VIGÊNCIA	11/01/2021 A 28/02/2021
CELEBRADO EM	11/01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0033/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	33/2021
CONTRATADO	RAFAEL DA ROCHA BRAGA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	18 DISPENSA 34/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA DE TEORIA E PERCEPÇÃO PARA CORISTAS DO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R$ 2.592,00
VIGÊNCIA	16/01/2021 A 28/02/2021
CELEBRADO EM	15/01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0034/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	31/2021
CONTRATADO	FLAVIO FACHINI FERREIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	19 DISPENSA 32/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL/SOLFEJO NO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R$ 2.592,00
VIGÊNCIA	16/01/2021 A 28/02/2021
CELEBRADO EM	15/01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0026/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	17/2021
CONTRATADO	ADERSON CARVALHO JUNIOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	14 DISPENSA 16/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA NOS NÚCLEOS SEMIPROFISSIONAL E PROFISSIONAL DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R$ 1.792,00
VIGÊNCIA	11/01/2021 A 28/02/2021
CELEBRADO EM	11/01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	029/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	19/2021
CONTRATADO	DOUGLAS MICHAEL GUIMARÃES NOSSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	16 DISPENSA 18/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE BALLET CLÁSSICO NOS NÚCLEOS INFANTIL E JUVENIL INTERMEDIÁRIO DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R$ 3.640,00
VIGÊNCIA	11/01/2021 A 28/02/2021
CELEBRADO EM	11/01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0018/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	02/2021
CONTRATADO	ALINE MORAES CARNEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	01 DISPENSA 02/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE ALINE MORAES CARNEIRO, COMO COREÓGRAFA E DIRETORA DE GRUPO DE SAPATEADO PARA APRENDIZES ACIMA DE 45 ANOS DENOMINADO PROJETO "TAP DA LONGEVIDADE".
VALOR	R$ 7.812,50
VIGÊNCIA	11/01/2021 a 28/02/2021
CELEBRADO EM	08/01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0023/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	16/2021
CONTRATADO	PAOLA MUSATTI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	13 DISPENSA 15/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DO PROJETO "CENTRO DE ARTES CIRCENSES".
VALOR	R$ 960,00
VIGÊNCIA	11/01/2021 A 28/02/2021
CELEBRADO EM	08/01/2021

ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	435/SG/2019
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BIBLIOTECA
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°	001/AJ/FCCR/2019
OBJETO	Adequação de metas no plano de trabalho.
VIGENCIA	22/04/2020 A 22/04/2021
VALOR	R$ 351.271,56
CELEBRADO EM	21/01/2021

PORTARIA Nº 006/P/2021
De 20 de janeiro de 2021
Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Cultura e Patrimônio.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. James Domingos para o cargo de Diretor de Cultura e Patrimônio, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 20 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 20 de janeiro de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 007/P/2021
De 22 de janeiro de 2021
Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Bolsa de Estudos – Art.9º, § 3º da Portaria nº 032/P/2018, de 24/05/2018 – que institui e regulamenta o Programa de Bolsa de Estudos dos empregados da FCCR.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsa de Estudos, conforme Art. 9º, § 3º da Portaria nº 032/P/2018, de 24 de maio de 2018, que institui e regulamenta o Programa de Bolsa de Estudos dos empregados da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, conforme abaixo:
Diretor Presidente:
Washington Benigno de Freitas – matrícula 27617
Diretor de Cultura e Patrimônio:
James Domingos – matrícula 27619
Diretor Administrativo:
Alexandre Lobo Beig – matrícula 27618
Gerência de Recursos Humanos:
Paulete Rampazzo da Gama – matrícula 27085
Gerência Econômico-Financeira:
Bernadete das Graças Cabral Fernandes – matrícula 27072
Art. 2º Os integrantes da Comissão de Bolsa de Estudos terão mandato de 01 (um) ano, sempre com início em primeiro de fevereiro e não poderão ser beneficiados pelo programa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/P/2020, de 03/02/2020.
São José dos Campos, 22 de janeiro de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 008/P/2021
De 25 de janeiro de 2021
Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 004/P/2021, de 13/01/2021, em virtude do retorno do titular da pasta.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 004/P/2021, de 13 de janeiro de 2021, em virtude do retorno do titular da pasta.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 25/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 25 de janeiro de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 009/P/2021
De 25 de janeiro de 2021
Dispõe sobre a formação de Comissão para apuração dos fatos relatados no P.I. nº 113/SG/2020.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os empregados públicos relacionados abaixo para apuração dos fatos relatados no Procedimento Interno nº 113/SG/2020:
- Paulete Rampazzo da Gama – matrícula 27085 - Coordenação
- Edilaine Pereira – matrícula 27393
- Vicente de Moraes Cioffi – matrícula 27323

Art. 2º As atividades de apuração deverão ser efetuadas em 30 (trinta) dias corridos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 25/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 25 de janeiro de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 010/P/2021 de 25 de janeiro de 2021
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE:
Regulamentar o procedimento para credenciamento de prestadores de serviços técnicos em espetáculos e serviços artísticos na Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADE
Art. 1º - Fica instituído o Regulamento do Sistema de Credenciamento (SISC) da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, doravante referida como FCCR, com o objetivo de implementar e efetivar o procedimento para o Credenciamento de prestadores de serviços técnicos em espetáculos e serviços artísticos, representados por pessoa jurídica.
§1º - A FCCR poderá credenciar profissionais prestadores de serviços na área cultural, atendidas as condições estabelecidas neste regulamento, no edital de Credenciamento e na legislação aplicável.
§2º - Para a formalização do edital de Credenciamento deverá ser caracterizada no respectivo processo, a situação de inexigibilidade de licitação, em relação ao objeto descrito no respectivo edital de Credenciamento, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§3º - O processo administrativo de Credenciamento deverá estar vinculado a um projeto aprovado pela FCCR; contendo seu objetivo, justificativa de sua implantação, autorizações de contratação, previsão orçamentária, preço e a justificativa técnica, que embasou o valor dos serviços a serem contratados. O projeto e respectivo conteúdo deverão ser providenciados pela diretoria solicitante, antes da elaboração e publicação do edital de Credenciamento.
§4º - A elaboração e a publicação do edital de Credenciamento são de competência da Diretoria solicitante, mediante autorização do Diretor Presidente.
Art. 2º - As pessoas jurídicas credenciadas e seus respectivos prestadores de serviços exercerão suas atividades sem qualquer vinculação hierárquica ou funcional com a FCCR.
§1º - Para os efeitos deste Regulamento considerar-se-á como profissional artístico ou técnico em espetáculo artístico, a pessoa física qualificada e indicada na proposta de prestação de serviço à FCCR que seja representada por pessoa jurídica indicada como representante artística.
§2º - A pessoa jurídica credenciada e os prestadores de serviços, sejam artistas ou técnicos em espetáculos representados pelo mesmo não estarão, de forma alguma, subordinados à FCCR, devendo executar os serviços contratados no prazo e demais condições acordadas no Termo de Credenciamento e respectivo edital.
§3º - O prestador de serviço indicado deverá ter a capacitação técnica necessária para os serviços que prestará, sendo que as exigências de qualificação deverão estar previstas no edital de Credenciamento, de forma clara e objetiva.
§4º - As atividades e responsabilidades do prestador de serviço devem se restringir ao necessário para a execução dos serviços previstos no Credenciamento.
Art. 3º - Responderá pelos danos causados à FCCR e/ou a terceiros, o empregado da FCCR, que atribuir ou permitir que o prestador de serviços execute atividade diversa daquela para a qual foi contratado.
Parágrafo único: Responderá, igualmente, pelos danos causados à Administração e/ou prejuízos a terceiros, inclusive ao prestador de serviço, aquele que autorizar o início da prestação dos serviços antes da formalização da contratação.
Art. 4º - Os serviços a serem contratados via Sistema de Credenciamento (SISC) deverão ser definidos de forma clara e objetiva no respectivo edital de Credenciamento, de acordo com o projeto que o precedeu.
Art. 5º – Poderá ser objeto do edital de Credenciamento, a prestação de serviços que não se enquadrar nas modalidades de licitação existentes e puder ser caracterizado como inviabilidade de competição, nos termos do “caput”, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
§1º - As contratações efetuadas via Sistema de Credenciamento (SISC) tem a finalidade precípua de racionalizar os processos de contratação, tais como, mas não limitados a: monitores de eventos culturais, jurados, conferencistas, instrutores para ministrar palestras, orientadores de oficinas culturais e apresentações artísticas.
§2º - Este procedimento justifica-se somente nas hipóteses em que o interesse público não puder ser atendido através da contratação de apenas uma proposta ou, em outras palavras, nos casos em que a obtenção de uma proposta mais vantajosa não for suficiente para atender ao objetivo da Administração.
§3º - Caracterizar-se-á a inviabilidade da licitação, sobretudo pelo fato de, em nome do interesse público, existir a necessidade de obter diversas propostas vantajosas, em que o valor a ser pago estiver definido de forma igual a todos que atendam às exigências editalícia.

DA COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO – CCA
Art. 6º - Será designada a Comissão de Controle e Avaliação – CCA -, por ato do Diretor Presidente e composta por empregados da FCCR, sendo no mínimo 3 (três) membros e 2 (dois) suplentes, responsável por um ou mais editais de credenciamento, conforme necessidade da Administração.
§1º - Os membros da Comissão serão designados como: Coordenador, membros e suplentes.
§2º - Na ausência ou impedimento do Coordenador, assumirá o seu lugar qualquer um dos membros ou suplente da Comissão, devendo ser indicado em ata.
§3º - Caberá a qualquer dos suplentes, a substituição do Coordenador ou membro titular, na sua ausência ou impedimento, devendo ser indicado em ata a substituição.
§4º - A convocação dos suplentes caberá ao Presidente da CCA ou seu interino.
§5º - Em se tratando de substituição previsível, a referida convocação deverá ser realizada com antecedência de 24 horas, da data de realização da reunião. Caso contrário, a convocação deverá ser atendida independentemente de aviso prévio.
§6º A recusa injustificada em participar de reunião para o qual foi convocado previamente ou não, ensejará ao Presidente da CCA, a proposta de destituição do Membro ou Suplente, que será encaminhada de ofício, devidamente fundamentada, ao Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
§7º - O mandato dos membros da Comissão de Controle e Avaliação – CCA será de 01 (um) ano, cabendo a recondução para o exercício subsequente.
§8º - Poderão ser designados integrantes de apoio à comissão, na condição de pareceristas ou especialistas, com objetivo específico de avaliação de áreas artísticas ou técnicas que estejam previstas no edital.
Art. 7º - Caberá à Comissão de Controle e Avaliação – CCA, as seguintes atribuições:
a. Análise da inscrição para Credenciamento;
b. Análise de solicitação de alteração ou cancelamento de credenciamento;
c. Análise e divulgação quanto a habilitação e classificação das inscrições;
d. Recebimento e análise de recursos administrativos, encaminhando ao Diretor Presidente para deliberação;
e. Encaminhamento de notificação ou aplicação de penalidades, por descumprimento de obrigação, devidamente instruído pelo Fiscalizador, analisado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Diretor Presidente;
f. Todos os demais atos necessários para o perfeito desempenho de suas atribuições.
Art. 8º - Os membros da Comissão de Controle e Avaliação – CCA respondem solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

DA PARTICIPAÇÃO E PROCESSAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Art. 9º - Poderão participar do processo de Credenciamento, os profissionais que prestem serviços técnicos especializados, técnico em espetáculos ou serviços artísticos, representados por pessoa jurídica, em compatibilidade com o objeto do respectivo Edital e que, fornecendo toda a documentação exigida no mesmo, realizem sua inscrição no prazo de validade do Edital.
Parágrafo único - A inscrição implica na manifestação do interesse em participar do processo de Credenciamento junto a FCCR e na aceitação tácita de todas as normas e condições estabelecidas no presente Regulamento, no respectivo Edital de Credenciamento e na legislação aplicável.
Art. 10 - Os documentos exigidos para inscrição no processo de Credenciamento deverão ser aqueles constantes do respectivo Edital de Credenciamento.
Art. 11 - No edital de Credenciamento deverão estar estabelecidas as exigências mínimas de habilitação, adstritas ao rol dos documentos elencados nos artigos 27 a 31, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Art. 12 - É vedado à Comissão de Controle e Avaliação:
a. Receber inscrição fora do prazo estabelecido no Edital.
b. Classificar ou credenciar profissional que apresentar documentação incompleta ou diversa daquela exigida para cada serviço objeto do Credenciamento.
Art. 13 - O Edital de Credenciamento deverá ser publicado para conhecimento do público, no Boletim do Município, no Diário Oficial ou outro meio da Imprensa Oficial e disponibilizado no portal eletrônico da FCCR, com prazo mínimo de 10 (dez) dias de divulgação, até o término do recebimento das inscrições.
Parágrafo único - O prazo estabelecido será contado a partir da última publicação do edital resumido, ou ainda, da efetiva disponibilidade do edital aos interessados, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.
Art. 14 - Em caso de alteração do Edital, será necessário:
a. Divulgar a modificação pela mesma forma em que se deu o texto original.
b. Reabrir o prazo estabelecido no início, salvo quando a alteração não afetar as condições de inscrição.
Art. 15 - No edital de Credenciamento deverá, obrigatoriamente, constar:
a. As condições para habilitação.
b. Os preços a serem pagos pela prestação dos serviços a serem contratados.
c. As cláusulas estabelecendo a forma de pagamento, penalidades, hipóteses de descredenciamento, dentre outras.
d. As especificações e normas para prestação de serviços.
Art. 16 - A inscrição e respectivas avaliações serão realizadas em site ou plataforma virtual, em data e horário previamente fixados no edital e, ao final, deverá ser lavrada ata com a descrição de todos os fatos ocorridos durante a sessão.
Art. 17 - É assegurado a qualquer cidadão impugnar o edital, protocolando o pedido em até cinco dias anteriores à data designada para encerramento das inscrições.
Parágrafo único - Protocolada a impugnação, cabe à Administração decidi-la no prazo de 03 (três) dias, nos termos do §1º e §2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, DA PONTUAÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CREDENCIAMENTO DOS CLASSIFICADOS
Art. 18 - A análise da documentação apresentada, a atribuição da pontuação e classificação dos inscritos no processo de Credenciamento será realizada pela Comissão de Controle e Avaliação (CCA) que observará o seguinte:
§1º - Serão usados os critérios objetivos de pontuação, por requisitos preenchidos em conformidade ao estabelecido no Edital de Credenciamento, compatível com o objeto pretendido.
§2º - A análise da documentação entregue pelo interessado deve ser feita no prazo indicado no respectivo Edital de Credenciamento, que poderá ser prorrogado, contado a partir do encerramento das inscrições.
Art. 19 - O resultado da avaliação, com as notas e classificação dos inscritos e respectivos motivos de desclassificação deverão ser publicados em plataforma de editais ou no site da FCCR.
Art. 20 - Havendo empate entre dois ou mais proponentes na classificação final, o desempate será realizado em cada sessão de atribuição, por sorteio; exceto se o edital estabelecer critério específico para desempate, antes da classificação final.
Art. 21 - O interessado poderá recorrer do julgamento e classificação, apresentando suas razões por escrito, em formulário eletrônico próprio, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de publicação do respectivo resultado de análise, observadas as seguintes determinações:
§1º - O recurso administrativo limitar-se-á a questões de documentação exigida e pontuação obtida e deverá ser formalizado exclusivamente em formulário eletrônico disponibilizado aos interessados;
§2º - Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias para a CCA reconsiderar sua decisão ou não e encaminhar o recurso devidamente instruído, para deliberação do Diretor Presidente da FCCR, cuja decisão deverá ser publicada em até 05 (cinco) dias;
§3º -Os recursos apresentados deverão ser publicados na íntegra no site da FCCR, para conhecimento dos demais interessados, no dia subsequente ao encerramento do prazo para recurso e aguardar prazo de até 2 (dois) dias para contrarrecurso, a ser apresentado em formulário eletrônico próprio.
§4º - O recurso e contrarrecurso administrativo somente poderá ser apresentado pelo próprio interessado ou seu representante legalmente constituído e serão passíveis de análise somente os recursos tempestivos, motivados e não meramente protelatórios.
§5º - Após decididos eventuais recursos administrativos, o resultado e a homologação do processo, contendo a deliberação do Presidente quanto aos recursos e respectivas justificativas, seguido da Classificação Final deverá ser publicado no Boletim do Município, no Diário Oficial ou outro meio da Imprensa Oficial e disponibilizado no site da FCCR ou plataforma própria para editais.
Art. 22 - Será efetivado o credenciamento de todos os inscritos que atenderem às condições estabelecidas no Edital e a convocação para prestação de serviços ocorrerá de acordo com a demanda da FCCR, observada a ordem de classificação.
Parágrafo único - O credenciamento não estabelece obrigação da Fundação Cultural Cassiano Ricardo efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro reserva de prestadores de serviços aptos a atenderem às demandas, quando houver.
Art. 23 - Publicada a homologação e persistindo vagas não preenchidas, desde que previstas no Edital de Credenciamento, a CCA fica autorizada a receber, exclusivamente para as vagas remanescentes, inscrições de novos interessados, durante o prazo de validade do edital.
Art. 24 – O Termo de Credenciamento e a Nota de Empenho serão os instrumentos de contratação, nos termos estabelecidos neste Regulamento e no respectivo edital de Credenciamento.

DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

Art. 25 – Todos os credenciados homologados serão convocados para atendimento a demanda, que será divulgada junto com a convocação, identificando os serviços e respectivas quantidades a serem contratadas, divididas nas áreas e segmento, de acordo com cada edital.

§1º - A CCA divulgará no site da FCCR, a convocatória contendo a demanda de serviços encaminhada pela área responsável; com prazo mínimo de 48h anterior a realização da reunião de atribuição.

§2º - Todos os credenciados homologados estão convocados e a atribuição será realizada separadamente, por áreas e segmento artístico, respeitando a ordem decrescente da nota final, conforme homologado.

§3º - Os credenciados convocados devem comparecer à reunião presencial ou virtual de atribuição, conforme descrito na convocatória;

§4º - A data e horário de reunião será rigorosamente respeitada e caso não possa comparecer o credenciado poderá designar um representante por procuração particular sem reconhecimento de firma, enviada a CCA.

§5º - Os credenciados que não atenderem a convocação e não comparecerem no dia e horário definido para a atribuição serão considerados desistentes.

§6º - Se houver casos de empate de nota final, o desempate será decidido por sorteio, realizado na reunião de atribuição e na presença dos credenciados.

§7º - A demanda será apresentada individualmente ou em blocos para os credenciados, como forma de evitar a concentração dos serviços atribuídos em poucos credenciados, mas respeitando sempre a ordem de classificação, sendo facultado ao credenciado atribuir ou declinar da atribuição, passando ao próximo classificado.

§8º - Caso haja sobra de demanda por impossibilidade de atendimento pelos credenciados homologados, a CCA deverá encaminhar a demanda não atendida à Coordenação de Ação Cultural para avaliação quanto a readequação, solicitação de nova atribuição ou cancelamento da demanda prevista.

§9º - Após a sessão de atribuição será emitido Termo de Credenciamento onde constará o objeto da prestação de serviços, a data de execução e a forma de pagamento que deverá ser assinado, escaneado e devolvido pelo e-mail credenciamento@fccr.sp.gov.br, como forma de aceite das condições contratadas.

§10 - As condições previstas no Termo de Credenciamento não excluem as demais condições do edital e regulamento geral de credenciamento e que qualquer descumprimento de obrigação ensejará a aplicação de penalidade cumuladas com multa contratual, conforme previsto na legislação pertinente, independente de justificativa.

Art. 26 – O credenciamento não implica em qualquer direito à contratação, a qual ocorrerá conforme a necessidade da Administração, desde que exista disponibilidade orçamentária, não garantindo, a qualquer proponente que sua proposta será efetivamente contratada pela Administração.

Art. 27 – O descredenciamento poderá ocorrer por pedido do interessado, mediante notificação dirigida a FCCR com antecedência de até 5 (cinco) dias do desligamento pelo credenciado ou pela Administração na hipótese de superveniência de fato que o justifique, devidamente motivado, nos termos da legislação aplicável.

Art. 28 - Os credenciados devem manter todas as condições de habilitação na assinatura do contrato, sendo que as certidões apresentadas na inscrição do credenciamento serão confirmadas e validadas para a data de prestação de serviços e caso haja pendências de regularidade o contrato não será efetivado e a atribuição repassada ao próximo credenciado habilitado.

DA VALIDADE E ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO E DA REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO

Art. 29 - O Credenciamento terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da vantajosidade para a Administração, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§1º - A prorrogação do Edital de Credenciamento ficará condicionada à avaliação pela Comissão de Controle e Avaliação (CCA) dos serviços prestados, por meio de informações do fiscalizador dos serviços, registradas no processo do Credenciado e da existência de vaga ou necessidade de serviço.

§2º - Na prorrogação do Edital, admitir-se-á sempre que possível, o Credenciamento de novos interessados e a reclassificação pelo critério de pontuação.

Art. 30 - Na ocorrência de vagas não preenchidas, vacância, denúncia ou qualquer outra forma de rompimento contratual, as vagas serão preenchidas, de acordo com os seguintes critérios:

a. Pelos demais Credenciados, respeitada a ordem de classificação;

b. Pela publicação de edital suplementar, respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias de publicação e inscrição e, atendidas as condições deste Regulamento, do edital principal e seus anexos.

c. Por contratação direta, quando a necessidade da Administração ensejar um procedimento mais rápido, devidamente justificado e respeitadas as condições da legislação vigente.

Art. 31 - A FCCR indicará no ato da assinatura do Termo de Credenciamento, um fiscalizador do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no edital e seus anexos.

§1º - Os serviços prestados pelo Credenciado serão avaliados periodicamente e a manutenção do contrato dependerá de avaliação considerando critérios a serem definidos no respectivo edital, de acordo com o objeto.

§2º - O Credenciado se obriga a prestar os serviços contratados, em estrita conformidade com este Regulamento, o Edital a que estiver vinculado e o Termo de Credenciamento pactuado.

§3º - A participação do credenciado nas atividades correlatas promovidas pela FCCR, agendadas e comunicadas com antecedência, serão registradas como serviços prestados.

§4º - Cabe ao credenciado dispensar tratamento respeitoso e adequado aos usuários e funcionários dos locais onde ocorrem a prestação de serviços, zelando pelo local, equipamentos e demais recursos físicos disponibilizados para a realização do mesmo.

§5º - Caso sejam fornecidos materiais e equipamentos para a realização dos serviços, o credenciado se obriga a zelar por sua utilização, evitando perdas e desperdício.

Art. 32 - O Fiscalizador será responsável por comunicar à CCA os fatos e condutas do prestador de serviços que poderá motivar sua penalização, rescisão ou ainda descredenciamento; após análise e relatório fundamentado, que será encaminhado ao Diretor Presidente para deliberação, acompanhado de parecer jurídico.

Parágrafo único - No procedimento administrativo de apuração de fatos ou condutas que motivarem a penalização, rescisão ou descredenciamento do prestador de serviços deverá ser anexado cópia da documentação pertinente aos fatos que motivaram a decisão.

DA FORMALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO

Art. 33 – Os Termos de Credenciamento serão elaborados após a atribuição da demanda, com o aceite dos credenciados, seguindo a ordem de classificação.

Art. 34 – O Termo de Credenciamento deverá ser assinado pelo prestador de serviços e conter de forma clara, o objeto, a quantidade e o valor da prestação de serviço, bem como, o número do Edital de Credenciamento ao qual está estritamente vinculada, sendo obrigatória a juntada de uma via ao processo administrativo.

§1º - O credenciado receberá cópia da Nota de Empenho e do Termo de Credenciamento pactuado, devendo fazer constar o número do empenho e o objeto do Termo de Credenciamento na nota fiscal de pagamento.

§2º - O Termo de Credenciamento admitirá alteração, acréscimos ou supressões ao quantitativo do objeto nos estritos termos da legislação vigente e com emissão de nota de empenho complementar, se necessário.

§3º - Não se admitirá o início da prestação de serviços antes da emissão da respectiva Nota de Empenho que autoriza a despesa prevista.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CREDENCIADO

Art. 35 - O Credenciado e respectivos artistas representados quando requerem a inscrição no processo de Credenciamento, se obrigam a:

a. Enviar a nota fiscal de prestação de serviços emitida pela representante jurídica ao Gestor de contratos mensalmente, de acordo com as condições e prazos definidos no Edital de Credenciamento.

b. Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços proposta, tais como, mas não limitadas a transporte, alimentação, materiais de uso pessoal, hospedagem, bem como a manutenção de equipamentos e instrumentos pessoais, entre outros;

c. Assegurar a execução da prestação dos serviços diretamente pelo profissional indicado no credenciamento, não sendo permitida a sua substituição, mesmo que por período parcial, sob pena de descredenciamento.

d. Efetuar a abertura de conta corrente jurídica com o CNPJ do Credenciado, preferencialmente, em instituição financeira oficial indicada pela FCCR.

e. Permitir à FCCR exercer a fiscalização sobre os serviços contratados e sobre as pessoas a eles vinculados por meio de fiscalizadores do seu quadro.

f. Participar de eventos e reuniões promovidas pela FCCR, sempre que convocado, com a finalidade de esclarecimento ou atualização em relação à forma de prestação de serviço e peculiaridades administrativas, inerentes ao desempenho do serviço credenciado.

g. Responder por escrito e no prazo estabelecido, às solicitações ou notificações formuladas pela FCCR sobre quaisquer intercorrências relacionadas ao objeto do Credenciamento.

h. Efetuar a prestação dos serviços estabelecida no Credenciamento e respectivo Edital, na forma, condição e prazo pactuado, empregando sempre a melhor técnica disponível e cumprindo rigorosamente os serviços convencionados.

Art. 36 - É expressamente vedado ao Credenciado estabelecer restrições quanto a participação nas atividades; praticar em relação aos usuários qualquer forma de discriminação; ceder o espaço previsto para a prestação de serviços a terceiros.

Art. 37 - O Credenciado poderá, por motivos justificáveis e à critério da Administração, sem perda da condição de Credenciado, solicitar a interrupção da prestação de serviços por prazo determinado; protocolando requerimento até 5 (cinco) dias antes da interrupção do contrato e aguardando a decisão da Diretoria para suspensão dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA FCCR

Art. 38 – A FCCR se obriga a:

a. Fornecer informações referentes às determinações administrativas que visem o gerenciamento do objeto do Credenciamento.

b. Dirimir dúvidas do Credenciado quanto a execução do objeto do Credenciamento, por meio da Diretoria de Cultura e Patrimônio e de seus Coordenadores.

c. Prestar assessoria ao Credenciado, quando necessário ou solicitado, no tocante a dúvidas, divergências ou inovações na política administrativa da FCCR, notificando-o por escrito a respeito de irregularidades detectadas na execução dos serviços.

d. Atuar conforme as regras estabelecidas no presente Regulamento e respectivo Edital de Credenciamento e atos normativos expedidos pela Diretoria ou por seu Conselho Deliberativo.

e. Efetuar nas condições estipuladas no Edital de Credenciamento e neste Regulamento, o pagamento das importâncias devidas ao Credenciado.

f. Notificar o Credenciado da aplicação de eventual sanção administrativa.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 39 – O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos seguintes casos:

a. Descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do Regulamento e do Edital de Credenciamento e seus anexos;

b. Atraso injustificado na execução dos serviços;

c. Descumprimento quanto ao apontamento no aplicativo São José Viva por 3 (três) vezes consecutivas ou não, independente do motivo; durante a execução do contrato; bem como fazer o registro de presença sem ter cumprido a prestação de serviços ou ainda, em dias diferentes do previsto no Termo de Credenciamento.

d. Paralisação dos serviços sem justificativa ou sem prévia comunicação à FCCR;

e. Por determinação judicial;

f. Outras formas previstas no edital ou na legislação aplicável.

Art. 40 - O inadimplemento total ou parcial e a inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitarão o Credenciado às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia defesa e o contraditório.

Art. 41 - Os serviços profissionais prestados pelo Credenciado serão remunerados de acordo com o estabelecido no respectivo Edital de Credenciamento.

DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 42 - A FCCR exercerá a fiscalização dos serviços contratados, por empregado especialmente designado no ato da assinatura do Termo de Credenciamento.

Art. 43 - Ao Fiscalizador do contrato caberá:

a. Transmitir ao Credenciado as solicitações da FCCR.

b. Dirimir as dúvidas encontradas na execução dos serviços.

c. Elaborar o Atestado de Execução dos Serviços, onde deverá constar a Anotação das ocorrências relacionadas com a execução do contrato

d. Solicitar a abertura de procedimento de apuração e as providências necessárias para a regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

e. Assinatura atestando o cumprimento dos serviços e autorizando a liberação do valor correspondente ao serviço prestado;

f. Entregá-lo à Coordenação da ACD para providências quanto ao pagamento, no prazo definido no Edital.
Art. 44 - Os serviços serão pagos de acordo com as condições e prazos previstos no edital, mediante Atestado de Execução dos Serviços, assinado pelo Fiscalizador dos serviços e pelo Gestor de Contratos.
§1º - A emissão do Atestado de Execução dos Serviços será feita pelo fiscalizador dos serviços e encaminhado à Coordenação Geral da ACD, no prazo definido no Edital.
§2º – O Gestor de Contratos encaminhará os respectivos atestados de execução dos serviços à Gerência Econômica Financeira para efetivar o pagamento dos serviços prestados.
§3º – O atraso injustificado na elaboração e encaminhamento do Atestado de execução de serviços ensejará a aplicação de penalidade ao empregado que lhe der causa.
§4º - Do valor do Atestado de Execução de Serviços serão efetuados todos os descontos legais.
§5º - Nenhum pagamento será efetuado ao Credenciado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, sendo que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária, desde que esteja devidamente lavrado no Atestado de Execução dos Serviços correspondente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 45 - Aplica-se no que couber, as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, a todos os atos e procedimentos do Credenciamento previsto neste Regulamento.
Art. 46 - Revoga-se a Portaria n° 106/P/2019, de 27 de janeiro de 2019.
Art. 47 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 25 de janeiro de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se.

CREDENCIAMENTO Nº 003/EDITAL Nº 013/ FCCR/2017
PROJETO CORO JOVEM
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA 4ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a retificação no extrato de prorrogação do edital em epígrafe, publicado no BM 2664 de 04/12/2020 – pag. 22; alterando o período de vigência, conforme segue:
Onde se lê: A prorrogação do Credenciamento de Profissionais Artísticos do Projeto Coro Jovem pelo período de 01/01 a 31/12/2020.
Leia-se: A prorrogação do Credenciamento de Profissionais Artísticos do Projeto Coro Jovem pelo período de 01/01 a 31/12/2021.
Mantem-se as demais disposições do edital, não alterando os prazos e respectivas propostas, que segue disponível na íntegra, no site: www.fccr.sp.gov.br .
São José dos Campos, 25 de janeiro de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

IPSM

RESOLUÇÃO N.01, DE 26 DE JANEIRO DE 2021
Dispõe sobre o Código de Ética do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos.
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos - IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 da Lei 4220/92, o inciso XVI do artigo 23 do Decreto nº 15.185, de 13 de novembro de 2012.
Considerando a necessidade do IPSM de perenizar altos padrões de conduta profissional na gestão do regime próprio de previdência do município de São José dos Campos e o interesse em atender, voluntariamente, aos critérios determinados pela Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda – MF, para a certificação Pró Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015), como gestão sustentável, transparente e de excelência. Resolve:
Art. 1º. Fica instituído o Código de Ética do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM.
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 2º. Este Código é aplicável aos servidores, membros dos órgãos colegiados, estagiários e demais colaboradores (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros), que tenham relações direta ou indireta com a autarquia, constituindo fator de segurança em todas as situações em que forem confrontados com questões éticas, agindo sempre de modo proativo e íntegro, exortando-os à sua fiel observância.
CAPÍTULO II – DOS COMPROMISSOS ÉTICOS
Art. 3º. Este Código de Ética reflete os valores, princípios e padrão de comportamento assumidos pelo IPSM, seus servidores e demais colaboradores, que conduzirão suas práticas orientados e motivados pelos seguintes valores: Ética, Justiça, Controle, Espírito de Equipe, Comprometimento, Flexibilidade, Organização, Planejamento, Transparência, Especialização, Reconhecimento, Qualidade dos Serviços, Respeito pelas pessoas e pelo Meio Ambiente.
Art. 4º. Todos os servidores devem ter consciência de que seu trabalho é regido pelos seguintes princípios institucionais:
I - MISSÃO: Conceder benefícios previdenciários e gerenciar o patrimônio público, visando a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial.
II - VISÃO: Ser referência no contínuo aprimoramento ético e responsável da gestão previdenciária, visando excelência na concessão de benefícios e na administração do patrimônio público.
III -VALORES: Ética, economicidade, transparência, legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e atendimento humanitário.
CAPÍTULO III – DOS DEVERES
Art. 5º. São deveres do servidor público e dos colaboradores do IPSM, sem prejuízo dos princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e do disposto na Lei Complementar n.º 56/1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José dos Campos:
exercer com zelo, dedicação e proatividade as atribuições do cargo;
ser leal às instituições a que servir;
observar as normas legais e regulamentares;
cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
atender com presteza:
ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
às requisições para defesa da fazenda pública;
tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;
respeitar a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político, orientação sexual e classe social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;
levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
zelar pela economia do material, proteção e conservação do patrimônio público;
manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;
guardar sigilo sobre assuntos da repartição;
dizer a verdade, não podendo omitir ou falsear informações, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública;
manter conduta compatível com a moralidade pública;
ser assíduo e pontual ao serviço;
representar contra ilegalidade, omissão ou abuso do poder;
manter sempre atualizada sua declaração de família, de residência e domicílio;
buscar informações e capacitações que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do interesse público;
manter-se atualizado com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;
sugerir providências tendentes à melhoria dos serviços e aperfeiçoamento das rotinas;
participar de comissões instituídas pela autoridade competente;
ter sempre em vista o interesse público e o bem comum, observando, em sua função ou fora dela, a dignidade, o decoro, o zelo e os princípios morais, evitando qualquer conflito de interesses;
esclarecer a existência de eventual conflito de interesses, bem como comunicar qualquer circunstância, suspeição ou fato impeditivo de sua participação em decisão individual ou em órgão colegiado;
atender os requisitos de segurança para acesso aos sistemas informatizados, conforme Política de Segurança da Informação do IPSM.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e obrigatoriamente apreciada pela autoridade superior contra a qual é formulada, assegurando-se ao representado o direito de defesa.
CAPÍTULO IV – DAS PROIBIÇÕES
Art. 6º. Ao servidor público e aos colaboradores do IPSM é proibido toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à administração pública, bem como, atentar contra os deveres assumidos, especialmente:
ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer material, objeto, equipamento ou documento da repartição;
recusar fé a documentos públicos;
opor resistência injustificada ao andamento de processos e documentos ou a execução de serviços;
alterar ou deturpar o teor de documentos públicos de qualquer natureza;
deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para realização de suas funções;
promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou atos do poder público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do público, do ponto de vista doutrinário do serviço, em trabalho;
cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em Lei, o desempenho de atribuições que sejam de sua responsabilidade, ou de seu subordinado;
compelir, coagir ou aliciar servidor ou subordinado no sentido de filiação à associação profissional ou sindical, ou a partido político;
atender pessoas na repartição para tratar de assuntos particulares;
manter sob sua chefia imediata, cônjuge, companheiro ou parente até segundo grau civil;
valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
participar de gerência ou administração de empresa privada de sociedade civil, exercer comércio ou prestar serviços como autônomo ou liberal e nestas situações, transacionar com a autarquia;
atuar como procurador ou intermediário junto à repartição pública, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
receber propina, comissão, ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
receber salário, remuneração, transporte, hospedagem ou favor de particular que possa caracterizar conflito de interesses ou violação de dever.
participar de qualquer ato que importe em enriquecimento ilícito, gere prejuízo à Fazenda Pública, atente contra os princípios da Administração Pública ou viole direito de particular;
praticar usura sob qualquer forma;
proceder de forma desidiosa;
apresentar-se no serviço embriagado ou com seu comportamento alterado pelo uso de substâncias entorpecentes;
utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
praticar atos de sabotagem contra o serviço público;
impedir o livre acesso dos funcionários nas repartições públicas municipais, em períodos de greve.
exercer quaisquer atividades públicas ou privadas que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com horário de trabalho.
negar-se a fazer horas extraordinárias quando convocado, exceto em caso devidamente justificado.

Parágrafo único. É vedado aos servidores e colaboradores solicitar ou aceitar, para si próprio ou terceiros, quaisquer presentes, bens ou valores, para preservar a imagem do IPSM, a transparência e a imparcialidade nas relações, exceto os brindes que não tenham valor comercial relevante e sejam distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas.

CAPÍTULO V - DOS RELACIONAMENTOS
Art. 7º. Os servidores e demais colaboradores devem compartilhar aspirações de desenvolvimento profissional, reconhecimento do desempenho e cuidado pela qualidade de vida.
Parágrafo único. É vedado qualquer ato ou comportamento de discriminação e assédio de qualquer natureza, devendo ser respeitadas as diferenças pessoais.
Art. 8º. No relacionamento entre os servidores, deve-se praticar a cooperação, o respeito e o profissionalismo, mantendo clima organizacional propício ao desenvolvimento do IPSM.
Parágrafo único. As áreas somam esforços para o alcance dos objetivos do RPPS, devendo ser respeitadas as competências, responsabilidades e atribuições legais.
Art. 9º. Os atendimentos dos segurados, dependentes, beneficiários e demais cidadãos, devem ser realizados de maneira cortês, com informações claras, exatas e tempestivas, fundamentadas na lei e normativas internas, assegurando a efetividade do atendimento.
Parágrafo único. Deve ser assegurado, a qualquer interessado, o direito de protocolizar requerimento ou pedido de informações, devendo o servidor responsável encaminhá-lo ao departamento competente.
Art. 10º. A seleção e contratação de fornecedores de materiais e serviços deve ser realizada de acordo com a lei, excluindo-se qualquer atitude pessoal ou que atenda interesses estranhos aos objetivos do IPSM.
Art. 11. O relacionamento com os órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município de São José dos Campos e suas autarquias caracteriza-se pela colaboração, consideração e parceria mútua, zelando sempre pelos interesses da instituição e dos servidores públicos municipais.
Art. 12. As relações com outros entes são regidas pelo respeito e parceria, sempre orientadas para a melhoria de resultados, troca de experiências e o bem comum.
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13. Havendo descumprimento do presente Código de Ética, aplicar-se-á as penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José dos Campos.
Art. 14. O uso de transporte oficial é exclusivo ao pleno exercício de funções públicas da Autarquia Municipal, não podendo ser exposto ao uso de pessoas estranhas ao serviço, como parentes e amigos dos servidores.
Art. 15. Casos omissos e não previstos neste Código serão resolvidos com fundamento nos princípios constitucionais, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José dos Campos, ou serão encaminhados ao Conselho Administrativo, para deliberação.
Art. 16. Fica revogada a Resolução n. 01, de 02 de maio de 2019.
Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

Outros

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SORRI-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Prezados Conselheiros (as)
Em conformidade com Estatuto Social da **SORRI-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, Capítulo IV DA ADMINISTRAÇÃO, Artigos 10 ao 18, convocamos os Senhores Conselheiros (as) e demais Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), com início em primeira chamada às 18h00 horas e segunda chamada às 18h15 horas via internet devido a pandemia Covi19, e terá uma equipe presencial na entidade sito à Rua Ipanema, 101, Jardim Satélite em São José dos Campos, SP. Para deliberarem sobre a pauta única: Votação do dispositivo do Estatuto Social, Capítulo VII – Das Disposições Gerais e Transitórias, Artigo 46. Em seguida será iniciada a Reunião do Conselho Deliberativo para deliberação da seguinte pauta: Aprovação do Balanço 2020; Assuntos diversos relacionados ao financeiro da entidade; Atividades/ações SORRI-SJCAMPOS 2020. Por ser esta Assembleia de suma importância, solicitamos o comparecimento de todos (as). Mario Domingos de Moraes

Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade
Processo nº 22890/2020
Valor apurado de R$ 850,00 em favor da Sr. Vagner Ruy Martines, realizado em 13/01/2021.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS
O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3320/2021 Data de Protocolo: 12/01/2021 CEVS: 354990401-863-003755-1-9 Data de Validade: 15/01/2022 Razão Social: JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 06245669863 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 520 sala 23 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 06245669863 Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 06245669863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.470 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4239/2021 Data de Protocolo: 13/01/2021 CEVS: 354990401-865-001562-1-3 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: VALERIA DA CUNHA BRITO CNPJ/CPF: 27808946877 Endereço: Rua ANTÔNIO JÚLIO CAVALCANTI, 30 casa Jardim Santa Inês I Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12248-440 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA DA CUNHA BRITO CPF: 27808946877 Resp. Técnico: VALERIA DA CUNHA BRITO CPF: 27808946877 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:267283 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 696/2021 Data de Protocolo: 18/01/2021 CEVS: 354990401-865-001563-1-0 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: LIGIA RODRIGUES DE MORAES CNPJ/CPF: 28275282829 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 427 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA RODRIGUES DE MORAES CPF: 28275282829 Resp. Técnico: LIGIA RODRIGUES DE MORAES CPF: 28275282829 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/66990 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3265/2021 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354990401-863-003757-1-3 CEVS: 354990401-863-003757-1-3 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: ANDRE SCARPEL CONTINI CNPJ/CPF: 18568788807 Endereço: Rua CLÓVIS BEVILACQUA, 406 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-790 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE SCARPEL CONTINI CPF: 18568788807 Resp. Técnico: ANDRE SCARPEL CONTINI CPF: 18568788807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67864 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4188/2021 Data de Protocolo: 13/01/2021 CEVS: 354990401-863-003756-1-6 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: CAMILA RODRIGUES DA COSTA CNPJ/CPF: 35045966863 Endereço: Rua DOUTOR OCTÁVIO MONTEIRO BECKER, 212 Jardim Terras do Sul Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-066 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA RODRIGUES DA COSTA CPF: 35045966863 Resp. Técnico: CAMILA RODRIGUES DA COSTA CPF: 35045966863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:124111 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82543/2020 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-477-000715-1-0 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: QUERO MAIS FARMA POPULAR LTDA CNPJ/CPF: 36.457.339/0001-69 Endereço: Avenida JOAQUIM MOREIRA ÁVILA, 1005 Jardim Minas Gerais Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12213-266 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRO APARECIDO VARANELLI MORENO CPF: 31716662869 Resp. Técnico: ALEXANDRO APARECIDO VARANELLI MORENO CPF: 31716662869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56912 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3265/2021 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354990401-863-003758-1-0 CEVS: 354990401-863-003757-1-3 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: ANDRE SCARPEL CONTINI CNPJ/CPF: 18568788807 Endereço: Rua CLÓVIS BEVILACQUA, 406 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-790 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE SCARPEL CONTINI CPF: 18568788807 Resp. Técnico: ANDRE SCARPEL CONTINI CPF: 18568788807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67864 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107973/2015-4 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354990401-865-001293-1-3 Data de Validade: 14/01/2022 Razão Social: FLAVIA MURENA NUNES CARNEIRO CNPJ/CPF: 28268279877 Endereço: Rua JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, 108 SALA 115 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-085 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA MURENA NUNES CARNEIRO CPF: 28268279877 Resp. Técnico: FLAVIA MURENA NUNES CARNEIRO CPF: 28268279877 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:11322 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116176/2018-0 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354990401-960-000828-1-3 Data de Validade: 14/01/2022 Razão Social: LISA LEITAO GARCEZ 18579870801 CNPJ/CPF: 31.688.247/0001-76 Endereço: Alameda HARVEY C WEEKS, 14 SALA 44 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-830 UF: SP Resp. LEGAL: LISA LEITÃO GARCEZ CPF: 18579870801 Resp. Técnico: LISA LEITÃO GARCEZ CPF: 18579870801 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6285 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56096/2018-1 Data de Protocolo: 08/01/2021 CEVS: 354990401-863-003318-1-3 CEVS: 354990401-863-003318-1-3 Data de Validade: 14/01/2022 Razão Social: MR ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 30.160.396/0001-03 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 3316 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE DE SÁ DOS SANTOS GOMES CPF: 39490168807 Resp. Técnico: MICHELLE DE SÁ DOS SANTOS GOMES CPF: 39490168807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105645 UF:SP Resp. Técnico: RAPHAEL SA DOS SANTOS GOMES CPF: 33464589897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96649 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137101/2016-4 Data de Protocolo: 12/01/2021 CEVS: 354990401-863-000355-1-3 Data de Validade: 14/01/2022 Razão Social: GERDAU AÇOS LONGOS S/A CNPJ/CPF: 07.358.761/0045-80 Endereço: Praça PRAÇA CARIRI, 303 CHACARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO GIROTTO DE MATTOS CPF: 93739826053 Resp. Técnico: ROGÉRIO QUIDIQUIMO LIMA CPF: 22373191890 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:147074 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54608/2017-1 Data de Protocolo: 20/07/2020 CEVS: 354990401-864-003442-1-4 Data de Validade: 15/01/2022 Razão Social: LIV CENTRO DE REUMATOLOGIA E TERAPIA ASSISTIDA LTDA CNPJ/CPF: 24.175.563/0001-89 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 685 SALA 13 JARDIM APOLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA GIANNINI MACEDO CPF: 22333267844 Resp. Técnico: LAURA BEATRIZ VIEIRA FERNANDES CPF: 31269108824 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130595 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA GIANNINI MACEDO CPF: 22333267844 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109450 UF:SP Resp. Técnico: ELIANE SAYURI YAMADA CPF: 34511726825 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140983 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106438/2016-11 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS: 354990401-477-000242-1-0 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO CNPJ/CPF: 47.508.411/1296-04 Endereço: Avenida DR NELSON D´ÁVILA, 1941 PARTE II JD OSWALDO CRUZ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-280 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTOPHE JOSE HIDALGO CPF: 21445509806 Resp. Técnico: LUANA ARIELA DE OLIVEIRA CPF: 09149733630 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74980 UF:SP Resp. Técnico: VANESSA CAMILO DE FARIA PARDINI CPF: 06554037608 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43762 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144063/2019-0 Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 354990401-863-003592-1-1 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: LIVIA FERNANDA FERREIRA CNPJ/CPF: 42887525824 Endereço: Avenida PICO DAS AGULHAS NEGRAS, 05 Jardim Altos de Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12214-000 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA FERNANDA FERREIRA CPF: 42887525824 Resp. Técnico: LIVIA FERNANDA FERREIRA CPF: 42887525824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125602 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67970/2017-2 Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 354990401-863-001250-1-6 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: VISUAL VALE CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 10.933.010/0001-33 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 SALA 1403 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO BENTO DOS SANTOS CPF: 01930896883 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO BENTO DOS SANTOS CPF: 01930896883 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45925 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33779/2019-0 Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 354990401-863-003423-1-9 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: TITO MACEDONIO GUTIERREZ CNPJ/CPF: 25893241894 Endereço: Rua SEBASTIÃO HUMEL, 23 SALA 1 A Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: TITO MACEDONIO GUTIERREZ CPF: 25893241894 Resp. Técnico: TITO MACEDONIO GUTIERREZ CPF: 25893241894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94186 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127464/2016-3 Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 354990401-863-000630-1-0 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: ROSE PALUMBO CNPJ/CPF: 08365158892 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1100 Sala 22 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ROSE PALUMBO CPF: 08365158892 Resp. Técnico: ROSE PALUMBO CPF: 08365158892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40213 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43342/2013-6 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS: 354990401-863-001672-1-5 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: EMILIO CARLOS TONGLET CNPJ/CPF: 33777780804 Endereço: Rua ÁUREA, 36 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-600 UF: SP Resp. LEGAL: EMILIO CARLOS TONGLET CPF: 33777780804 Resp. Técnico: EMILIO CARLOS TONGLET CPF: 33777780804 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:5430 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85490/2019-0 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS: 354990401-865-001501-1-8 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: ANNE KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ/CPF: 40720158818 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 32 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: ANNE KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 40720158818 Resp. Técnico: ANNE KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 40720158818 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:201837-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104664/2016-3 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354990401-863-000713-1-5 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: MARIA ANGELA LACERDA RANGEL ESPER CNPJ/CPF: 10962046817 Endereço: Rua RUA GOMIDE SANTOS, 35 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ANGELA LACERDA RANGEL ESPER CPF: 10962046817 Resp. Técnico: MARIA ANGELA LACERDA RANGEL ESPER CPF: 10962046817 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28438 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94651/2015-3 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354990401-865-001290-1-1 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: GABRIELA DIAS PIRES FRANCO CNPJ/CPF: 28034165816 Endereço: BENEDITO OSVALDO LECQUES, 51 sala 308 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-021 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA DIAS PIRES FRANCO CPF: 28034165816 Resp. Técnico: GABRIELA DIAS PIRES FRANCO CPF: 28034165816 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/65076 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84148/2017-2 Data de Protocolo: 08/01/2021 CEVS: 354990401-865-001377-1-5 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA PINTO CNPJ/CPF: 39608779863 Endereço: Estrada MUNICIPAL MARTINS GUIMARAES, 104 FUNDOS VILA TESOURO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12221-250 UF: SP Resp. LEGAL: GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA PINTO CPF: 39608779863 Resp. Técnico: GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA PINTO CPF: 39608779863 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:207596-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66101/2017-4 Data de Protocolo: 08/01/2021 CEVS: 354990401-863-003196-1-9 CEVS: 354990401-863-003196-1-9 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: VISTA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91 Endereço: Rua CIDADE DE WASHINGTON, 43 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-600 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO MAIA TOZI CPF: 25486565860 Resp. Técnico: MICHELLE DOS SANTOS SANT'ANNA CPF: 41647140854 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110.764 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE MAIA TOZI CPF: 28109378854 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63221 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6281/2015-5 Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 354990401-864-003345-1-0 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DR SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CNPJ/CPF: 48.408.744/0003-38 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 41 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 Resp. Técnico: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29256 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS ABRANTES DE QUEIROZ CPF: 33522012852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146719 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138133/2016-25 Data de Protocolo: 18/01/2021 CEVS: 354990401-477-000408-1-9 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: BR FARMACÊUTICA LTDA EPP CNPJ/CPF: 13.782.245/0010-50 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 830 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: VIVIANE FERREIRA DA SILVA CPF: 33803865883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64484 UF:SP Resp. Técnico: MADSON PEREIRA DE CASTILHO CPF: 06904316608 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83797 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27913/2014-4 Data de Protocolo: 13/01/2021 CEVS: 354990401-863-002429-1-8 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: W. RAPOSO FILHO EIRELI CNPJ/CPF: 17.736.657/0001-14 Endereço: Rua DOUTOR IVAN DE SOUZA LOPES, 56 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-270 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON RAPOSO FILHO CPF: 93170807749 Resp. Técnico: JOSÉ MAURICIO BORBA GONÇALVES CPF: 34106472791 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.373 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36122/2016-7 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354990401-466-000005-1-5 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: INOVALI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ/CPF: 09.506.563/0001-20 Endereço: Alameda HARVEY C WEEKS, 14 SL 34,35,36 E 37 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-830 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS DE SOUZA CAMPOLINA CPF: 45077976830 Resp. Técnico: MARIA ANGELICA DE LIMA E SÁ CPF: 26143602875 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:42272F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111695/2017-2 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354990401-477-000129-1-2 Data de Validade: 21/01/2022 Razão Social: JOSE EDSON DE LIMA & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 52.717.527/0001-35 Endereço: Avenida JOSÉ FRANCISCO MARCONDES, 277 JARDIM SÃO VICENTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-350 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON BENEDITO DE LIMA CPF: 25951419883 Resp. Técnico: EDSON BENEDITO DE LIMA CPF: 25951419883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27395 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1550/2018-2 Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 354990401-477-000664-1-9 Data de Validade: 21/01/2022 Razão Social: OSEAS ALVES VILELA - ME CNPJ/CPF: 29.292.447/0001-63 Endereço: Avenida DAS ROSAS, 662 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-000 UF: SP Resp. LEGAL: OSEAS ALVES VILELA CPF: 05474480741 Resp. Técnico: OSEAS ALVES VILELA CPF: 05474480741 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74553 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91704/2016-3 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354990401-477-000149-1-5 Data de Validade: 21/01/2022 Razão Social: HAKIM FARMA LTDA CNPJ/CPF: 52.620.952/0001-01 Endereço: Praça CONEGO ANTONIO MANZI, 58 SÃO FRANCISCO XAVIER Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12249-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX ALVES DE MORAIS CPF: 37303903844 Resp. Técnico: ALEX ALVES DE MORAIS CPF: 37303903844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71257 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56096/2018-1 Data de Protocolo: 08/01/2021 CEVS: 354990401-863-003319-1-0 CEVS: 354990401-863-003318-1-3 Data de Validade: 14/01/2022 Razão Social: MR ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 30.160.396/0001-03 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 3316 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE DE SÁ DOS SANTOS GOMES CPF: 39490168807 Resp. Técnico: MICHELLE DE SÁ DOS SANTOS GOMES CPF: 39490168807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105645 UF:SP Resp. Técnico: RAPHAEL SA DOS SANTOS GOMES CPF: 33464589897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96649 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127466/2016-3 Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 354990401-863-002491-1-4 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: ROSE PALUMBO CNPJ/CPF: 08365158892 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1100 Sala 22 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ROSE PALUMBO CPF: 08365158892 Resp. Técnico: ROSE PALUMBO CPF: 08365158892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40213 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66101/2017-4 Data de Protocolo: 08/01/2021 CEVS: 354990401-863-003197-1-6 CEVS: 354990401-863-003196-1-9 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: VISTA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91 Endereço: Rua CIDADE DE WASHINGTON, 43 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-600 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO MAIA TOZI CPF: 25486565860 Resp. Técnico: MICHELLE DOS SANTOS SANT'ANNA CPF: 41647140854 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110.764 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE MAIA TOZI CPF: 28109378854 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63221 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92933/2014-4 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354990401-863-002701-1-3 Data de Validade: 21/01/2022 Razão Social: ART EN DENTE ASSISTENCIA ODONTOLOGICO LTDA CNPJ/CPF: 07.356.729/0001-44 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1657 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA DANIELLE MOREIRA CPF: 26739115885 Resp. Técnico: ERIKA DANIELLE MOREIRA CPF: 26739115885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83534 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4222/2015-5 Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 354990401-864-003346-1-8 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DR SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CNPJ/CPF: 48.408.744/0003-38 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 41 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS ABRANTES DE QUEIROZ CPF: 33522012852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146719 UF:SP Resp. Técnico: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29256 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4254/2015-5 Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 354990401-864-003348-1-2 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DR SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CNPJ/CPF: 48.408.744/0003-38 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 41 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 Resp. Técnico: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29256 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS ABRANTES DE QUEIROZ CPF: 33522012852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146719 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42994/2017-5 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS: 354990401-477-000230-1-9 Data de Validade: 10/11/2021 Razão Social: DROGAPAR SAO DIMAS LTDA CNPJ/CPF: 02.632.399/0001-59 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 596 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADELMO FREITAS ANDRADE CPF: 08128576828 Resp. Técnico: HERNANE COELHO NASCIMENTO CPF: 15013779812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44087 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66856/2018-13 Data de Protocolo: 12/01/2021 CEVS: 354990401-477-000676-1-0 Data de Validade: 12/08/2021 Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0788-81 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 5701 154-5 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-840 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD CPF: 38298651391 Resp. Técnico: EDUARDO OLIVEIRA GOMES CPF: 39966165894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89640 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3320/2021 Data de Protocolo: 12/01/2021 CEVS: 354990401-863-003755-1-9 Data de Validade: 15/01/2022 Razão Social: JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 06245669863 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 520 sala 23 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 06245669863 Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 06245669863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.470 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106438/2016-10 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS: 354990401-477-000242-1-0 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO CNPJ/CPF: 47.508.411/1296-04 Endereço: Avenida DR NELSON D´ÁVILA, 1941 PARTE II JD OSWALDO CRUZ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-280 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTOPHE JOSE HIDALGO CPF: 21445509806 Resp. Técnico: VANESSA CAMILO DE FARIA PARDINI CPF: 06554037608 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43762 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4239/2021 Data de Protocolo: 13/01/2021 CEVS: 354990401-865-001562-1-3 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: VALERIA DA CUNHA BRITO CNPJ/CPF: 27808946877 Endereço: Rua ANTÔNIO JÚLIO CAVALCANTI, 30 casa Jardim Santa Inês I Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12248-440 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA DA CUNHA BRITO CPF: 27808946877 Resp. Técnico: VALERIA DA CUNHA BRITO CPF: 27808946877 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:267283 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 696/2021 Data de Protocolo: 18/01/2021 CEVS: 354990401-865-001563-1-0 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: LIGIA RODRIGUES DE MORAES CNPJ/CPF: 28275282829 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 427 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA RODRIGUES DE MORAES CPF: 28275282829 Resp. Técnico: LIGIA RODRIGUES DE MORAES CPF: 28275282829 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/66990 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3265/2021 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354990401-863-003757-1-3 CEVS: 354990401-863-003757-1-3 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: ANDRE SCARPEL CONTINI CNPJ/CPF: 18568788807 Endereço: Rua CLÓVIS BEVILACQUA, 406 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-790 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE SCARPEL CONTINI CPF: 18568788807 Resp. Técnico: ANDRE SCARPEL CONTINI CPF: 18568788807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67864 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4188/2021 Data de Protocolo: 13/01/2021 CEVS: 354990401-863-003756-1-6 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: CAMILA RODRIGUES DA COSTA CNPJ/CPF: 35045966863 Endereço: Rua DOUTOR OCTÁVIO MONTEIRO BECKER, 212 Jardim Terras do Sul Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-066 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA RODRIGUES DA COSTA CPF: 35045966863 Resp. Técnico: CAMILA RODRIGUES DA COSTA CPF: 35045966863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:124111 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82543/2020 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-477-000715-1-0 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: QUERO MAIS FARMA POPULAR LTDA CNPJ/CPF: 36.457.339/0001-69 Endereço: Avenida JOAQUIM MOREIRA ÁVILA, 1005 Jardim Minas Gerais Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12213-266 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRO APARECIDO VARANELLI MORENO CPF: 31716662869 Resp. Técnico: ALEXANDRO APARECIDO VARANELLI MORENO CPF: 31716662869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56912 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104152/2016-10 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354990401-477-000361-1-0 Data de Validade: 10/09/2021 Razão Social: BCN DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.061.559/0008-14 Endereço: Avenida PEDRO ÁLVARES CABRAL, 757 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: GLAUCIO HENRIQUE DE JESUS AGUIAR CPF: 22419300831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72349 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55416/2017-8 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354990401-477-000663-1-1 Data de Validade: 09/10/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA CNPJ/CPF: 12.846.956/0009-45 Endereço: DOUTOR NELSON D'AVILA, 1247 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-030 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO ALLEGRETTI CPF: 33070490891 Resp. Técnico: THALYTA PAULA LYRA CPF: 06486987936 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79.613 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3265/2021 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354990401-863-003758-1-0 CEVS: 354990401-863-003757-1-3 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: ANDRE SCARPEL CONTINI CNPJ/CPF: 18568788807 Endereço: Rua CLÓVIS BEVILACQUA, 406 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-790 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE SCARPEL CONTINI CPF: 18568788807 Resp. Técnico: ANDRE SCARPEL CONTINI CPF: 18568788807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67864 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101598/2014-26 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354990401-477-000724-1-9 Data de Validade: 16/01/2021 Razão Social: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0080-65 Endereço: Rua DOS LÍRIOS, 569 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-010 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: LETICIA MAIA VILELA PACHECO CPF: 12703286627 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90823 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42994/2017-4 Data de Protocolo: 04/12/2020 CEVS: 354990401-477-000230-1-9 Data de Validade: 10/11/2021 Razão Social: DROGAPAR SAO DIMAS LTDA CNPJ/CPF: 02.632.399/0001-59 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 596 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADELMO FREITAS ANDRADE CPF: 08128576828 Resp. Técnico: ROSANA DOS SANTOS CPF: 28887648816 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56941 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89637/2016-6 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354990401-477-000066-1-0 Data de Validade: 28/12/2021 Razão Social: BIOESSENCIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME CNPJ/CPF: 60.936.309/0001-10 Endereço: Rua VILAÇA, 576 LOJA 09/SALA 16 E 18 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: NANDER ANTONIO VIOLIN CPF: 12491096803 Resp. Técnico: VIVIANE CRISTINA XAVIER ALVES CPF: 37061043857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56948 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27327/2016-22 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354990401-477-000727-1-0 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: MASTER FÓRMULA FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0077-60 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1000 LOJA 04 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-260 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: LAYSA MOREIRA ALVES CPF: 25842709864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46555 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52314/2020-0 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS: 354990401-863-003670-1-0 Data de Validade: Razão Social: MAIS SORRISO CNPJ/CPF: 39380852827 Endereço: Rua DOUTOR OCTÁVIO MONTEIRO BECKER, 212 SUPERIOR SALA 1 E SALA 3 JARDIM TERRAS DO SUL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-066 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GABRIEL ANSELMO CPF: 39380852827 Resp. Técnico: FELIPE GABRIEL ANSELMO CPF: 39380852827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:126993 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106621/2016-3 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354990401-863-003082-1-8 Data de Validade: Razão Social: VERA LUCIA SIZUE TENGUAN CNPJ/CPF: 12182108858 Endereço: Avenida PEDRO ALVARES CABRAL, 845 JD PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-000 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA SIZUE TENGUAN CPF: 12182108858 Resp. Técnico: VERA LUCIA SIZUE TENGUAN CPF: 12182108858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42020 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94062/2016-12 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-477-000112-1-5 Data de Validade: 09/10/2020 Razão Social: TERAPÊUTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0007-08 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1133 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL FERES MENEGARIO CPF: 69295131134 Resp. Técnico: JOMARA MANELA CARVALHO CPF: 25671969867 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30400 UF:SP Resp. Técnico: ANA ELISA NEVES JUNCIONI CPF: 34501404850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49.767 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27696/2016-4 Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 354990401-712-000002-1-3 Data de Validade: 19/01/2021 Razão Social: AMBIOTEC - LABORATORIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI CNPJ/CPF: 00.825.982/0001-50 Endereço: Rua SÃO CARLOS, 11 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS AURÉLIO JACOMASSI CPF: 23850191672 Resp. Técnico: MARCOS AURÉLIO JACOMASSI CPF: 23850191672 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:004310907 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138260/2016-20 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354990401-477-000257-1-2 Data de Validade: 24/07/2021 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0013-70 Endereço: Rua JOAQUIM FERREIRA CARPINTEIRO, 15 Jardim Ismênia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-660 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: SUZAN SAYURI HANAI CPF: 41561860832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99501 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105164/2016-2 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354990401-863-003090-1-0 Data de Validade: Razão Social: VERA LUCIA SIZUE TENGUAN CNPJ/CPF: 12182108858 Endereço: Avenida PEDRO ALVARES CABRAL, 845 JD PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-000 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA SIZUE TENGUAN CPF: 12182108858 Resp. Técnico: VERA LUCIA SIZUE TENGUAN CPF: 12182108858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42020 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6281/2015-4 Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 354990401-864-003345-1-0 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DR SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CNPJ/CPF: 48.408.744/0003-38 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 41 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 Resp. Técnico: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29256 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS ABRANTES DE QUEIROZ CPF: 33522012852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146719 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4222/2015-4 Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 354990401-864-003346-1-8 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DR SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CNPJ/CPF: 48.408.744/0003-38 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 41 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS ABRANTES DE QUEIROZ CPF: 33522012852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146719 UF:SP Resp. Técnico: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29256 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4254/2015-4 Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 354990401-864-003348-1-2 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DR SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CNPJ/CPF: 48.408.744/0003-38 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 41 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 Resp. Técnico: MATEUS ABRANTES DE QUEIROZ CPF: 33522012852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146719 UF:SP Resp. Técnico: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29256 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50218/2014-7 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 354990401-464-000118-1-9 Data de Validade: 26/08/2021 Razão Social: TECNIMED - COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 07.514.758/0002-78 Endereço: Rua DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 TORRE B SALAS 909 A 914 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-190 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO PACHECO IURA CPF: 29100218820 Resp. Técnico: JOÃO CARLOS MUNHOZ CPF: 04176806605 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31820 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3474/2021 Data de Protocolo: 12/01/2021 CEVS: 354990401-960-000858-0-4 Data de Validade: Razão Social: WILLIAN HORTENCI DALL AGNOL - ESCOLA DE BELEZA CNPJ/CPF: 33.243.044/0001-00 Endereço: Rua SEBASTIÃO HUMEL, 686 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN HORTENCI DALL AGNOL CPF: 02324412195

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 31860/2012 Data de Protocolo: 05/04/2012 CEVS: 354990401-864-003238-0-2 Data de Validade: Razão Social: POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0005-40 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1100 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: MARIA JULIA NOGUEIRA MISURACA CPF: 20018974805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.148 UF:SP Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP
O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52314/2020-0 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS: 354990401-863-003670-1-0 Data de Validade: Razão Social: MAIS SORRISO CNPJ/CPF: 39380852827 Endereço: Rua DOUTOR OCTÁVIO MONTEIRO BECKER, 212 SUPERIOR SALA 1 E SALA 3 JARDIM TERRAS DO SUL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-066 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GABRIEL ANSELMO CPF: 39380852827 Resp. Técnico: FELIPE GABRIEL ANSELMO CPF: 39380852827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:126993 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106621/2016-3 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354990401-863-003082-1-8 Data de Validade: Razão Social: VERA LUCIA SIZUE TENGUAN CNPJ/CPF: 12182108858 Endereço: Avenida PEDRO ALVARES CABRAL, 845 JD PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-000 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA SIZUE TENGUAN CPF: 12182108858 Resp. Técnico: VERA LUCIA SIZUE TENGUAN CPF: 12182108858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42020 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94062/2016-12 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-477-000112-1-5 Data de Validade: 09/10/2020 Razão Social: TERAPÊUTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0007-08 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1133 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL FERES MENEGARIO CPF: 69295131134

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27696/2016-4 Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 354990401-712-000002-1-3 Data de Validade: 19/01/2021 Razão Social: AMBIOTEC - LABORATORIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI CNPJ/CPF: 00.825.982/0001-50 Endereço: Rua SÃO CARLOS, 11 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS AURÉLIO JACOMASSI CPF: 23850191672

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040889-8/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-851-001121-1-9 Data de Validade: Razão Social: CARLOS HENRIQUE SPINOSA BERNARDES CNPJ/CPF: 18569952830 Endereço: AVENIDA ANDROMEDA, 490 SALA 01 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE SPINOSA BERNARDES CPF: 18569952830 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE SPINOSA BERNARDES CPF: 18569952830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69707 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 014561-7/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-851-001017-1-0 Data de Validade: Razão Social: ALDA MARTINS CNPJ/CPF: 00436006898 Endereço: AVENIDA OURO FINO, 691 SALA 01 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-400 UF: SP Resp. LEGAL: ALDA MARTINS CPF: 00436006898 Resp. Técnico: ALDA MARTINS CPF: 00436006898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:17529 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 043175-0/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-851-001157-1-1 Data de Validade: Razão Social: JANAYNA DE SOUZA PINTO OLIVEIRA CNPJ/CPF: 26139624886 Endereço: RUA MAJOR ANTONIO DOMINGUES, 465 SL 01 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-750 UF: SP Resp. LEGAL: JANAYNA DE SOUZA PINTO OLIVEIRA BRANCO CPF: 26139624886 Resp. Técnico: JANAYNA DE SOUZA PINTO OLIVEIRA BRANCO CPF: 26139624886 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67644 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 046396-1/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-331-000004-1-8 Data de Validade: Razão Social: DIONISIO CESAR CNPJ/CPF: 20485590859 Endereço: RUA EUGÊNIO BONÁDIO, 163 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-660 UF: SP Resp. LEGAL: DIONISIO CESAR CPF: 20485590859 Resp. Técnico: DIONISIO CESAR CPF: 20485590859 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:8323 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057832-7/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-851-001257-1-7 Data de Validade: Razão Social: ANA PAULA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 25124194871 Endereço: RUA CORONEL JOÃO CURSINO, 65 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-680 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA OLIVEIRA CPF: 25124194871 Resp. Técnico: ANA PAULA OLIVEIRA CPF: 25124194871 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72144 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 052774-9/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-851-001212-1-5 Data de Validade: Razão Social: TATIANA SODRÉ PAES DE BARROS CNPJ/CPF: 24895804852 Endereço: RUA VILAÇA, 670 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA SODRÉ PAES DE BARROS CPF: 24895804852 Resp. Técnico: TATIANA SODRÉ PAES DE BARROS CPF: 24895804852 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80583 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045514-4/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-851-001171-1-0 Data de Validade: Razão Social: PATRÍCIA REGINA RIBEIRO CRUZ ESCHHOLZ CNPJ/CPF: 15026624855 Endereço: RUA CEDRAL, 241 – JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-800 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA REGINA RIBEIRO CRUZ ESCHHOLZ CPF: 15026624855 Resp. Técnico: PATRÍCIA REGINA RIBEIRO CRUZ ESCHHOLZ CPF: 15026624855 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74058 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044569-6/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-522-000081-1-7 Data de Validade: Razão Social: CASA DE CARNE DITO MINEIRO LTDA ME CNPJ/CPF: 02.598.116/0001-08 Endereço: AVENIDA BENEDITO LUIZ DE MEDEIROS, 251 GALO BRANCO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-000 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITO EUCÉZIO ALMEIDA CPF: 01933369876

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 051633-0/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990421-552-000261-1-5 Data de Validade: Razão Social: KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 61.186.938/0010-23 Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 154,7 S/N RIO COMPRIDO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS PAZINI CPF: 29122937820 Resp. Técnico: RAQUEL ROSSETO HUNDERTTMARCK CPF: 25220459899 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:8820 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059983-9/03 Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990400-851-001250-1-6 Data de Validade: Razão Social: ANA PAULA VALLEJO NOCE CNPJ/CPF: 19505320892 Endereço: RUA FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 605 FLORADA DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA VALLEJO NOCE CPF: 19505320892 Resp. Técnico: ANA PAULA VALLEJO NOCE CPF: 19505320892 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52301 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 070347-4/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990421-851-000734-1-5 Data de Validade: Razão Social: ELAINE CRISTINA LIMA KODATO CNPJ/CPF: 19911439828 Endereço: AVENIDA ALFREDO IGNÁCIO N. PENIDO, 305 SALA 303 JARDIM AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA LIMA KODATO CPF: 19911439828 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA LIMA KODATO CPF: 19911439828 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80216 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040886-3/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-851-001129-1-7 Data de Validade: Razão Social: MARCUS VINICIUS LUZ TEIXEIRA CNPJ/CPF: 27971945604 Endereço: AVENIDA ANDROMEDA, 490 SALA 04 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUS VINICIUS LUZ TEIXEIRA CPF: 27971945604 Resp. Técnico: MARCUS VINICIUS LUZ TEIXEIRA CPF: 27971945604 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25354 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79201-9/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990421-851-000978-1-0 Data de Validade: Razão Social: RICARDO VILAS BOAS FERNANDES CNPJ/CPF: 15950643895 Endereço: RUA FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 711 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO VILAS BOAS FERNANDES CPF: 15950643895 Resp. Técnico: RICARDO VILAS BOAS FERNANDES CPF: 15950643895 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53274 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 047293-6/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-331-000005-1-5 Data de Validade: Razão Social: DENIS SOARES CNPJ/CPF: 04679289678 Endereço: RUA RUBIÃO JUNIOR, 31 SOBRE LOJA CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DELFINO ESTEVES CPF: 68190239600 Resp. Técnico: DENIS SOARES CPF: 04679289678 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80719 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045011-8/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-851-001169-1-2 Data de Validade: Razão Social: IVO BRANDÃO MACHADO FILHO CNPJ/CPF: 01425305814 Endereço: RUA FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: IVO BRANDÃO MACHADO FILHO CPF: 01425305814 Resp. Técnico: IVO BRANDÃO MACHADO FILHO CPF: 01425305814 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24202 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045268-4/03 Data de Protocolo: 23/11/2020 CEVS: 354990400-851-001168-1-5 Data de Validade: Razão Social: PATRÍCIA MAURA FAGÁ CNPJ/CPF: 15944110856 Endereço: RUA JOSÉ MATTAR, 302 SALA 03 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-450 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA MAURA FAGÁ CPF: 15944110856 Resp. Técnico: PATRÍCIA MAURA FAGÁ CPF: 15944110856 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:19450 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 013436-4/03 Data de Protocolo: 23/11/2020 CEVS: 354990400-851-001019-1-5 Data de Validade: Razão Social: PIASENTIN & VERTAMATTI S/C LTDA CNPJ/CPF: 05.505.381/0001-84 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 394 SALA 62 VILA ICARAI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA PIASENTIN VERTAMATTI CPF: 07507535878 Resp. Técnico: ANA MARIA PIASENTIN VERTAMATTI CPF: 07507535878 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:18415 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 028757-8/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-851-001070-1-8 Data de Validade: Razão Social: PATRÍCIA CORREA FROES CNPJ/CPF: 29838652822 Endereço: AVENIDA ANDRÔMEDA, 3110 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA CORREA FROES CPF: 29838652822 Resp. Técnico: PATRÍCIA CORREA FROES CPF: 29838652822 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76070 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020237-8/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-851-001035-1-9 Data de Validade: Razão Social: JULIANA MURTA LANA CNPJ/CPF: 02450671757 Endereço: AVENIDA ANDROMEDA, 2943 SALA 02 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA MURTA LANA CPF: 02450671757 Resp. Técnico: JULIANA MURTA LANA CPF: 02450671757 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:77941 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040890-1/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-851-001120-1-1 Data de Validade: Razão Social: LUCAS NOVAES ANTUNES JUNQUEIRA PEREIRA CNPJ/CPF: 27697368846 Endereço: AVENIDA ANDROMEDA, 490 SALA 03 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS NOVAES ANTUNES JUNQUEIRA PEREIRA CPF: 27697368846 Resp. Técnico: LUCAS NOVAES ANTUNES JUNQUEIRA PEREIRA CPF: 27697368846 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80537 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 048690-2/03 Data de Protocolo: 23/11/2020 CEVS: 354990421-801-000001-2-4 Data de Validade: Razão Social: EEI HORA ALEGRE DA CRIANÇA CNPJ/CPF: 03.928.617/0001-60 Endereço: RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, 367 ALTOS DE SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12214-100 UF: SP Resp. LEGAL: ULISSES JOSÉ DE SOUZA CPF: 41334167672

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044548-3/03 Data de Protocolo: 23/11/2020 CEVS: 354990401-801-000004-2-6 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MULHER TRABALHADORA CNPJ/CPF: 05.014.285/0001-33 Endereço: RUA RUI BARBOSA, 10 VILA SANTA HELENA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAISA CRISTINA DA SILVA CPF: 04090461839

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011224-7/03 Data de Protocolo: 23/11/2020 CEVS: 354990400-853-000065-2-1 Data de Validade: Razão Social: BERÇARIO E RECREAÇÃO INFANTIL PIERRO S/C LTDA - ME CNPJ/CPF: 53.319.901/0001-07 Endereço: AVENIDA DR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JR., 941 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: PIETRINA FILI FARIA CPF: 07571527830

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 072846-6/02 C Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990401-960-000120-1-7 Data de Validade: Razão Social: CARLOS ROBERTO BUENO CNPJ/CPF: 31340857804 Endereço: AVENIDA GUAPÉ, 593 CASA BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO BUENO CPF: 31340857804

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059950-0/02 C Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990401-960-000121-1-4 Data de Validade: Razão Social: MARIA JOANA MOREIRA GRACIOTO CNPJ/CPF: 02601421827 Endereço: RUA LAMARTINE BABO, 70 VILA ESTER Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12221-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOANA MOREIRA GRACIOTO CPF: 02601421827

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 078820-5/02 Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 354990400-930-000084-2-7 Data de Validade: Razão Social: TAIS TANARA NOGUEIRA NAUFEL S J CAMPOS – ME CNPJ/CPF: 05.357.112/0001-18 Endereço: R CEL JOAO CURSINO, 256 VL ICARAI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-680 UF: SP Resp. LEGAL: TAIS TANARA NOGUEIRA NAUFEL CPF: 92813496049

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009079-8/02 Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 354990400-853-000006-2-4 Data de Validade: Razão Social: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL PREMIUM S/C LTDA ME CNPJ/CPF: 04.857.993/0001-73 Endereço: RUA PANDIA COLOGERAS, 167 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-710 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIAO LUIZ PEREIRA BELARMINO CPF: 08307221811

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021976-6/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-930-000022-1-8 Data de Validade: Razão Social: IVANILDA MARTINS DA SILVA – SALÃO DE BELEZA CNPJ/CPF: 02606722892 Endereço: RUA JUAZEIRO, 313 VALE DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-080 UF: SP Resp. LEGAL: IVANILDA MARTINS DA SILVA CPF: 02606722892

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 076804-2/02 Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 354990400-930-000081-2-5 Data de Validade: Razão Social: CHAUL DEPILAÇÕES S/C LTDA ME CNPJ/CPF: 02.958.705/0001-41 Endereço: RUA JOSE ALVES DOS SANTOS, 281 SALA 01 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CHAUL FILHO CPF: 22141227887

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 075429-7/02 Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 354990400-930-000079-2-7 Data de Validade: Razão Social: SERGIO LUIS RIBEIRO CNPJ/CPF: 12527214800 Endereço: PRAÇA MADRE JOÃO, 92 SALA 01 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-650 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO LUIS RIBEIRO CPF: 12527214800

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 073636-1/02 Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 354990400-930-000077-2-2 Data de Validade: Razão Social: INSTITUTO DE BELEZA ALMEIDA LTDA ME CNPJ/CPF: 04.155.251/0001-04 Endereço: RUA ALBERTINO DE ALMEIDA, 306 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-480 UF: SP Resp. LEGAL: WADELEINE ALMEIDA VILLELA CPF: 10974833800

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006813-0/02 Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 354990400-926-000003-1-2 Data de Validade: Razão Social: ACADEMIA MARE ALTA SPORTS LTDA CNPJ/CPF: 04.251.747/0001-73 Endereço: AV CIDADE JARDIM, 861 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELENIMARA MARIA BARBOSA CPF: 02848316896

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005830-4/02 Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 354990400-930-000013-2-9 Data de Validade: Razão Social: MARIA DE LOURDES SANTOS MACHADO – SALÃO DE BELEZA CNPJ/CPF: 85158836868 Endereço: RUA JUAZEIRO DO NORTE, 194 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE LOURDES SANTOS MACHADO CPF: 85158836868

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 061643-9/02 Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 354990400-930-000065-2-1 Data de Validade: Razão Social: LUIS ALBERTO DE SOUZA CNPJ/CPF: 78604206604 Endereço: RUA VILAÇA, 680 CASA II CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ALBERTO DE SOUZA CPF: 78604206604

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 063688-0/02 Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 354990400-853-000021-2-7 Data de Validade: Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL CASINHA FELIZ S/C LTDA ME CNPJ/CPF: 05.011.811/0001-01 Endereço: RUA RIO SÃO FRANCISCO, 337 JARDIM PARARANGABA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-730 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA ELENA MACHADO SILVA CPF: 18394796800

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105164/2016-2 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354990401-863-003090-1-0 Data de Validade: Razão Social: VERA LUCIA SIZUE TENGUAN CNPJ/CPF: 12182108858 Endereço: Avenida PEDRO ALVARES CABRAL, 845 JD PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-000 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA SIZUE TENGUAN CPF: 12182108858 Resp. Técnico: VERA LUCIA SIZUE TENGUAN CPF: 12182108858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42020 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 076962-9/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990421-851-000773-1-3 Data de Validade: Razão Social: PATRÍCIA REGINA RIBEIRO CRUZ ESCHHOLZ CNPJ/CPF: 15026624855 Endereço: RUA CEDRAL, 241 – JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-800 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA REGINA RIBEIRO CRUZ ESCHHOLZ CPF: 15026624855 Resp. Técnico: PATRÍCIA REGINA RIBEIRO CRUZ ESCHHOLZ CPF: 15026624855 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74058 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059982-0/03 Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990400-851-001251-1-3 Data de Validade: Razão Social: ANA PAULA VALLEJO NOCE CNPJ/CPF: 19505320892 Endereço: RUA FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 605 FLORADA DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA VALLEJO NOCE CPF: 19505320892 Resp. Técnico: ANA PAULA VALLEJO NOCE CPF: 19505320892 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52301 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 070346-6/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990421-851-000735-1-2 Data de Validade: Razão Social: ELAINE CRISTINA LIMA KODATO CNPJ/CPF: 19911439828 Endereço: AVENIDA ALFREDO IGNÁCIO N. PENIDO, 305 SALA 303 JARDIM AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA LIMA KODATO CPF: 19911439828 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA LIMA KODATO CPF: 19911439828 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80216 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 052116-3/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990400-851-001204-1-3 Data de Validade: Razão Social: MARCUS VINICIUS LUZ TEIXEIRA CNPJ/CPF: 27971945604 Endereço: AVENIDA ANDROMEDA, 490 SALA 04 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUS VINICIUS LUZ TEIXEIRA CPF: 27971945604 Resp. Técnico: MARCUS VINICIUS LUZ TEIXEIRA CPF: 27971945604 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25354 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79202-7/03 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990421-851-000979-1-8 Data de Validade: Razão Social: RICARDO VILAS BOAS FERNANDES CNPJ/CPF: 15950643895 Endereço: RUA FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 711 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO VILAS BOAS FERNANDES CPF: 15950643895 Resp. Técnico: RICARDO VILAS BOAS FERNANDES CPF: 15950643895 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53274 UF:SP

RETIFICAÇÃO
Retifico Boletim do Município de nº 2660 pág. 25 de 20/11/2020 leia-se:
O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5213/2020 LTA: 38/20 Razão Social: Isabella Pardini Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua Coronel Madeira, 58 – Loja 9 – Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: Remo Pardini CPF: 062.531.958-32 Resp. Técnico: Maria Eduarda Duarte Fernandes CREA: 5070430570 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar;
E NÃO COMO CONSTOU

RETIFICAÇÃO
Retifico Boletim do Município de nº 2664 pág. 30 de 04/12/2020 leia-se:
O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 030669-3/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-930-000032-1-4 Data de Validade: Razão Social: LUCIRENE DIOGENES CUNHA - SALÃO DE BELEZA CNPJ/CPF: 14474152808 Endereço: RUA BAMBUI, 420 C/2 JD SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIRENE DIOGENES CUNHA CPF: 14474152808
E NÃO COMO CONSTOU

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 972/2021.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
72559	2012	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
67385	2011	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
59987	2011	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
59986	2011	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
59971	2011	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
23512	2011	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
96734	2010	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
76228	2010	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	162 - Abrigo Desmontável (A -)
4037	2010	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
98668	2009	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
52079	2009	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)

34346	2009	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	66 - Isenção de IPTU (G - Produtor Rural de Pequeno Porte - Inativo)
115744	2009	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
82769	2006	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
38550	2006	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	318 - Revisão ISSQN / Taxa de Licença (A -)
54867	2005	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
52198	2004	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	343 - Cancelamento de Multa – Obras (A -)
33771	2004	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
33769	2004	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	342 - Cancelamento de Multa - Estética, Posturas (A -)
47247	2003	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	155 - Prorrogação de Prazo de Notificação Preliminar/VISA - Vigilância Sanitária (A -)
5185	2002	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	40 - Certidão Negativa de Débitos Municipais do imóvel (A -)
1679	2001	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	34 - Certidão Negativa de Débitos Municipais de Pessoas Físicas/ Jurídicas (Mobiliária e Imobiliária) (A -)
39396	2000	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
37159	2000	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	229 - Cancelamento de Tributos/Taxas (A -)
34165	2000	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (A - Processos ou Projetos -)
14132	2000	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	34 - Certidão Negativa de Débitos Municipais de Pessoas Físicas/ Jurídicas (Mobiliária e Imobiliária) (A -)
9696	1999	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	43 - Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição (A -)
22665	1999	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	34 - Certidão Negativa de Débitos Municipais de Pessoas Físicas/ Jurídicas (Mobiliária e Imobiliária) (A -)
113666	1999	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	40 - Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel (A -)
6057	1998	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	34 - Certidão Negativa de Débitos Municipais de Pessoas Físicas/ Jurídicas (Mobiliária e Imobiliária) (A -)
45166	1998	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	261 - IM - Estabelecido Baixa (A - IM Baixa Estabelecido -)
39819	1998	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	34 - Certidão Negativa de Débitos Municipais de Pessoas Físicas/ Jurídicas (Mobiliária e Imobiliária) (A -)
22645	1998	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	128 – Interno (A -)
69469	1997	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	34 - Certidão Negativa de Débitos Municipais de Pessoas Físicas/ Jurídicas (Mobiliária e Imobiliária) (A -)
6336	1997	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	40 - Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel (A -)
51429	1997	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	211 - Revisão de IPTU (A - Territorial Para Predial - Inativo)

Processo	**Ano**	**Pessoa**	**Responsável**	**Assunto**
24247	1997	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	40 - Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel (A -)
38769	1996	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	175 – Cancelamento (A -)
31433	1995	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
30234	1995	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
28605	1995	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
25898	1995	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
22664	1995	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
18050	1995	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
16071	1995	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
14680	1995	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
14633	1995	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
12327	1995	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
45904	1994	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
44640	1994	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
31823	1994	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
31434	1994	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
28547	1994	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
25944	1994	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
24642	1994	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
23513	1994	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
21797	1994	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	198 - Remissão de Tributos (A -)
21554	1994	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	3 - Alvará de Construção (A - Alvará de Construção - (Usado Para Todos M²)
47230	1993	Jurídico	JMR- Junta Municipal Recursos	66 - Isenção de IPTU (G - Produtor Rural de Pequeno Porte - Inativo)
46016	1993	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
40461	1993	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
33841	1993	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
14335	1993	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	96 - Cancelamento IPTU (A -)
228351	1986	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
12959	1986	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
38362	1985	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
3122	1985	Física	JMR- Junta Municipal Recursos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)

Programa para o Desenvolvimento do Servidor Municipal (PRODESEM)

O Departamento de Gestão de Pessoas informa que, no período de 15/02/2021 a 28/02/2021, estarão abertas as inscrições para o pedido de novas Bolsas de Estudos do Subprograma de Educação Formal do PRODESEM (Lei Complementar nº 626/2019).

As inscrições deverão ser feitas através de abertura de processo, no período acima informado, no Protocolo do Paço Municipal ou das Regionais ou ainda através do Prefbook.

Para inscrição, o servidor deverá juntar a documentação abaixo:

- Ficha de inscrição (disponível na intranet);
- Declaração original do estabelecimento de ensino constando que o servidor encontra-se matriculado, a série e o curso que frequenta, dia mês e ano de início e previsão do término, também a forma de pagamento especificando valor, quantas e quando será paga a primeira parcela, se o mesmo está cursando matéria em dependência e ainda informações quanto ao reconhecimento pelo Ministério da Educação.

Para maiores informações acesse a intranet:

https://portaldoservidor.sjc.sp.gov.br/conteudo/bolsadeestudos.aspx

Mais informações
Departamento de Gestão de Pessoas
Supervisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Tel.: 3947-8261/8182/8709.

Horário de Atendimento:

8h15 às 17h

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

				Receita			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
10000000000			**RECEITAS CORRENTES**	**279.746.107,44**	**2.864.087.073,72**	**2.801.344.000,00**	**62.743.073,72**
11000000000			**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**72.110.517,83**	**873.062.199,19**	**905.140.000,00**	**-32.077.800,81**
11100000000			**IMPOSTOS**	**71.111.999,34**	**844.203.673,36**	**875.423.000,00**	**-31.219.326,64**
11130000000			**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**15.787.499,85**	**142.379.149,71**	**148.149.000,00**	**-5.769.850,29**
11130300000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**15.787.499,85**	**142.379.149,71**	**148.149.000,00**	**-5.769.850,29**
11130310000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**15.787.499,85**	**142.379.149,71**	**148.149.000,00**	**-5.769.850,29**
11130311000	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.787.499,85	142.379.149,71	148.149.000,00	-5.769.850,29
11180000000			**IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**55.324.499,49**	**701.824.523,65**	**727.274.000,00**	**-25.449.476,35**
11180100000			**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**19.972.915,25**	**353.291.399,10**	**357.768.000,00**	**-4.476.600,90**
11180110000			**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**9.095.296,33**	**291.524.334,56**	**308.486.000,00**	**-16.961.665,44**
11180111000			**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal**	**3.344.623,91**	**246.830.476,10**	**259.562.000,00**	**-12.731.523,90**
11180111001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	2.406.214,81	166.902.079,76	183.680.000,00	-16.777.920,24
11180111002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	938.409,10	79.928.396,34	75.882.000,00	4.046.396,34
11180112000	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	277.689,15	1.251.279,05	835.000,00	416.279,05
11180113000	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.055.895,98	32.799.909,27	38.803.000,00	-6.003.090,73
11180114000	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.417.087,29	10.642.670,14	9.286.000,00	1.356.670,14
11180140000			**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ¿INTER VIVOS¿ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**10.877.618,92**	**61.767.064,54**	**49.282.000,00**	**12.485.064,54**
11180141000	0001	0248	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.877.535,59	61.765.969,96	49.281.000,00	12.484.969,96
11180142000	0001	1650	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	83,33	1.094,58	1.000,00	94,58
11180200000			**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**35.351.584,24**	**348.533.124,55**	**369.506.000,00**	**-20.972.875,45**
11180230000			**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**35.351.584,24**	**348.533.124,55**	**369.506.000,00**	**-20.972.875,45**
11180231000			**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal**	**30.875.884,20**	**327.882.967,87**	**343.604.000,00**	**-15.721.032,13**
11180231001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	24.483.225,95	263.491.786,66	275.938.000,00	-12.446.213,34
11180231002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	602.601,25	7.705.849,84	8.561.000,00	-855.150,16
11180231003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	5.479.952,45	53.757.992,13	57.469.000,00	-3.711.007,87
11180231004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Repasse Cota Única	310.104,55	2.927.339,24	1.636.000,00	1.291.339,24
11180232000	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.019,26	200.874,03	125.000,00	75.874,03
11180233000	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.069.868,73	14.567.216,46	19.176.000,00	-4.608.783,54
11180234000	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.385.812,05	5.882.066,19	6.601.000,00	-718.933,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
11200000000			**TAXAS**	**998.214,19**	**28.854.884,16**	**29.710.000,00**	**-855.115,84**
11220000000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**545.089,47**	**21.417.679,28**	**21.127.000,00**	**290.679,28**
11220100000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**545.089,47**	**21.417.679,28**	**21.127.000,00**	**290.679,28**
11220110000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**545.089,47**	**21.417.679,28**	**21.127.000,00**	**290.679,28**
11220111000			**Taxas pela Prestação de Serviços - Principal**	**545.089,47**	**21.417.679,28**	**21.127.000,00**	**290.679,28**
11280291001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	540.186,77	21.386.704,97	21.100.000,00	286.704,97
11280291002	0001	0116	Taxa de Expediente	1.553,90	5.959,04	4.000,00	1.959,04
11280291003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	1.692,20	15.388,87	17.000,00	-1.611,13
11280291004	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	1.656,60	9.626,40	6.000,00	3.626,40
11280000000			**TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**453.124,72**	**7.437.204,88**	**8.583.000,00**	**-1.145.795,12**
11280100000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**453.124,72**	**7.437.204,88**	**8.583.000,00**	**-1.145.795,12**
11280110000			**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**55.959,38**	**421.077,98**	**399.000,00**	**22.077,98**
11280111000			**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal**	**55.959,38**	**421.077,98**	**399.000,00**	**22.077,98**
11280111001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	55.959,38	421.077,98	399.000,00	22.077,98
11280190000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS**	**397.165,34**	**7.016.126,90**	**8.184.000,00**	**-1.167.873,10**
11280191000			**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	**380.308,60**	**6.916.632,84**	**8.102.000,00**	**-1.185.367,16**
11280191001	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	26.116,74	174.716,07	393.000,00	-218.283,93
11280191002	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	225.435,92	5.440.334,91	6.403.000,00	-962.665,09
11280191003	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	1.434,39	26.529,28	41.000,00	-14.470,72
11280191004	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	108.010,73	823.217,81	727.000,00	96.217,81
11280191005	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	11.654,07	339.089,42	424.000,00	-84.910,58
11280191006	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	4.654,99	54.006,04	64.000,00	-9.993,96
11280191007	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	1,76	33.739,31	33.000,00	739,31
11280191008	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	3.000,00	25.000,00	17.000,00	8.000,00
11280192000	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	16.856,74	99.494,06	82.000,00	17.494,06
11300000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**304,30**	**3.641,67**	**7.000,00**	**-3.358,33**
11380000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**304,30**	**3.641,67**	**7.000,00**	**-3.358,33**
11380400000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**304,30**	**3.641,67**	**7.000,00**	**-3.358,33**
11380410000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**304,30**	**3.641,67**	**7.000,00**	**-3.358,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
11380411000	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	304,30	3.641,67	6.000,00	-2.358,33
11380412000	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			**CONTRIBUIÇÕES**	**1.865.923,86**	**24.296.389,34**	**24.636.000,00**	**-339.610,66**
12400000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**1.865.923,86**	**24.296.389,34**	**24.636.000,00**	**-339.610,66**
12400010000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**1.865.923,86**	**24.296.389,34**	**24.636.000,00**	**-339.610,66**
12400011000			**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal**	**1.865.923,86**	**24.296.389,34**	**24.630.000,00**	**-333.610,66**
12400011001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	116.300,49	2.681.533,49	2.909.000,00	-227.466,51
12400011002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	1.749.623,37	21.614.855,85	21.721.000,00	-106.144,15
12400012000			**Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**-2.000,00**
12400012001	0003	2901	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400012002	0003	2902	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013000			**Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**-2.000,00**
12400013001	0003	2905	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013002	0003	2906	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014000			**Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**-2.000,00**
12400014001	0003	2903	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014002	0003	2904	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13000000000			**RECEITA PATRIMONIAL**	**269.232,82**	**14.447.193,22**	**12.864.000,00**	**1.583.193,22**
13100000000			**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**180.209,02**	**1.526.636,51**	**1.250.000,00**	**276.636,51**
13100100000			**ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**176.609,00**	**1.517.486,49**	**1.250.000,00**	**267.486,49**
13100110000			**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**23.740,91**	**199.560,21**	**286.000,00**	**-86.439,79**
13100111000			**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	**23.740,91**	**199.560,21**	**286.000,00**	**-86.439,79**
13100111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	23.740,91	199.560,21	286.000,00	-86.439,79
13100120000			**FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**152.868,09**	**1.317.926,28**	**964.000,00**	**353.926,28**
13100121000	0001	1023	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	152.868,09	1.317.926,28	964.000,00	353.926,28
13100200000			**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**3.600,02**	**9.150,02**	**0,00**	**9.150,02**
13100210000			**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**3.600,02**	**9.150,02**	**0,00**	**9.150,02**
13100211000			**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	**3.600,02**	**9.150,02**	**0,00**	**9.150,02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13100211003	0001	1060	Receita de Hospedagem Programa Startup São José	3.600,02	9.150,02	0,00	9.150,02
13200000000			**VALORES MOBILIÁRIOS**	**89.023,80**	**3.613.109,87**	**11.614.000,00**	**-8.000.890,13**
13210000000			**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**89.014,30**	**3.563.401,11**	**11.479.000,00**	**-7.915.598,89**
13210010000			**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**89.014,30**	**3.563.401,11**	**11.479.000,00**	**-7.915.598,89**
13210011000			**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	**89.014,30**	**3.563.401,11**	**11.479.000,00**	**-7.915.598,89**
13210011001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	4.743,81	215.266,68	851.000,00	-635.733,32
13210011002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	163,01	4.551,07	11.000,00	-6.448,93
13210011003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Gestão Plena	10,41	455,51	0,00	455,51
13210011005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeiras - AIDS/DST	25,81	1.459,22	0,00	1.459,22
13210011006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Municipalização	454,10	18.815,70	51.000,00	-32.184,30
13210011007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	202,66	16.817,98	86.000,00	-69.182,02
13210011008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	3.911,03	239.035,64	477.000,00	-237.964,36
13210011009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	2.820,95	40.719,07	222.000,00	-181.280,93
13210011010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	1.266,95	35.339,24	131.000,00	-95.660,76
13210011011	0002	1137	Juros Banc. Op. Financeiras - Transporte Escolar Zona Rural	94,20	7.242,38	73.000,00	-65.757,62
13210011012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20,01	2.792,46	46.000,00	-43.207,54
13210011013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	342,36	11.529,94	49.000,00	-37.470,06
13210011014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	871,62	29.164,15	133.000,00	-103.835,85
13210011016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	173,26	2.813,53	20.000,00	-17.186,47
13210011017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	22,95	2.045,45	8.000,00	-5.954,55
13210011018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	297,97	10.920,00	20.000,00	-9.080,00
13210011019	0007	1870	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	0,00	133.709,73	0,00	133.709,73
13210011022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	7,60	351,29	2.000,00	-1.648,71
13210011024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	77,60	4.312,31	1.000,00	3.312,31
13210011025	0002	1450	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	0,00	275,07	0,00	275,07
13210011027	0005	1720	Juros Banc. Op. Financeiras - Outros Convênios Educação	27,28	1.271,04	0,00	1.271,04
13210011028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	2,16	112,42	0,00	112,42
13210011030	0002	1131	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ	0,00	1.656,39	0,00	1.656,39
13210011036	0006	1116	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fundicad - Educação	0,08	3,44	0,00	3,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011038	0005	1560	Juros Banc. Op. Financeiras - Restauração Vicentina Aranha	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011039	0005	1561	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Restauração Florestal - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	121,60	2.297,74	27.000,00	-24.702,26
13210011040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	0,01	1,57	0,00	1,57
13210011041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	18,68	1.162,81	4.000,00	-2.837,19
13210011042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	147,25	6.858,02	0,00	6.858,02
13210011043	0002	1122	Juros Banc. Op. Financeiras - Centro de Educação e Cultura de São José dos Campos	7,81	247,37	0,00	247,37
13210011044	0005	1124	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
13210011045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	18,90	1.079,19	3.000,00	-1.920,81
13210011047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financeiras - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	29,51	1.285,80	0,00	1.285,80
13210011048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	2,69	121,12	1.000,00	-878,88
13210011049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	68,77	3.388,39	1.000,00	2.388,39
13210011050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	207,19	8.119,62	34.000,00	-25.880,38
13210011051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos - FMSE	184,59	7.819,75	19.000,00	-11.180,25
13210011053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	6,57	571,19	87.000,00	-86.428,81
13210011054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 Proinfância	6,42	313,11	0,00	313,11
13210011055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	187,72	9.829,51	19.000,00	-9.170,49
13210011056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	99,63	3.887,10	2.000,00	1.887,10
13210011057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1,84	80,38	1.000,00	-919,62
13210011058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	2,86	121,69	0,00	121,69
13210011059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	1,10	85,08	1.000,00	-914,92
13210011060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	186,43	8.275,95	32.000,00	-23.724,05
13210011061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	93,98	3.429,19	6.000,00	-2.570,81
13210011062	0005	1153	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário Parque Vicentina Aranha	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011063	0005	1154	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Programa Novo Mais Educação	0,00	277,93	0,00	277,93
13210011065	0002	1156	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Cultura do Estado - Projeto Oficinas Culturais	0,00	55,78	0,00	55,78
13210011066	0001	1157	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Via Oeste	0,00	1.081,62	0,00	1.081,62
13210011067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	73,09	6.393,11	3.000,00	3.393,11
13210011068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção	53,68	10.136,88	0,00	10.136,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
			Escola Jardim Mesquita				
13210011069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	1,76	448,93	0,00	448,93
13210011070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	62.003,85	2.447.244,50	8.697.000,00	-6.249.755,50
13210011071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	126,78	441,36	10.000,00	-9.558,64
13210011072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	31,64	2.959,73	1.000,00	1.959,73
13210011073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	3.416,38	48.926,67	50.000,00	-1.073,33
13210011074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	2.728,94	127.569,66	278.000,00	-150.430,34
13210011075	0002	1161	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Programa Escola de Qualificação	0,00	9,24	1.000,00	-990,76
13210011076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	5,37	240,83	1.000,00	-759,17
13210011077	0005	1164	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011078	0005	1165	Juros Banc. Op. Financeiras - Plano de Ação Articulada - PAR/FNDE - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	21,59	1.050,29	1.000,00	50,29
13210011080	0002	1166	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	8,22	3.853,89	1.000,00	2.853,89
13210011081	0002	1167	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	3,34	3.686,27	1.000,00	2.686,27
13210011082	0005	1168	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	101,74	3.359,22	1.000,00	2.359,22
13210011083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	24,31	682,27	1.000,00	-317,73
13210011085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	370,75	9.058,24	1.000,00	8.058,24
13210011086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	35,55	124,76	1.000,00	-875,24
13210011087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	83,32	2.085,36	0,00	2.085,36
13210011089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	23,13	902,56	0,00	902,56
13210011090	0006	1186	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrapartida Prolind Industrial - Polo Gerador de Trafego - PGT	0,24	774,58	0,00	774,58
13210011091	0005	1187	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	35,00	1.466,09	0,00	1.466,09
13210011093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	1,83	408,26	0,00	408,26
13210011095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	60,62	3.321,65	0,00	3.321,65
13210011096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	1,72	10,04	0,00	10,04
13210011098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	83,82	5.636,50	0,00	5.636,50
13210011099	0005	1195	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	60,51	139,52	0,00	139,52
13210011100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	0,04	392,13	0,00	392,13
13210011101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	1,14	9.194,72	0,00	9.194,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011102	0002	1211	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	2,22	8,54	0,00	8,54
13210011103	0006	1199	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	0,63	423,20	0,00	423,20
13210011107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	470,35	7.914,38	0,00	7.914,38
13210011108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	67,79	1.140,73	0,00	1.140,73
13210011109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	526,60	8.860,91	0,00	8.860,91
13210011110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	40,49	790,48	0,00	790,48
13210011112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	210,35	4.288,92	0,00	4.288,92
13210011113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	222,62	2.480,32	0,00	2.480,32
13210011114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	11,27	76,38	0,00	76,38
13210011115	0006	1225	Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Trafégo - Fundo Municipal de Transporte	25,03	25,03	0,00	25,03
13210011116	0001	1226	Juros Banc. Op. Financeiras - Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento à Covid-19	0,00	791,67	0,00	791,67
13210011117	0006	1227	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,02	6,34	0,00	6,34
13210011118	0005	1228	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar	25,12	91,04	0,00	91,04
13210011119	0005	1229	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade - Via Emenda Parlamentar	0,00	299,41	0,00	299,41
13210011120	0005	1230	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	38,35	520,64	0,00	520,64
13210011121	0005	1231	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	29,61	0,00	29,61
13210011122	0005	1232	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	194,71	0,00	194,71
13210011123	0005	1233	Juros Banc. Op. Financeiras - Restauração Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	128,52	0,00	128,52
13210011124	0005	1234	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar	18,97	217,88	0,00	217,88
13210011126	0005	1235	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	2,28	608,54	0,00	608,54
13210011127	0005	1237	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	0,17	3,32	0,00	3,32
13210011128	0003	1238	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Onerosa - Zona Azul	861,46	2.519,44	0,00	2.519,44
13210011129	0005	1241	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	49,08	106,30	0,00	106,30
13210011130	0005	1242	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo - Via Emenda Parlamentar	137,51	266,85	0,00	266,85
13210011131	0006	1243	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	6,44	31,25	0,00	31,25
13210011134	0001	1247	Juros Banc. Op. Financeiras - Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	9,82	9,82	0,00	9,82
13220000000			**DIVIDENDOS**	**9,50**	**49.708,76**	**135.000,00**	**-85.291,24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13220010000			**DIVIDENDOS**	**9,50**	**49.708,76**	**135.000,00**	**-85.291,24**
13220011000	0001	1058	Dividendos - Principal	9,50	49.708,76	135.000,00	-85.291,24
13300000000			**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**0,00**	**9.307.446,84**	**0,00**	**9.307.446,84**
13390000000			**DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**9.307.446,84**	**0,00**	**9.307.446,84**
13399900000			**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**9.307.446,84**	**0,00**	**9.307.446,84**
13399911000			**Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal**	**0,00**	**9.307.446,84**	**0,00**	**9.307.446,84**
13399911001	0003	2162	Outorga Onerosa - Zona Azul	0,00	9.307.446,84	0,00	9.307.446,84
17000000000			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**198.542.676,90**	**1.879.627.714,67**	**1.799.007.000,00**	**80.620.714,67**
17100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**36.694.860,62**	**428.899.729,59**	**304.775.000,00**	**124.124.729,59**
17180000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**36.694.860,62**	**428.899.729,59**	**304.775.000,00**	**124.124.729,59**
17180100000			**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**9.955.463,07**	**71.668.810,70**	**78.064.000,00**	**-6.395.189,30**
17180120000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**6.976.773,46**	**65.527.834,07**	**71.553.000,00**	**-6.025.165,93**
17180121000	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.976.773,46	65.527.834,07	71.553.000,00	-6.025.165,93
17180130000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**	**2.948.776,71**	**2.948.776,71**	**3.135.000,00**	**-186.223,29**
17180131000	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	2.948.776,71	2.948.776,71	3.135.000,00	-186.223,29
17180140000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO**	**0,00**	**2.955.063,57**	**3.108.000,00**	**-152.936,43**
17180141000	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	2.955.063,57	3.108.000,00	-152.936,43
17180150000			**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**29.912,90**	**237.136,35**	**268.000,00**	**-30.863,65**
17180151000	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	29.912,90	237.136,35	268.000,00	-30.863,65
17180200000			**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**672.155,75**	**7.036.955,95**	**10.965.000,00**	**-3.928.044,05**
17180210000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS**	**50.169,19**	**256.123,20**	**193.000,00**	**63.123,20**
17180211000	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	50.169,19	256.123,20	193.000,00	63.123,20
17180220000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**170.302,74**	**1.547.797,51**	**1.200.000,00**	**347.797,51**
17180221001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	170.302,74	1.547.797,51	1.200.000,00	347.797,51
17180230000			**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89**	**451.683,82**	**5.233.035,24**	**9.572.000,00**	**-4.338.964,76**
17180231000	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	451.683,82	5.233.035,24	9.572.000,00	-4.338.964,76
17180300000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**15.465.749,50**	**198.509.989,81**	**146.208.000,00**	**52.301.989,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
17180310000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**15.465.749,50**	**198.509.989,81**	**146.208.000,00**	**52.301.989,81**
17180311000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL**	**15.465.749,50**	**198.509.989,81**	**146.208.000,00**	**52.301.989,81**
17180311008	0005	1378	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	12.688.832,25	148.364.163,96	146.208.000,00	2.156.163,96
17180311009	0005	1380	Recurso Federal para Combate ao Coronavírus	276.917,25	44.786.538,85	0,00	44.786.538,85
17180311010	0005	1381	Recurso Federal para Combate ao Coronavírus - Via Emenda Parlamentar	0,00	2.659.287,00	0,00	2.659.287,00
17180311011	0005	1382	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde - Via Emenda Parlamentar	2.500.000,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
17180500000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**4.562.681,48**	**50.320.108,89**	**58.900.000,00**	**-8.579.891,11**
17180510000			**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**3.639.492,85**	**43.491.366,01**	**43.904.000,00**	**-412.633,99**
17180511001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	3.639.492,85	43.491.366,01	43.904.000,00	-412.633,99
17180520000			**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**-6.000,00**
17180521000	0005	1332	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
17180530000			**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**904.963,80**	**6.721.905,89**	**9.028.000,00**	**-2.306.094,11**
17180531000			**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal**	**904.963,80**	**6.721.905,89**	**9.028.000,00**	**-2.306.094,11**
17180531001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	206.850,60	1.257.020,69	2.184.000,00	-926.979,31
17180531002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	14.373,60	158.109,60	85.000,00	73.109,60
17180531003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	342.699,60	3.769.695,60	2.836.000,00	933.695,60
17180531004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	323.361,00	1.342.611,00	3.656.000,00	-2.313.389,00
17180531005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	10.623,00	116.853,00	164.000,00	-47.147,00
17180531006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	7.056,00	77.616,00	103.000,00	-25.384,00
17180540000			**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**18.224,83**	**106.836,99**	**604.000,00**	**-497.163,01**
17180541001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	18.224,83	106.836,99	604.000,00	-497.163,01
17180590000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**0,00**	**0,00**	**5.358.000,00**	**-5.358.000,00**
17180591000			**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal**	**0,00**	**0,00**	**5.358.000,00**	**-5.358.000,00**
17180591002	0005	1451	Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	764.000,00	-764.000,00
17180591003	0005	1457	Brasil Carinhoso - Alunos Bolsa Família - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	2.470.000,00	-2.470.000,00
17180591004	0005	1458	Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	2.124.000,00	-2.124.000,00
17181000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**1.227.155,23**	**1.943.746,87**	**3.936.000,00**	**-1.992.253,13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
17181020000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**1.540.000,00**	**-1.540.000,00**
17181021000			**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal**	**0,00**	**0,00**	**1.540.000,00**	**-1.540.000,00**
17181021001	0005	1177	Programa de Melhoria de Resultados de Proficiência dos Estudantes da Educação Básica - Prova Brasil	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00
17181090000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO**	**1.227.155,23**	**1.943.746,87**	**2.396.000,00**	**-452.253,13**
17181091000			**Outras Transferências de Convênios da União - Principal**	**1.227.155,23**	**1.943.746,87**	**2.396.000,00**	**-452.253,13**
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	71.537,95	788.129,59	100.000,00	688.129,59
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente - Siconv	1.155.617,28	1.155.617,28	1.156.000,00	-382,72
17181091004	0005	1175	Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	0,00	790.000,00	-790.000,00
17181091005	0005	1176	Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - Corrente	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
17181200000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**787.845,10**	**9.133.511,20**	**6.702.000,00**	**2.431.511,20**
17181210000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**787.845,10**	**9.133.511,20**	**6.702.000,00**	**2.431.511,20**
17181211000			**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal**	**787.845,10**	**9.133.511,20**	**6.702.000,00**	**2.431.511,20**
17181211001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700.529,10	3.139.537,20	5.712.000,00	-2.572.462,80
17181211002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	87.316,00	170.379,00	990.000,00	-819.621,00
17181211004	0005	2129	Emenda SIGTV Unidade Vicentina	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17181211005	0005	2130	FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	0,00	5.723.595,00	0,00	5.723.595,00
17189900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**4.023.810,49**	**90.286.606,17**	**0,00**	**90.286.606,17**
17189910000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**4.023.810,49**	**90.286.606,17**	**0,00**	**90.286.606,17**
17189911000			**Outras Transferências da União - Principal**	**4.023.810,49**	**90.286.606,17**	**0,00**	**90.286.606,17**
17189911003	0001	1942	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	5.306.545,73	0,00	5.306.545,73
17189911004	0001	1943	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento à Covid-19	0,00	7.842.221,97	0,00	7.842.221,97
17189911005	0001	1944	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso II	0,00	52.832.919,63	0,00	52.832.919,63
17189911006	0005	1946	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social - Ajuste Audesp 065/2020	0,00	2.622.430,89	0,00	2.622.430,89
17189911007	0005	1947	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso II - Ajuste Audesp 065/2020	0,00	17.658.677,46	0,00	17.658.677,46
17189911008	0005	1948	Compensação da União - LC 176/2020	4.023.810,49	4.023.810,49	0,00	4.023.810,49
17200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**124.266.566,03**	**1.123.142.608,47**	**1.171.960.000,00**	**-48.817.391,53**
17280000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**124.266.566,03**	**1.123.142.608,47**	**1.171.960.000,00**	**-48.817.391,53**
17280100000			**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**123.312.682,63**	**1.103.122.759,24**	**1.145.921.000,00**	**-42.798.240,76**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
17280110000			**COTA-PARTE DO ICMS**	**115.550.479,70**	**950.128.796,54**	**990.548.000,00**	**-40.419.203,46**
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	115.550.479,70	950.128.796,54	990.548.000,00	-40.419.203,46
17280120000			**COTA-PARTE DO IPVA**	**6.835.111,85**	**145.622.248,22**	**147.425.000,00**	**-1.802.751,78**
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	6.835.111,85	145.622.248,22	147.425.000,00	-1.802.751,78
17280130000			**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**927.091,08**	**7.064.158,45**	**7.556.000,00**	**-491.841,55**
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	927.091,08	7.064.158,45	7.556.000,00	-491.841,55
17280140000			**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**0,00**	**307.556,03**	**392.000,00**	**-84.443,97**
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	307.556,03	392.000,00	-84.443,97
17280300000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**0,00**	**9.017.316,00**	**0,00**	**9.017.316,00**
17280310000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**0,00**	**9.017.316,00**	**0,00**	**9.017.316,00**
17280311000			**Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ¿ Repasse Fundo a Fundo - Principal**	**0,00**	**9.017.316,00**	**0,00**	**9.017.316,00**
17280311001	0002	1416	Recurso Estadual para Combate ao Coronavírus	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280700000			**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**141.696,40**	**1.726.856,80**	**1.912.000,00**	**-185.143,20**
17280710000			**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**141.696,40**	**1.726.856,80**	**1.912.000,00**	**-185.143,20**
17280711000			**Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal**	**141.696,40**	**1.726.856,80**	**1.912.000,00**	**-185.143,20**
17280711001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	141.696,40	1.726.856,80	1.912.000,00	-185.143,20
17281000000			**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**812.187,00**	**9.275.676,43**	**24.127.000,00**	**-14.851.323,57**
17281010000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**812.187,00**	**5.245.476,82**	**4.048.000,00**	**1.197.476,82**
17281011000			**Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**	**812.187,00**	**5.245.476,82**	**4.048.000,00**	**1.197.476,82**
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	812.187,00	5.245.476,82	4.048.000,00	1.197.476,82
17281020000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**3.950.620,40**	**19.754.000,00**	**-15.803.379,60**
17281021000			**Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal**	**0,00**	**3.950.620,40**	**19.754.000,00**	**-15.803.379,60**
17281021001	0002	1460	Programa Auxilio Transporte Escolar Zona Rural	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281090000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS**	**0,00**	**79.579,21**	**325.000,00**	**-245.420,79**
17281091000			**Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal**	**0,00**	**79.579,21**	**325.000,00**	**-245.420,79**
17281091002	0002	1391	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	0,00	79.579,21	0,00	79.579,21
17281091003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
17281091006	0002	2251	Convênio Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP – Programa Escola de	0,00	0,00	25.000,00	-25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
			Qualificação				
17400000000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**76.190,36**	**284.089,71**	**1.200.000,00**	**-915.910,29**
17480000000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**76.190,36**	**284.089,71**	**1.200.000,00**	**-915.910,29**
17481000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**	**76.190,36**	**284.089,71**	**1.200.000,00**	**-915.910,29**
17481010000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**	**76.190,36**	**284.089,71**	**1.200.000,00**	**-915.910,29**
17481011000			**Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal**	**76.190,36**	**284.089,71**	**1.200.000,00**	**-915.910,29**
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	76.190,36	284.089,71	600.000,00	-315.910,29
17481011003	0006	2611	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
17500000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**37.505.059,89**	**327.301.286,90**	**321.072.000,00**	**6.229.286,90**
17580000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**37.505.059,89**	**327.301.286,90**	**321.072.000,00**	**6.229.286,90**
17580100000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**37.505.059,89**	**327.301.286,90**	**321.072.000,00**	**6.229.286,90**
17580110000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**37.505.059,89**	**327.301.286,90**	**321.072.000,00**	**6.229.286,90**
17580111000			**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal**	**37.505.059,89**	**327.301.286,90**	**321.072.000,00**	**6.229.286,90**
17580111001	0002	1321	FUNDEB - FPM	2.461.973,21	23.175.786,32	22.897.000,00	278.786,32
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	38.923,38	466.412,74	448.000,00	18.412,74
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	31.963.923,23	263.026.950,37	259.047.000,00	3.979.950,37
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	241.775,12	1.948.415,16	1.931.000,00	17.415,16
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	1.454.741,15	31.267.840,02	30.141.000,00	1.126.840,02
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	1.180.660,71	5.854.991,22	5.003.000,00	851.991,22
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	163.063,09	1.560.891,07	1.605.000,00	-44.108,93
19000000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**6.957.756,03**	**72.653.577,30**	**59.697.000,00**	**12.956.577,30**
19100000000			**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**1.423.876,60**	**12.764.739,04**	**19.494.000,00**	**-6.729.260,96**
19100100000			**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**1.423.876,60**	**12.764.739,04**	**19.494.000,00**	**-6.729.260,96**
19100110000			**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**1.423.876,60**	**12.764.739,04**	**19.494.000,00**	**-6.729.260,96**
19100111000			**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	**1.422.745,55**	**12.760.511,17**	**19.486.000,00**	**-6.725.488,83**
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	1.272.673,75	11.539.809,28	17.864.000,00	-6.324.190,72
19100111004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	39.079,10	230.668,38	314.000,00	-83.331,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
19100111005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	79.232,90	137.000,00	-57.767,10
19100111006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	33.994,14	209.505,54	108.000,00	101.505,54
19100111008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	6.493,12	49.923,04	63.000,00	-13.076,96
19100111009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	70.505,44	651.372,03	1.000.000,00	-348.627,97
19100113000			**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa Não Tributária**	**1.131,05**	**4.227,87**	**8.000,00**	**-3.772,13**
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	957,69	1.957,93	2.000,00	-42,07
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19100113003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	173,36	2.269,94	5.000,00	-2.730,06
19200000000			**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**1.169.919,50**	**14.091.923,06**	**1.000,00**	**14.090.923,06**
19220000000			**RESTITUIÇÕES**	**1.169.919,50**	**4.995.268,16**	**0,00**	**4.995.268,16**
19220600000			**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**1.169.919,50**	**4.995.268,16**	**0,00**	**4.995.268,16**
19220610000			**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**1.169.919,50**	**4.995.268,16**	**0,00**	**4.995.268,16**
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.169.919,50	4.995.268,16	0,00	4.995.268,16
19280000000			**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**0,00**	**9.096.654,90**	**1.000,00**	**9.095.654,90**
19280100000			**INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**0,00**	**9.096.654,90**	**1.000,00**	**9.095.654,90**
19280110000			**INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**0,00**	**9.096.654,90**	**1.000,00**	**9.095.654,90**
19280111000	0001	2171	Indenizações	0,00	9.096.654,90	1.000,00	9.095.654,90
19900000000			**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**4.363.959,93**	**45.796.915,20**	**40.202.000,00**	**5.594.915,20**
19909900000			**OUTRAS RECEITAS**	**4.363.959,93**	**45.796.915,20**	**40.202.000,00**	**5.594.915,20**
19909910000			**OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS**	**4.363.959,93**	**45.796.915,20**	**40.202.000,00**	**5.594.915,20**
19909911000			**Outras Receitas - Primárias - Principal**	**3.086.419,89**	**36.459.404,28**	**31.108.000,00**	**5.351.404,28**
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	71.544,47	5.311.424,58	7.237.000,00	-1.925.575,42
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	2.650,38	15.000,00	-12.349,62
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	272.061,18	1.056.701,42	1.019.000,00	37.701,42
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras	74.727,94	395.460,08	1.000.000,00	-604.539,92
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	1.170.439,19	13.670.221,67	12.528.000,00	1.142.221,67
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	23.668,02	300.046,44	5.000.000,00	-4.699.953,56
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
19909911013	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	1.311.314,00	1.744.364,64	1.500.000,00	244.364,64
19909911014	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	18.774,80	1.014.632,68	700.000,00	314.632,68
19909911018	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911019	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	128.165,40	1.611.771,83	1.224.000,00	387.771,83
19909911020	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	0,00	15.865,72	51.000,00	-35.134,28
19909911021	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	12.444,89	39.573,17	203.000,00	-163.426,83
19909911022	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	0,00	315.405,94	100.000,00	215.405,94
19909911024	0006	2720	Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	3.280,00	21.540,00	0,00	21.540,00
19909911026	0006	2498	Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	0,00	467.066,92	0,00	467.066,92
19909911027	0006	2501	Termo de Compromissão Ambiental REVAP Banhado	0,00	4.167.500,00	0,00	4.167.500,00
19909911028	0006	2502	Termo de Compromissão Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	0,00	600.678,00	0,00	600.678,00
19909911029	0006	2503	Termo de Compromissão Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	0,00	4.665.918,55	0,00	4.665.918,55
19909911030	0006	2499	Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	0,00	966.400,51	0,00	966.400,51
19909911031	0006	2504	Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,00	5.303,41	0,00	5.303,41
19909911032	0006	2505	Repasse MPT - Combate ao Covid-19	0,00	86.878,34	0,00	86.878,34
19909913000			**Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa**	**362.601,93**	**3.717.314,43**	**3.672.000,00**	**45.314,43**
19909913001	0001	2461	Divida Ativa Não Tributária - Outras	362.601,93	3.717.314,43	3.672.000,00	45.314,43
19909914000			**Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**914.938,11**	**5.620.196,49**	**5.422.000,00**	**198.196,49**
19909914001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	914.938,11	5.620.196,49	5.422.000,00	198.196,49
20000000000			**RECEITAS DE CAPITAL**	**2.154.024,53**	**32.558.823,41**	**123.789.000,00**	**-91.230.176,59**
21000000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**4.719.176,80**	**90.000.000,00**	**-85.280.823,20**
21100000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**4.719.176,80**	**80.000.000,00**	**-75.280.823,20**
21190000000			**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**4.719.176,80**	**80.000.000,00**	**-75.280.823,20**
21190010000			**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**4.719.176,80**	**80.000.000,00**	**-75.280.823,20**
21190011000			**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal**	**0,00**	**4.719.176,80**	**80.000.000,00**	**-75.280.823,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
21190011005	0007	2252	Operação de Crédito - Modernização da Iluminação Pública	0,00	4.719.176,80	0,00	4.719.176,80
21190011006	0007	2978	Operação de Crédito - Linha Verde	0,00	0,00	80.000.000,00	-80.000.000,00
21200000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO**	**0,00**	**0,00**	**10.000.000,00**	**-10.000.000,00**
21290000000			**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO**	**0,00**	**0,00**	**10.000.000,00**	**-10.000.000,00**
21290010000			**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO**	**0,00**	**0,00**	**10.000.000,00**	**-10.000.000,00**
21290011000			**Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal**	**0,00**	**0,00**	**10.000.000,00**	**-10.000.000,00**
21290011001	0007	2231	Operação de Crédito - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
22000000000			**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**2.971.849,20**	**11.000,00**	**2.960.849,20**
22100000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**0,00**	**2.971.849,20**	**0,00**	**2.971.849,20**
22130000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**1.911.900,00**	**0,00**	**1.911.900,00**
22130010000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**1.911.900,00**	**0,00**	**1.911.900,00**
22130011000			**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	**0,00**	**1.911.900,00**	**0,00**	**1.911.900,00**
22130011001	0001	2496	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00
22180000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**0,00**	**1.059.949,20**	**0,00**	**1.059.949,20**
22180100000			**ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS**	**0,00**	**1.059.949,20**	**0,00**	**1.059.949,20**
22180120000			**ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES**	**0,00**	**1.059.949,20**	**0,00**	**1.059.949,20**
22180121000	0001	2381	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	1.059.949,20	0,00	1.059.949,20
22200000000			**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**-11.000,00**
22200010000			**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**-11.000,00**
22200011000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
24000000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**2.154.024,53**	**24.867.797,41**	**33.778.000,00**	**-8.910.202,59**
24100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**750.869,42**	**15.598.670,81**	**12.384.000,00**	**3.214.670,81**
24180000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**750.869,42**	**15.598.670,81**	**12.384.000,00**	**3.214.670,81**
24181000000			**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**750.869,42**	**12.498.670,81**	**12.384.000,00**	**114.670,81**
24181010000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**427.108,00**	**2.094.879,00**	**2.000.000,00**	**94.879,00**
24181011000			**Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**	**427.108,00**	**2.094.879,00**	**2.000.000,00**	**94.879,00**
24181011004	0005	2692	SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	169.000,00	2.000.000,00	-1.831.000,00
24181011005	0005	2693	SUS - Fundo Nacional de Saúde - Via Emenda Parlamentar	399.951,00	1.898.722,00	0,00	1.898.722,00
24181011007	0005	2695	Recursos para Combate ao Coronavírus - SUS - Fundo Nacional de Saúde	27.157,00	27.157,00	0,00	27.157,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
24181020000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**-200.000,00**
24181021000			**Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**-200.000,00**
24181021001	0005	2209	Plano de Ação Articulada - Par/Fnde - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24181090000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO**	**323.761,42**	**10.403.791,81**	**10.184.000,00**	**219.791,81**
24181091000			**Outras Transferências de Convênios da União - Principal**	**323.761,42**	**10.403.791,81**	**10.184.000,00**	**219.791,81**
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.227,42	117.573,16	150.000,00	-32.426,84
24181091002	0005	2979	Ministério do Turismo - Restauro em Edificação no Pq. Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	323.017,50	100.000,00	223.017,50
24181091003	0005	2585	Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
24181091005	0005	2580	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - Proinfancia	0,00	478.108,88	0,00	478.108,88
24181091012	0005	2586	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Construção de Laboratório no Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	340.000,00	-340.000,00
24181091013	0005	2587	Modernizaçao da Pista de Atletismo do Centro Poliesportivo João do Pulo	0,00	809.125,00	0,00	809.125,00
24181091014	0005	2589	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru	0,00	0,00	1.900.000,00	-1.900.000,00
24181091021	0005	2598	Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade	0,00	0,00	800.000,00	-800.000,00
24181091022	0005	2599	Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar	0,00	2.331.835,25	2.332.000,00	-164,75
24181091023	0005	2604	Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	223.000,00	-223.000,00
24181091024	0005	2601	Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde	0,00	0,00	270.000,00	-270.000,00
24181091025	0005	2602	Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - Capital	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
24181091026	0005	2609	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
24181091027	0005	2613	Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	647.521,25	669.000,00	-21.478,75
24181091028	0005	2614	Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo - Via Emenda Parlamentar	0,00	1.396.579,00	1.397.000,00	-421,00
24181091029	0005	2615	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Centro Esportivo Mário Weiss - Jd Vale do Sol - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	478.000,00	-478.000,00
24181091030	0005	2616	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Campo de Esportes do Clube Interlagos - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	955.000,00	-955.000,00
24181091031	0005	2619	Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	303.534,00	813.338,11	0,00	813.338,11
24181091034	0005	2623	Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade - Via Emenda Parlamentar	0,00	256.464,82	0,00	256.464,82
24181091035	0005	2624	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	0,00	2.615.427,49	0,00	2.615.427,49
24181091036	0005	2625	Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	262.891,08	0,00	262.891,08
24181091037	0005	2626	Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	52.704,35	0,00	52.704,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
24181091038	0005	2627	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar	0,00	299.205,92	0,00	299.205,92
24189900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**0,00**	**3.100.000,00**	**0,00**	**3.100.000,00**
24189910000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**0,00**	**3.100.000,00**	**0,00**	**3.100.000,00**
24189911000			**Outras Transferências da União - Principal**	**0,00**	**3.100.000,00**	**0,00**	**3.100.000,00**
24189911001	0005	2132	Emenda Parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
24189911002	0005	2131	Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**4.022.154,86**	**18.994.000,00**	**-14.971.845,14**
24280000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**4.022.154,86**	**18.994.000,00**	**-14.971.845,14**
24281000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**4.022.154,86**	**18.994.000,00**	**-14.971.845,14**
24281010000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**0,00**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
24281011000			**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**	**0,00**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
24281011001	0002	2588	SUS - Municipalização	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
24281020000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**3.162.154,86**	**1.540.000,00**	**1.622.154,86**
24281021000			**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal**	**0,00**	**3.162.154,86**	**1.540.000,00**	**1.622.154,86**
24281021003	0002	2125	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	0,00	1.581.077,43	770.000,00	811.077,43
24281021004	0002	2126	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	0,00	1.581.077,43	770.000,00	811.077,43
24281090000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS**	**0,00**	**60.000,00**	**17.454.000,00**	**-17.394.000,00**
24281091000			**Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal**	**0,00**	**60.000,00**	**17.454.000,00**	**-17.394.000,00**
24281091003	0002	2117	Convênio Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	1.848.000,00	-1.848.000,00
24281091004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguari	0,00	0,00	11.506.000,00	-11.506.000,00
24281091005	0002	2123	Recapeamento Asfáltico Jardim Santo Onofre	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24281091007	0002	2121	Programa Articulação Municipal - Recapeamento Asfáltico	0,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
24281091009	0002	2631	Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
24400000000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.403.155,11**	**5.246.971,74**	**2.400.000,00**	**2.846.971,74**
24400010000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.403.155,11**	**5.246.971,74**	**2.400.000,00**	**2.846.971,74**
24400011000			**Transferências de Instituições Privadas - Principal**	**1.403.155,11**	**5.246.971,74**	**2.400.000,00**	**2.846.971,74**
24400011003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	900.092,00	4.155.802,98	2.400.000,00	1.755.802,98
24400011004	0006	2617	Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	0,00	339.423,51	0,00	339.423,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
24400011006	0006	2622	Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	158.925,04	407.607,18	0,00	407.607,18
24400011008	0001	2629	Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	344.138,07	344.138,07	0,00	344.138,07
90000000000			**Dedução da Receita Corrente**	**-26.063.874,00**	**-233.755.450,36**	**-243.471.000,00**	**9.715.549,64**
91000000000			**Dedução**	**-26.063.874,00**	**-233.755.450,36**	**-243.471.000,00**	**9.715.549,64**
91700000000			**Dedução da Receita**	**-26.063.874,00**	**-233.755.450,36**	**-243.471.000,00**	**9.715.549,64**
91710000000			**Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União**	**-1.401.337,22**	**-13.152.993,38**	**-14.365.000,00**	**1.212.006,62**
91711801000			**Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Transferência da União**	**-1.401.337,22**	**-13.152.993,38**	**-14.365.000,00**	**1.212.006,62**
91718012100 0	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-1.395.354,65	-13.105.566,21	-14.311.000,00	1.205.433,79
91718015100 0	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-5.982,57	-47.427,17	-54.000,00	6.572,83
91720000000			**Dedução para Formação do Fundeb - Estadual**	**-24.662.536,78**	**-220.602.456,98**	**-229.106.000,00**	**8.503.543,02**
91728010000			**Dedução para Formação do Fundeb - Transferências Dos Estados**	**-24.662.536,78**	**-220.602.456,98**	**-229.106.000,00**	**8.503.543,02**
91728011100 0	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-23.110.095,92	-190.025.759,09	-198.110.000,00	8.084.240,91
91728012100 0	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-1.367.022,64	-29.163.866,18	-29.485.000,00	321.133,82
91728013100 0	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-185.418,22	-1.412.831,71	-1.511.000,00	98.168,29
Total				**281.900.131,97**	**2.896.645.897,13**	**2.925.133.000,00**	**-28.487.102,87**
Total Retificadora				**-26.063.874,00**	**-233.755.450,36**	**-243.471.000,00**	**9.715.549,64**
Total Geral				**255.836.257,97**	**2.662.890.446,77**	**2.681.662.000,00**	**-18.771.553,23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

			Período		Acumulado		
Nome da Receita	**Classificação Contábil**	**Saldo Anterior**	**Receita**	**Despesa Paga**	**Receita**	**Despesa Paga**	**Saldo Atual**
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
5100		**4.286.106,35**	**177.457,25**	**98.794,82**	**15.651.902,74**	**15.170.673,03**	**4.364.768,78**
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.689.791,70	11.746,06	500,00	95.261,49	106.622,64	1.701.037,76
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	1.450.635,09	59.856,24	81.932,83	14.906.349,34	14.550.660,66	1.428.558,50
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	1.145.679,56	105.854,95	16.361,99	650.291,91	513.389,73	1.235.172,52
5200		**-1.005.896,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.005.896,73**
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
5300		**12.820.460,92**	**21.045.869,47**	**20.951.224,92**	**195.154.396,12**	**194.946.104,8**	**12.915.105,47**
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.557,16	1.022.527,52	1.022.527,52	13.116.271,58	13.116.271,58	1.557,16
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	3.659,51	2.425.608,47	2.425.608,47	30.979.165,89	30.979.165,89	3.659,51
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	2.521.832,39	3.126.138,13	3.109.281,71	36.745.793,51	36.217.795,00	2.538.688,81
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	400.146,29	788.233,93	838.083,53	5.649.745,75	5.672.328,02	350.296,69
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	402.827,63	402.827,63	3.284.319,21	3.284.319,21	4.498,67
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	5.526,85	5.526,85	91.358,72	91.358,72	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	79.404,00	132.539,40	138.094,60	1.928.294,02	1.954.490,47	73.848,80
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	551.936,95	310.625,06	285.077,39	2.690.803,42	3.256.476,05	577.484,62
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

			Período		Acumulado		
Nome da Receita	**Classificação Contábil**	**Saldo Anterior**	**Receita**	**Despesa Paga**	**Receita**	**Despesa Paga**	**Saldo Atual**
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	403.923,76	89.772,20	0,00	1.289.986,15	941.146,44	493.695,96
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	540,55	185.047,24	185.067,06	2.860.424,68	2.860.444,50	520,73
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	6.408.527,19	9.681.228,37	9.733.165,67	63.716.268,41	63.693.428,94	6.356.589,89
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	145.459,73	242.058,45	143.847,78	1.942.268,35	1.857.117,41	243.670,40
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	27.203,33	14.936,96	15.434,63	303.537,50	362.945,44	26.705,66
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	98.728,58	98.728,58	1.276.505,98	1.276.505,98	1.159,73
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	385.022,43	377.455,61	383.666,49	4.755.405,25	4.792.786,54	378.811,55
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.300.227,47	1.259.311,61	1.294.136,03	16.296.327,04	16.485.690,88	1.265.403,05
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	50.529,31	49.321,18	48.940,01	541.561,18	537.708,22	50.910,48
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.99	1.348,91	2.768,76	1.348,91	8.315,12	5.546,36	2.768,76
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.99	39.507,15	51.575,62	39.507,15	134.605,17	83.029,55	51.575,62
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	290,00	544,00	290,00	1.414,00	870,00	544,00
3745 - EMPRÉSTIMOS DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.99	0,00	1.104,93	0,00	1.104,93	0,00	1.104,93
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	365.438,10	777.988,97	780.064,91	7.540.920,26	7.476.679,60	363.362,16
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		**314.078,12**	**30.661,25**	**30.727,25**	**6.617.815,57**	**6.591.643,07**	**314.012,12**
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

			Período		Acumulado		
Nome da Receita	**Classificação Contábil**	**Saldo Anterior**	**Receita**	**Despesa Paga**	**Receita**	**Despesa Paga**	**Saldo Atual**
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	172.787,57	30.661,25	30.727,25	6.617.815,57	6.591.643,07	172.721,57
	Total Fonte:	**16.414.748,66**	**21.253.987,97**	**21.080.746,99**	**217.424.114,43**	**216.708.420,9**	**16.587.989,64**
Fonte de Recurso : 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							
5400		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.998,16**	**2.160,39**	**0,00**
3780 - BANCO DO POVO PAULISTA - BONUS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	0,00	0,00	2.998,16	2.160,39	0,00
	Total Fonte:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.998,16**	**2.160,39**	**0,00**
	Total Geral:	**16.414.748,66**	**21.253.987,97**	**21.080.746,99**	**217.427.112,59**	**216.710.581,2**	**16.587.989,64**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

		Período		Acumulado		
Classificação Contábil	**Saldo Anterior**	**Receita Arrecadada**	**Despesa Paga**	**Receita Arrecadada**	**Despesa Paga**	**Saldo Atual**
1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
2.1.8.8.1.01.02	400.146,29	788.233,93	838.083,53	5.649.745,75	5.672.328,02	350.296,69
2.1.8.8.1.01.03	2.549.035,72	3.141.075,09	3.124.716,34	37.049.331,01	36.580.740,44	2.565.394,47
2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	402.827,63	402.827,63	3.284.319,21	3.284.319,21	4.498,67
2.1.8.8.1.01.14	365.438,10	777.988,97	780.064,91	7.540.920,26	7.476.679,60	363.362,16
2.1.8.8.1.01.99	12.955.847,05	16.038.007,40	15.918.692,59	163.252.504,45	163.183.124,29	13.075.161,86
2.1.8.8.1.03.01	1.145.679,56	105.854,95	16.361,99	650.291,91	513.389,73	1.235.172,52
Total:	**16.414.748,66**	**21.253.987,97**	**21.080.746,99**	**217.427.112,59**	**216.710.581,29**	**16.587.989,64**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/12/2020 à 31/12/2020

RECEITAS

Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	72.110.517,83	873.062.199,19
CONTRIBUIÇÕES	1.865.923,86	24.296.389,34
RECEITA PATRIMONIAL	269.232,82	14.447.193,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.542.676,90	1.879.627.714,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.957.756,03	72.653.577,30
Total Correntes	279.746.107,44	2.864.087.073,72

Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.719.176,80
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	2.971.849,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.154.024,53	24.867.797,41
Total Capital	2.154.024,53	32.558.823,41

DESPESAS

Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.528.037,20	796.033.485,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.478.642,62	1.395.788.985,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	225.708,73	20.360.827,49
Total Correntes	**111.275.103,31**	**2.212.183.299,02**

Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado
INVESTIMENTOS	5.822.722,65	276.141.699,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.194,25	46.406.061,81
Total Capital	**5.823.916,90**	**322.547.761,08**

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	6.209.402,08	6.266.004,06	REPASSE CEDIDO	10.918.500,00	143.455.000,00
RECEITAS CORRENTES	279.746.107,44	2.864.087.073,72	DESPESAS CORRENTES	111.275.103,31	2.212.183.299,02
RECEITAS DE CAPITAL	2.154.024,53	32.558.823,41	DESPESAS DE CAPITAL	5.823.916,90	322.547.761,08
Dedução da Receita Corrente	26.063.874,00	233.755.450,36			
Déficit **(Comparado com o Empenhado)**	0,00	9.029.609,27	**Superávit** **(Comparado com o Empenhado)**	134.028.139,84	0,00
TOTAL	262.045.660,05	2.678.186.060,10	**TOTAL**	262.045.660,05	2.678.186.060,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/11/2020 à 31/12/2020

RECEITAS

Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	139.081.238,80	873.062.199,19
CONTRIBUIÇÕES	4.130.077,42	24.296.389,34
RECEITA PATRIMONIAL	2.522.766,24	14.447.193,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	337.589.022,59	1.879.627.714,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.769.481,35	72.653.577,30
Total Correntes	494.092.586,40	2.864.087.073,72

Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.719.176,80
ALIENAÇÃO DE BENS	160.720,00	2.971.849,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.695.338,72	24.867.797,41
Total Capital	5.856.058,72	32.558.823,41

DESPESAS

Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.507.084,87	796.033.485,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.302.930,95	1.395.788.985,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	97.104,37	20.360.827,49
Total Correntes	**220.907.120,19**	**2.212.183.299,02**

Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado
INVESTIMENTOS	19.634.153,77	276.141.699,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-4.461,96	46.406.061,81
Total Capital	**19.629.691,81**	**322.547.761,08**

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	6.209.402,08	6.266.004,06	REPASSE CEDIDO	22.250.000,00	143.455.000,00
RECEITAS CORRENTES	494.092.586,40	2.864.087.073,72	DESPESAS CORRENTES	220.907.120,19	2.212.183.299,02
RECEITAS DE CAPITAL	5.856.058,72	32.558.823,41	DESPESAS DE CAPITAL	19.629.691,81	322.547.761,08
Dedução da Receita Corrente	44.661.711,53	233.755.450,36			
Déficit **(Comparado com o Empenhado)**	0,00	9.029.609,27	**Superávit** **(Comparado com o Empenhado)**	198.709.523,67	0,00
TOTAL	461.496.335,67	2.678.186.060,10	**TOTAL**	461.496.335,67	2.678.186.060,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Periodo de :01/01/2020 até 31/12/2020

RECEITAS DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
PROPRIOS	875.423.000,00	844.203.673,36
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	78.064.000,00	71.668.810,70
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.145.529.000,00	1.102.815.203,21
TOTAL	**2.099.016.000,00**	**2.018.687.687,27**
RETENÇÕES AO FUNDEB	243.471.000,00	233.755.450,36
RECEITAS LIQUIDAS	1.855.545.000,00	1.784.932.236,91

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
TOTAL(25%)	524.754.000,00	504.671.921,82

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**520.311.960,00**	**24,79**	**508.041.472,04**	**25,17**	**497.187.257,05**	**24,63**	**493.800.081,37**	**24,46**
ENSINO FUNDAMENTAL	150.237.860,00	7,16	148.113.543,47	7,34	140.030.222,76	6,94	137.788.963,66	6,83
EDUCACAO INFANTIL	126.603.100,00	6,03	126.172.478,21	6,25	123.401.583,93	6,11	122.255.667,35	6,06
RETENCOES AO FUNDEB	243.471.000,00	11,60	233.755.450,36	11,58	233.755.450,36	11,58	233.755.450,36	11,58
DEDUÇÕES								
EDUCACAO INFANTIL			239.035,64	0,01	239.035,64	0,01	239.035,64	0,01
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			239.035,64	0,01	239.035,64	0,01	239.035,64	0,01
DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			148.113.543,47	7,34	140.030.222,76	6,94	137.788.963,66	6,83
EDUCACAO INFANTIL			125.933.442,57	6,24	123.162.548,29	6,10	122.016.631,71	6,04
RETENCOES AO FUNDEB			233.755.450,36	11,58	233.755.450,36	11,58	233.755.450,36	11,58
TOTAL			**507.802.436,40**	**25,16**	**496.948.221,41**	**24,62**	**493.561.045,73**	**24,45**

OFR00181 18/01/2021 15.58.46 Inst:1 Versão 13/11/2020 - 14:35 1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

01/01/2020 até 31/12/2020

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	321.072.000,00	327.301.286,90
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.848.000,00	215.266,68
TOTAL DA RECEITA	**322.920.000,00**	**327.516.553,58**

RETENÇÕES AO FUNDEB	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
	243.471.000,00	233.755.450,36

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
TOTAL	**322.920.000,00**	**327.516.553,58**
MAGISTÉRIO (60%)	193.752.000,00	196.509.932,15

		Transferências Recebidas		Retenções
TOTAL		**327.301.286,90**		**233.755.450,36**
	GANHO	**93.545.836,54**	**PERDA**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**439.775.156,66**	**136,19%**	**318.733.641,68**	**97,32%**	**308.671.171,18**	**94,25%**	**303.437.946,87**	**92,65%**
MAGISTÉRIO	265.026.427,97	82,07%	262.843.034,95	**80,25%**	259.205.634,95	**79,14%**	259.203.880,95	**79,14%**
OUTRAS	174.748.728,69	54,12%	55.890.606,73	**17,06%**	49.465.536,23	**15,10%**	44.234.065,92	**13,51%**
TOTAL			**318.733.641,68**	**97,32%**	**308.671.171,18**	**94,25%**	**303.437.946,87**	**92,65%**
MAGISTÉRIO			262.843.034,95	**80,25%**	259.205.634,95	**79,14%**	259.203.880,95	**79,14%**
OUTRAS			55.890.606,73	**17,06%**	49.465.536,23	**15,10%**	44.234.065,92	**13,51%**

19/01/2021 10:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Periodo: 12/2020

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERIODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.092.773.000,00	2.012.783.846,99
VALOR MINIMO A APLICAR (15%)	**313.915.950,00**	**301.917.577,05**

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERIODO		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	599.684.121,28	571.395.211,05	559.352.602,81	551.021.080,68
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	**599.684.121,28**	**571.395.211,05**	**559.352.602,81**	**551.021.080,68**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	28,66	28,39	27,79	27,38

OFR00634 18/01/2021 15.59.06 Versão 11/11/2016 - 14:08 1/ 1

PODER LEGISLATIVO

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

28/01/2021
14:38:22

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **3º Quadrimestre de 2020**

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processados - 2020 (b)
	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.285.567,68**	**3.144.180,07**	**3.064.520,10**	**3.132.290,04**	**3.075.033,60**	**3.198.372,85**	**3.187.459,36**	**3.186.854,93**	**5.406.706,84**	**3.186.251,40**	**3.232.001,96**	**4.023.464,38**	**41.122.703,21**	
Pessoal Ativo	**3.285.567,68**	**2.916.011,36**	**2.836.351,39**	**2.904.121,33**	**2.846.864,89**	**2.960.877,17**	**2.949.953,68**	**2.949.349,25**	**5.169.201,16**	**2.948.745,72**	**2.994.496,28**	**3.785.958,70**	**38.547.498,61**	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.776.988,52	2.432.109,47	2.348.970,17	2.416.593,17	2.360.589,91	2.468.416,09	2.460.393,70	2.461.109,00	4.243.901,32	2.446.132,30	2.497.514,98	3.291.036,79	32.203.755,42	
Obrigações Patronais	508.579,16	483.901,89	487.381,22	487.528,16	486.274,98	492.461,08	489.559,98	488.240,25	925.299,84	502.613,42	496.981,30	494.921,91	6.343.743,19	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		**228.168,71**	**228.168,71**	**228.168,71**	**228.168,71**	**237.495,68**	**237.505,68**	**237.505,68**	**237.505,68**	**237.505,68**	**237.505,68**	**237.505,68**	**2.575.204,60**	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)						**2.068,10**							**2.068,10**	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração						2.068,10							2.068,10	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.285.567,68**	**3.144.180,07**	**3.064.520,10**	**3.132.290,04**	**3.075.033,60**	**3.196.304,75**	**3.187.459,36**	**3.186.854,93**	**5.406.706,84**	**3.186.251,40**	**3.232.001,96**	**4.023.464,38**	**41.120.635,11**	

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**2.646.930.897,69**	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	**2.646.930.897,69**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	**41.120.635,11**	**1,55**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**158.815.853,86**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**150.875.061,17**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**142.934.268,48**	**5,40**

ROBERTO DA PENHA RAMOS
VEREADOR PRESIDENTE

HUDSON NEVES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E

ALEX VINICIUS MARCONDES ALVES
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC: 1SP192863/0/SP

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

GeoSIAP - CMSJC - AVMALVES Página 1 de 1

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal – DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	114.906.548,62	114.515.391,40	124.451.835,42	130.604.452,22	114.361.127,24	117.972.662,32	119.550.674,34	116.608.365,11	117.149.729,08	118.322.343,25	156.406.327,75	160.759.906,91	1.505.806.593,66	0,00
Pessoal Ativo	66.208.805,29	67.765.768,91	69.670.110,90	78.807.238,15	63.650.222,40	66.475.314,04	65.053.317,19	64.170.284,18	64.624.044,14	65.462.804,82	78.440.908,88	108.775.804,97	838.165.071,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.689.837,04	55.472.943,23	58.560.587,51	65.497.549,46	51.866.465,24	54.862.836,60	52.927.421,32	52.195.332,07	52.676.278,35	52.821.262,67	66.587.635,74	85.932.173,67	713.850.322,90	
Obrigações Patronais	11.518.968,25	12.292.825,68	11.109.523,48	13.389.488,69	11.763.757,16	11.612.477,44	12.125.895,87	11.974.962,11	11.948.365,79	12.661.542,15	11.853.271,14	22.653.661,20	145.284.748,96	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.683.864,96	40.924.979,69	42.451.094,23	41.929.544,13	42.150.156,65	42.409.558,98	43.246.292,30	42.871.621,09	43.231.960,18	43.550.822,97	68.925.770,57	42.461.090,94	534.836.756,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	37.460.157,68	37.623.969,50	39.025.736,32	38.591.306,60	38.804.494,03	39.043.102,87	39.404.181,40	39.436.178,29	39.782.019,50	40.123.691,35	62.144.761,01	38.979.156,86	490.468.755,46	
Pensões	3.215.818,28	3.301.010,19	3.425.357,91	3.329.259,73	3.345.662,62	3.366.456,11	3.286.117,67	3.385.442,80	3.448.940,68	3.427.131,62	6.781.009,36	3.481.934,08	43.765.141,25	
Outros Benefícios Previdenciários	7.889,00	0,00	0,00	8.977,80	0,00	0,00	555.993,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.860,18	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.013.878,37	5.824.642,80	12.330.630,20	9.808.069,94	8.980.748,19	9.087.789,30	11.251.064,65	9.564.489,84	9.292.124,76	9.288.715,46	9.239.630,30	9.532.961,10	111.804.764,91	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (ii)	41.872.592,50	41.025.348,61	42.500.147,73	41.980.966,05	42.267.381,56	42.486.209,05	43.390.770,21	43.130.080,34	43.410.770,55	43.719.154,98	72.246.076,75	42.722.261,88	540.761.730,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	782.017,06	86.147,43	17.434,02	51.421,92	9.893,54	15.119,90	0,00	34.021,22	0,00	0,00	0,00	0,00	996.074,09	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	26.453,90	14.221,49	31.599,48	0,00	137.331,37	61.531,17	144.477,71	224.448,03	178.810,37	168.332,01	3.320.308,18	261.170,94	4.568.682,65	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	380.216,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.216,58	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.683.864,96	40.924.979,69	42.451.094,23	41.929.544,13	42.150.156,65	42.409.558,98	43.246.292,30	42.871.621,09	43.231.960,18	43.550.822,97	68.925.770,57	42.461.090,94	534.836.756,89	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	73.033.956,12	73.490.042,79	81.951.687,69	88.623.486,17	72.063.745,68	75.486.433,27	76.159.904,13	73.476.304,77	73.737.958,53	74.603.188,27	84.360.251,00	118.037.645,03	965.024.863,45	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal – Valor	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal – % sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.646.030.897,69	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.705.023,32	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.659.287,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.641.566.587,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	965.024.863,45	36,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.426.445.957,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.355.123.659,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.283.801.361,36	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP – Exercício de Descumprimento do Limite – No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte – Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte – Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-d)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	611.660.568,43	693.793.782,52	672.503.795,22	654.643.450,16
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	611.660.568,43	693.793.782,52	672.503.795,22	654.643.450,16
Empréstimos	377.948.480,93	462.535.448,65	446.648.223,77	429.322.142,88
Internos	92.824.040,56	94.634.941,60	93.942.748,28	94.318.662,08
Externos	285.124.440,37	367.900.507,05	352.705.475,49	335.003.480,80
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	233.712.087,50	231.258.333,87	225.855.571,45	225.321.307,28
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	46.480.356,16	45.637.968,74	44.800.686,27	43.828.462,01
De Demais Contribuições Sociais	18.928.836,91	18.611.317,79	18.231.851,12	17.829.355,14
Do FGTS	733.338,37	703.889,46	489.708,98	456.493,28
Com Instituição Não Financeira	167.569.556,06	166.305.157,88	162.333.325,08	163.206.996,85
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	618.387.638,55	739.860.434,12	710.257.268,37	652.282.964,85
Disponibilidade de Caixa	265.118.772,41	386.591.567,98	341.298.744,43	281.988.663,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	308.856.153,58	387.519.641,02	342.149.197,91	328.511.212,80
(-) Restos a Pagar Processados	43.737.381,17	928.073,04	850.453,48	46.522.549,66
Demais Haveres Financeiros	353.268.866,14	353.268.866,14	368.958.523,94	370.294.301,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-6.727.070,12	-46.066.651,60	-37.753.473,15	2.360.485,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.475.381.055,30	2.512.748.365,30	2.589.848.919,83	2.646.930.897,69
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	2.705.023,52
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.475.381.055,30	2.512.748.365,30	2.589.848.919,83	2.644.225.874,17
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	24,71	27,61	25,97	24,76
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,27	-1,83	-1,46	0,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	2.970.457.266,36	3.015.298.038,36	3.107.818.703,80	3.173.071.049,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.673.411.539,72	2.713.768.234,52	2.797.036.833,42	2.855.763.944,10
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	24.809.163,47	22.813.761,89	25.019.825,48	24.890.448,23
RP Não-Processados	136.751.123,92	11.147.327,64	5.928.981,59	125.001.439,83
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	34.841.015,20	31.129.362,93	24.918.431,95	24.463.924,48

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-d)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-d)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

	Valores
Notas Explicativas	31/12/2020
Notas Explicativas	-

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	4.719.176,80
Interna	0,00	4.719.176,80
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	4.719.176,80

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.646.930.897,69	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.705.023,52	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.644.225.874,17	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	4.719.176,80	0,18
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	423.076.139,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	380.768.525,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	185.095.811,19	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	177.932.617,59	650.629,42	17.990.431,39	0,00	24.890.448,23	0,00	134.401.108,55	59.746.076,50	0,00	74.655.032,05
Recursos Ordinários	154.550.439,61	650.629,42	14.953.856,72		16.587.989,64		122.357.963,83	54.994.163,96		67.363.799,87
Outros Recursos não Vinculados	23.382.177,98		3.036.574,67		8.302.458,59		12.043.144,72	4.751.912,54		7.291.232,18
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.136.962.349,44	0,00	28.041.898,32	0,00	0,00	0,00	2.108.920.451,12	65.255.362,33	0,00	2.043.665.088,79
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.148.231,43		3.387.175,68				-238.944,25	10.896.840,97		-11.135.785,22
Transferências do FUNDEB	23.718.379,59		5.233.224,31				18.485.155,28	10.062.470,50		8.422.684,78
Outros Recursos Vinculados à Educação	40.716.365,44		161.434,96				40.554.930,48	1.516.131,60		39.038.798,88
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	243.336,87		8.454.811,24				-8.211.474,37	12.118.870,56		-20.330.344,93
Outros Recursos Vinculados à Saúde	30.468.535,27		7.320.981,41				23.147.553,86	9.503.588,53		13.643.965,33
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.650.862,46		218.954,78				4.431.907,68	824.848,75		3.607.058,93
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00		0,00				0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	1.986.383.754,23		160.409,47				1.986.223.344,76	183.717,14		1.986.039.627,62
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00						0,00	0,00		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.912.215,57						3.912.215,57	1.809.042,40		2.103.173,17
Outros Recursos Vinculados	43.720.668,58		3.104.906,47				40.615.762,11	18.339.851,88		22.275.910,23
TOTAL (III) = (I + II)	2.314.894.967,03	650.629,42	46.032.329,71	0,00	24.890.448,23	0,00	2.243.321.559,67	125.001.438,83	0,00	2.118.320.120,84

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre / Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.846.930.897,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.844.225.974,17
	2.841.566.587,17

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	VALOR	Valor Realizado no Período % SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	965.024.863,45	36,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <5>	1.426.446.957,07	54,00
Limite Prudencial [parágrafo único art. 22 da LRF] - <4,5>	1.355.124.609,22	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <4>	1.283.802.261,36	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	VALOR	Comparativo do Saldo da Dívida % SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.172.071.040,00	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	VALOR	Comparativo do Saldo de Garantia % SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	VALOR	Valor Realizado no Período % SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	4.719.176,80	0,18
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	423.076.139,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	185.056.811,19	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR: INSCRITOS OU REINSCRITOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa: DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	125.001.438,83	2.118.320.120,84

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária: PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.841.224.000,00	2.841.224.000,00	584.115.964,12	20,56	3.013.041.783,68	106,05	-171.817.783,68
RECEITAS CORRENTES	2.727.435.000,00	2.727.435.000,00	578.259.905,40	21,20	2.980.482.960,27	109,28	-253.047.960,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	905.140.000,00	905.140.000,00	139.081.238,80	15,37	873.062.199,19	96,46	32.077.800,81
Impostos	875.423.000,00	875.423.000,00	136.706.140,78	15,62	844.203.673,36	96,43	31.219.326,64
Taxas	29.710.000,00	29.710.000,00	2.374.489,42	7,99	28.854.884,16	97,12	855.115,84
Contribuição de Melhoria	7.000,00	7.000,00	608,60	8,69	3.641,67	52,02	3.358,33
CONTRIBUIÇÕES	116.572.000,00	116.572.000,00	33.145.087,57	28,43	135.223.329,06	116,00	-18.651.329,06
Contribuições Sociais	91.936.000,00	91.936.000,00	29.015.010,15	31,56	110.926.939,72	120,66	-18.990.939,72
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.636.000,00	24.636.000,00	4.130.077,42	16,76	24.296.389,34	98,62	339.610,66
RECEITA PATRIMONIAL	66.684.000,00	66.684.000,00	94.299.321,73	141,41	214.331.308,26	321,41	-147.647.308,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.019.000,00	4.019.000,00	729.640,72	18,15	4.179.062,42	103,98	-160.062,42
Valores Mobiliários	62.665.000,00	62.665.000,00	91.522.061,16	146,05	200.844.799,00	320,51	-138.179.799,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			2.047.619,85		9.307.446,84		-9.307.446,84
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	794,60	79,46	205,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00		0,00	794,60	79,46	205,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.558.156.000,00	1.558.156.000,00	294.833.406,12	18,92	1.658.898.772,04	106,47	-100.742.772,04
Transferências da União e de suas Entidades	290.410.000,00	290.410.000,00	59.502.638,67	20,49	420.094.125,12	144,66	-129.684.125,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	942.854.000,00	942.854.000,00	169.165.249,73	17,94	902.573.333,15	95,73	40.280.666,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.820.000,00	3.820.000,00	1.914.380,44	50,11	8.169.829,91	213,87	-4.349.829,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	321.072.000,00	321.072.000,00	64.217.790,76	20,00	327.301.286,90	101,94	-6.229.286,90
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas			33.346,52		760.196,96		-760.196,96
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.882.000,00	80.882.000,00	16.900.851,18	20,90	98.966.557,12	122,36	-18.084.557,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.494.000,00	19.494.000,00	2.947.032,89	15,12	12.765.701,54	65,49	6.728.298,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	185.000,00	185.000,00	1.222.935,87	661,05	14.423.540,82	7.796,51	-14.238.540,82
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	61.203.000,00	61.203.000,00	12.730.882,42	20,80	71.777.314,76	117,28	-10.574.314,76

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária: PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS DE CAPITAL	113.789.000,00	113.789.000,00	5.856.058,72	5,15	32.558.823,41	28,61	81.230.176,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00	0,00	4.719.176,80	5,90	75.280.823,20
Operações de Crédito - Mercado Interno	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00	0,00	4.719.176,80	5,90	75.280.823,20
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	160.720,00	1.461,09	2.971.849,20	27.016,81	-2.960.849,20
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	160.720,00		2.971.849,20		-2.971.849,20
Alienação de Bens Imóveis	11.000,00	11.000,00		0,00		0,00	11.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.778.000,00	33.778.000,00	5.695.338,72	16,86	24.867.797,41	73,62	8.910.202,59
Transferências da União e de suas Entidades	12.384.000,00	12.384.000,00	3.797.536,59	30,66	15.598.670,81	125,96	-3.214.670,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.994.000,00	18.994.000,00	0,00	0,00	4.022.154,86	21,18	14.971.845,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.400.000,00	2.400.000,00	1.897.802,13	79,08	5.246.971,74	218,62	-2.846.971,74
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	161.478.940,00	161.478.940,00	31.710.008,78	19,64	153.789.404,07	95,24	7.689.535,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.002.702.940,00	3.002.702.940,00	615.825.972,90	20,51	3.166.831.187,75	105,47	-164.128.247,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.002.702.940,00	3.002.702.940,00	615.825.972,90	20,51	3.166.831.187,75	105,47	-164.128.247,75
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.002.702.940,00	3.002.702.940,00	615.825.972,90	20,51	3.166.831.187,75	105,47	-164.128.247,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	95.151.931,11			95.151.931,11		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		95.151.931,11			95.151.931,11		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária: DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária: DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.106.715.000,00	3.387.052.631,15	343.546.082,31	3.088.698.034,07	298.354.597,08	553.504.417,55	2.973.581.601,71	413.471.029,44	2.927.829.192,46	115.116.432,36
DESPESAS CORRENTES	2.859.255.000,00	2.936.535.816,64	323.789.501,70	2.773.963.943,43	162.571.873,21	507.081.830,61	2.697.483.735,60	239.052.081,04	2.661.208.546,37	76.480.207,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.459.281.000,00	1.362.061.149,11	278.740.480,62	1.317.206.952,21	44.844.196,90	277.519.228,25	1.315.918.455,19	46.132.693,92	1.313.248.544,93	1.288.497,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.506.000,00	13.875.723,12	-122.448,11	13.817.275,01	58.448,11	493.389,18	13.817.275,01	58.448,11	13.817.275,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.374.468.000,00	1.560.608.944,41	45.171.469,19	1.442.939.716,21	117.669.228,20	229.069.213,18	1.367.748.005,40	192.860.939,01	1.334.142.726,43	75.191.710,81
DESPESAS DE CAPITAL	242.460.000,00	450.516.814,51	19.756.580,61	314.734.090,64	135.782.723,87	46.422.586,94	276.097.866,11	174.418.948,40	266.620.646,09	38.636.224,53
INVESTIMENTOS	203.611.000,00	413.660.905,74	19.760.958,97	278.863.134,23	134.777.771,51	45.904.302,50	240.226.909,70	173.413.996,04	230.749.689,68	38.636.224,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	37.849.000,00	35.875.908,77	-4.378,36	35.870.956,41	4.952,36	518.284,44	35.870.956,41	4.952,36	35.870.956,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00								0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	163.783.000,00	159.635.296,67	35.405.714,67	154.570.572,68	5.064.723,99	31.898.284,69	144.692.767,35	14.942.529,32	144.412.846,89	9.877.805,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.270.498.000,00	3.546.687.927,82	378.951.796,98	3.243.268.606,75	303.419.321,07	585.402.702,24	3.118.274.369,06	428.413.558,76	3.072.242.039,35	124.994.237,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.270.498.000,00	3.546.687.927,82	378.951.796,98	3.243.268.606,75	303.419.321,07	585.402.702,24	3.118.274.369,06	428.413.558,76	3.072.242.039,35	124.994.237,69
SUPERÁVIT (XIII)							48.556.818,69			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.270.498.000,00	3.546.687.927,82	378.951.796,98	3.243.268.606,75		585.402.702,24	3.166.831.187,75		3.072.242.039,35	124.994.237,69
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária: PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	161.478.940,00	161.478.940,00	31.710.008,78	19,64	153.789.404,07	95,24	7.689.535,93
RECEITAS CORRENTES	161.478.940,00	161.478.940,00	31.710.008,78	19,64	153.789.404,07	95,24	7.689.535,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							0,00
Taxas							0,00
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	154.093.000,00	154.093.000,00	30.703.716,02	19,93	141.813.589,90	92,03	12.279.410,10
Contribuições Sociais	154.093.000,00	154.093.000,00	30.703.716,02	19,93	141.813.589,90	92,03	12.279.410,10
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários							0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	163.783.000,00	159.635.296,67	35.405.714,67	154.570.572,68	5.064.723,99	31.898.284,69	144.692.767,35	14.942.529,32	144.412.846,89	9.877.805,33
DESPESAS CORRENTES	153.247.000,00	149.099.296,67	35.405.798,27	144.035.467,28	5.063.829,39	30.142.433,79	134.157.661,95	14.941.634,72	133.877.741,49	9.877.805,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.288.000,00	130.056.296,67	37.365.098,09	126.131.120,27	3.925.176,40	27.869.309,99	116.635.332,17	13.420.964,50	116.355.411,71	9.495.788,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.524.000,00	6.609.000,00	219.552,48	6.543.552,48	65.447,52	1.267.009,90	6.543.552,48	65.447,52	6.543.552,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.435.000,00	12.434.000,00	-2.178.852,30	11.360.794,53	1.073.205,47	1.006.113,90	10.978.777,30	1.455.222,70	10.978.777,30	382.017,23
DESPESAS DE CAPITAL	10.536.000,00	10.536.000,00	-83,60	10.535.105,40	894,60	1.755.850,90	10.535.105,40	894,60	10.535.105,40	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.536.000,00	10.536.000,00	-83,60	10.535.105,40	894,60	1.755.850,90	10.535.105,40	894,60	10.535.105,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.385.940,00	7.385.940,00	1.006.292,76	13,62	11.975.814,17	162,14	-4.589.874,17
Transferências da União e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.385.940,00	7.385.940,00	1.006.292,76	13,62	11.975.814,17	162,14	-4.589.874,17
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes							0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.106.715.000,00	3.387.052.631,15	343.546.082,31	3.088.698.034,07	95,23	298.354.597,08	55.350.444.17,55	2.973.581.601,71	95,36	413.471.029,44	115.116.432,36
Legislativa	60.866.000,00	60.866.000,00	8.745.780,83	55.373.439,89	1,71	5.492.560,11	11.083.493,33	52.334.697,84	1,68	8.531.302,16	3.038.742,05
Ação Legislativa	60.866.000,00	60.866.000,00	8.745.780,83	55.373.439,89	1,71	5.492.560,11	11.083.493,33	52.334.697,84	1,68	8.531.302,16	3.038.742,05
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração	268.511.000,00	290.705.369,49	43.994.957,05	281.707.241,15	8,69	8.998.128,34	59.147.615,06	269.065.918,43	8,63	21.639.451,06	12.641.322,72
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	241.150.000,00	265.108.838,45	39.080.225,65	256.636.720,21	7,91	8.472.118,24	53.841.624,27	244.095.226,24	7,83	21.013.612,21	12.541.493,97
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	27.361.000,00	25.596.531,04	4.914.731,40	25.070.520,94	0,77	526.010,10	5.305.990,79	24.970.692,19	0,80	625.838,85	99.828,75
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	39.701.000,00	41.683.167,67	7.813.825,46	40.819.980,46	1,26	863.187,21	8.353.079,34	40.557.107,90	1,30	1.126.059,77	262.872,56
Policiamento	39.701.000,00	41.683.167,67	7.813.825,46	40.819.980,46	1,26	863.187,21	8.353.079,34	40.557.107,90	1,30	1.126.059,77	262.872,56
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência Social	81.342.000,00	96.589.952,24	5.332.149,59	90.261.282,40	2,78	6.328.669,84	11.392.600,40	87.949.452,18	2,82	8.640.500,06	2.311.830,22
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.700.000,00	1.700.000,00	82.787,25	1.326.707,04	0,04	373.292,96	319.061,39	1.140.798,55	0,04	559.201,45	185.908,49
Assistência Comunitária	79.642.000,00	94.889.952,24	5.249.362,34	88.934.575,36	2,74	5.955.376,88	11.073.539,01	86.808.653,63	2,78	8.081.298,61	2.125.921,73

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas		-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência Social	650.002.000,00	577.807.213,58	113.827.994,93	553.045.431,88	17,05	24.761.781,70	113.560.183,04	552.429.755,31	17,72	25.377.458,27	615.676,57
Previdência Básica	5.188.000,00	5.231.000,00	1.613.222,47	5.231.000,00	0,16	0,00	1.181.263,04	4.799.040,57	0,15	431.959,43	431.959,43
Previdência do Regime Estatutário	644.814.000,00	572.576.213,58	112.214.772,46	547.814.431,88	16,89	24.761.781,70	112.378.920,00	547.630.714,74	17,56	24.945.498,84	183.717,14
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saúde	744.881.000,00	802.090.196,30	81.677.798,25	785.962.531,70	24,23	16.127.664,60	125.694.612,45	765.373.763,47	24,54	36.716.432,83	20.588.768,23
Atenção Básica	275.844.000,00	277.653.131,99	48.604.743,80	271.861.681,94	8,38	5.791.450,05	57.806.630,65	266.678.237,93	8,55	10.974.894,06	5.183.444,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	445.660.000,00	504.218.284,93	31.563.604,24	500.031.858,55	15,42	4.186.426,38	65.741.419,84	487.017.119,05	15,62	17.201.165,88	13.014.739,50
Suporte Profilático e Terapêutico	10.646.000,00	11.003.772,88	446.155,94	8.404.287,03	0,26	2.599.485,85	1.447.648,50	8.379.373,12	0,27	2.624.399,76	24.913,91
Vigilância Sanitária	568.000,00	551.150,00	-914,08	102.244,64	0,00	448.905,36	15.141,60	94.736,24	0,00	456.413,76	7.508,40
Vigilância Epidemiológica	9.162.000,00	4.718.856,50	678.898,28	2.614.844,27	0,08	2.104.012,23	311.602,80	1.849.842,34	0,06	2.869.014,16	765.001,93
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	3.001.000,00	3.945.000,00	385.310,07	2.947.615,27	0,09	997.384,73	372.169,06	1.354.454,79	0,04	2.590.545,21	1.593.160,48
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Trabalho	2.480.000,00	595.000,00	-871.622,58	566.489,00	0,02	28.511,00	149.151,64	553.641,44	0,02	41.358,56	12.847,56
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	2.480.000,00	595.000,00	-871.622,58	566.489,00	0,02	28.511,00	149.151,64	553.641,44	0,02	41.358,56	12.847,56
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação	705.344.000,00	754.894.994,81	64.857.158,94	666.328.298,75	20,54	88.566.696,06	139.330.941,05	647.638.359,63	20,77	107.256.635,18	18.689.939,12
Ensino Fundamental	308.949.000,00	359.614.088,69	35.059.308,66	312.997.993,18	9,65	46.616.095,51	71.237.782,17	300.791.985,47	9,65	58.822.103,22	12.206.007,71
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	2.833.000,00	3.509.000,00	551.391,02	3.433.857,83	0,11	75.142,17	576.703,17	3.403.231,85	0,11	105.768,15	30.625,98
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	256.159.000,00	257.404.600,00	30.801.066,32	238.874.667,66	7,37	18.529.932,34	46.704.398,90	234.108.279,26	7,51	23.296.320,74	4.766.388,40
Educação de Jovens e Adultos	66.000,00	66.000,00	11.517,74	46.059,54	0,00	19.940,46	11.517,74	46.059,54	0,00	19.940,46	0,00
Educação Especial	7.918.000,00	6.391.000,00	864.427,15	4.739.233,73	0,15	1.651.766,27	864.427,15	4.739.233,73	0,15	1.651.766,27	0,00
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	129.419.000,00	127.910.306,12	-2.430.551,95	106.236.486,81	3,28	21.673.819,31	19.936.111,92	104.549.569,78	3,35	23.360.736,34	1.686.917,03
Cultura	28.523.000,00	34.204.180,63	5.805.374,05	24.081.517,76	0,74	10.122.662,87	8.083.492,45	23.322.456,52	0,75	10.881.724,11	759.061,24
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	0,00
Difusão Cultural	28.523.000,00	34.194.180,63	5.805.374,05	24.081.517,76	0,74	10.112.662,87	8.083.492,45	23.322.456,52	0,75	10.871.724,11	759.061,24
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	1.887.000,00	1.962.000,00	212.693,13	1.694.339,00	0,05	267.661,00	237.434,93	1.254.739,60	0,04	707.260,40	439.599,40
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.887.000,00	1.962.000,00	212.693,13	1.694.339,00	0,05	267.661,00	237.434,93	1.254.739,60	0,04	707.260,40	439.599,40
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Urbanismo	164.180.000,00	262.389.236,87	10.370.816,04	244.093.679,52	7,53	18.295.557,35	36.839.877,42	215.320.101,85	6,91	47.069.135,02	28.773.577,67
Infra-Estrutura Urbana	75.382.000,00	148.589.215,34	9.092.961,65	131.642.923,98	4,06	16.946.291,36	16.352.062,46	110.547.161,80	3,55	38.042.053,54	21.095.762,18
Serviços Urbanos	73.297.000,00	96.618.653,67	247.698,07	96.340.234,61	2,97	278.419,06	17.838.210,50	89.963.902,15	2,89	6.654.751,52	6.376.332,46
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	15.501.000,00	17.181.367,86	1.030.156,32	16.110.520,93	0,50	1.070.846,93	2.649.604,46	14.809.037,90	0,47	2.372.329,96	1.301.483,03
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 28/01/2021 21:06:15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento	64.953.000,00	96.915.876,48	-312.160,32	96.602.725,80	2,98	313.150,68	16.361.227,39	91.030.741,60	2,92	5.885.134,88	5.571.984,20
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	64.953.000,00	96.915.876,48	-312.160,32	96.602.725,80	2,98	313.150,68	16.361.227,39	91.030.741,60	2,92	5.885.134,88	5.571.984,20
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	3.039.000,00	4.178.000,00	2.564,71	1.796.923,93	0,06	2.381.076,07	275.592,42	1.434.642,70	0,05	2.743.357,30	362.281,23
Preservação e Conservação Ambiental	3.039.000,00	4.178.000,00	2.564,71	1.796.923,93	0,06	2.381.076,07	275.592,42	1.434.642,70	0,05	2.743.357,30	362.281,23
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	7.459.000,00	8.105.907,79	0,00	7.174.673,40	0,22	931.234,39	69.386,66	7.086.796,65	0,23	1.019.111,14	87.876,75
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	931.000,00	746.000,00	0,00	503.614,05	0,02	242.385,95	69.386,66	415.737,31	0,01	330.262,69	87.876,74
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.528.000,00	7.359.907,79	0,00	6.671.059,35	0,21	688.848,44	0,00	6.671.059,34	0,21	688.848,45	0,01
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	653.000,00	773.697,06	-7.607,30	388.710,58	0,01	384.986,48	10.813,10	385.494,16	0,01	388.202,90	3.216,42
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Turismo	653.000,00	773.697,06	-7.607,30	388.710,58	0,01	384.986,48	10.813,10	385.494,16	0,01	388.202,90	3.216,42
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 28/01/2021 21:06:15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte	157.753.000,00	255.031.656,26	3.634.120,50	144.394.778,10	4,45	110.636.878,16	15.041.318,12	126.552.102,11	4,06	128.479.554,15	17.842.675,99
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	52.318.000,00	78.842.530,27	433.250,34	70.560.396,77	2,18	8.282.133,50	10.156.097,90	64.602.597,75	2,07	14.239.932,52	5.957.799,02
FU26 - Demais Subfunções	105.435.000,00	176.189.125,99	3.200.870,16	73.834.381,33	2,28	102.354.744,66	4.885.220,22	61.949.504,36	1,99	114.239.621,63	11.884.876,97
Desporto e Lazer	56.786.000,00	48.508.550,08	-1.410.934,50	44.717.759,33	1,38	3.790.790,75	6.861.925,13	41.603.598,90	1,33	6.904.951,18	3.114.160,43
Desporto de Rendimento	6.744.000,00	4.113.000,00	355.573,96	3.833.615,44	0,12	279.384,56	355.573,96	3.833.615,44	0,12	279.384,56	0,00
Desporto Comunitário	50.042.000,00	44.395.550,08	-1.766.508,46	40.884.143,89	1,26	3.511.406,19	6.506.351,17	37.769.983,46	1,21	6.625.566,62	3.114.160,43
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	63.355.000,00	49.751.631,89	-126.826,47	49.688.231,42	1,53	63.400,47	1.011.673,62	49.688.231,42	1,59	63.400,47	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	63.355.000,00	49.751.631,89	-126.826,47	49.688.231,42	1,53	63.400,47	1.011.673,62	49.688.231,42	1,59	63.400,47	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	5.000.000,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	163.783.000,00	159.635.296,67	35.405.714,67	154.570.572,68	4,77	5.064.723,99	31.898.284,69	144.692.767,35	4,64	14.942.529,32	9.877.805,33
TOTAL (III) = (I + II)	3.270.498.000,00	3.546.687.927,82	378.951.796,98	3.243.268.606,75	100,00	303.419.321,07	585.402.702,24	3.118.274.369,06	100,00	428.413.558,76	124.994.237,69

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	163.783.000,00	159.635.296,67	35.405.714,67	154.570.572,68	4,77	5.064.723,99	31.898.284,69	144.692.767,35	4,64	14.942.529,32	9.877.805,33
Legislativa	3.160.000,00	3.160.000,00	373.139,56	2.420.920,83	0,07	739.079,17	373.139,56	2.420.920,83	0,08	739.079,17	0,00
Ação Legislativa	3.160.000,00	3.160.000,00	373.139,56	2.420.920,83	0,07	739.079,17	373.139,56	2.420.920,83	0,08	739.079,17	0,00
Controle Externo					0,00				0,00		0,00
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		0,00
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 28/01/2021 21:06:15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		0,00
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		0,00
FU04 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
Administração Financeira					0,00				0,00		0,00
Controle Interno					0,00				0,00		0,00
Normalização e Fiscalização					0,00				0,00		0,00
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		0,00
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		0,00
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		0,00
Administração de Receitas					0,00				0,00		0,00
Administração de Concessões					0,00				0,00		0,00
Comunicação Social					0,00				0,00		0,00
FU04 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		0,00
Defesa Naval					0,00				0,00		0,00
Defesa Terrestre					0,00				0,00		0,00
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		0,00
Defesa Civil					0,00				0,00		0,00
Informação e Inteligência					0,00				0,00		0,00
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		0,00
Cooperação Internacional					0,00				0,00		0,00
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Assistência Social	7.435.000,00	6.554.000,00	0,00	6.553.706,83	0,20	293,17	1.191.583,06	6.553.706,83	0,21	293,17	0,00
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		0,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00				0,00		0,00
Assistência Comunitária	7.435.000,00	6.554.000,00	0,00	6.553.706,83	0,20	293,17	1.191.583,06	6.553.706,83	0,21	293,17	0,00
FU08 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU08 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Previdência Social	32.738.000,00	30.699.296,67	8.952.962,93	29.780.850,99	0,92	918.445,68	6.614.417,26	27.442.305,32	0,88	3.256.991,35	2.338.545,67
Previdência Básica	30.380.000,00	28.341.296,67	8.719.033,65	28.341.296,67	0,87	0,00	6.380.487,98	26.002.751,00	0,83	2.338.545,67	2.338.545,67
Previdência do Regime Estatutário	2.358.000,00	2.358.000,00	233.929,28	1.439.554,32	0,04	918.445,68	233.929,28	1.439.554,32	0,05	918.445,68	0,00
Previdência Complementar					0,00				0,00		0,00
Previdência Especial					0,00				0,00		0,00
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Saúde	40.913.000,00	38.187.000,00	11.212.972,88	38.146.043,22	1,18	40.956,78	8.444.770,13	35.226.043,22	1,13	2.960.956,78	2.920.000,00
Atenção Básica	39.666.000,00	36.940.000,00	11.136.535,06	36.939.105,40	1,14	894,60	8.216.535,06	34.019.105,40	1,09	2.920.894,60	2.920.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00				0,00		0,00
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00				0,00		0,00
Vigilância Sanitária					0,00				0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica					0,00				0,00		0,00
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		0,00

Documento gerado em 28/01/2021 21:06:15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		0,00
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento					0,00				0,00		0,00
Extensão Rural					0,00				0,00		0,00
Irrigação					0,00				0,00		0,00
Promoção da Produção Agropecuária					0,00				0,00		0,00
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		0,00
FU20 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		0,00
Colonização					0,00				0,00		0,00
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00				0,00		0,00
Produção Industrial					0,00				0,00		0,00
Mineração					0,00				0,00		0,00
Propriedade Industrial					0,00				0,00		0,00
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		0,00
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		0,00
Comercialização					0,00				0,00		0,00
Comércio Exterior					0,00				0,00		0,00
Serviços Financeiros					0,00				0,00		0,00
Turismo					0,00				0,00		0,00
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		0,00
Telecomunicações					0,00				0,00		0,00
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		0,00
Energia Elétrica					0,00				0,00		0,00
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		0,00
Biocombustíveis					0,00				0,00		0,00
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		0,00
Transporte Rodoviário					0,00				0,00		0,00
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		0,00
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		0,00
Transportes Especiais					0,00				0,00		0,00
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU10 - Demais Subfunções	1.247.000,00	1.247.000,00	76.437,82	1.206.937,82	0,04	40.062,18	228.235,07	1.206.937,82	0,04	40.062,18	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		0,00
Relações de Trabalho					0,00				0,00		0,00
Empregabilidade					0,00				0,00		0,00
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		0,00
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Educação	63.724.000,00	65.137.000,00	14.723.608,24	61.797.330,75	1,91	3.339.669,25	12.479.748,95	57.178.071,09	1,83	7.958.928,91	4.619.299,66
Ensino Fundamental	33.703.000,00	36.725.000,00	6.728.288,97	34.821.981,38	1,07	1.903.018,62	6.474.734,99	32.193.027,03	1,03	4.531.972,97	2.628.954,35
Ensino Médio					0,00				0,00		0,00
Ensino Profissional	350.000,00	340.000,00	46.114,53	206.311,03	0,01	133.688,97	34.114,53	194.311,03	0,01	145.688,97	12.000,00
Ensino Superior					0,00				0,00		0,00
Educação Infantil	28.029.000,00	26.722.000,00	7.648.200,15	25.650.287,14	0,79	1.071.732,86	5.738.894,84	23.740.961,83	0,76	2.981.038,17	1.909.305,31
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		0,00
Educação Especial	1.642.000,00	1.350.000,00	301.004,59	1.118.771,20	0,03	231.228,80	232.004,59	1.049.771,20	0,03	300.228,80	69.000,00
Educação Básica					0,00				0,00		0,00
FU12 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU12 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		0,00
Difusão Cultural					0,00				0,00		0,00
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU13 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		0,00
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		0,00
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00				0,00		0,00
Serviços Urbanos					0,00				0,00		0,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		0,00
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU15 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00				0,00		0,00
Habitação Urbana					0,00				0,00		0,00
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		0,00
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00		0,00
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00				0,00		0,00
Controle Ambiental					0,00				0,00		0,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		0,00
Recursos Hídricos					0,00				0,00		0,00
Meteorologia					0,00				0,00		0,00
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU18 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		0,00
Desporto Comunitário					0,00				0,00		0,00
Lazer					0,00				0,00		0,00
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		0,00
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Encargos Especiais	15.813.000,00	15.898.000,00	143.031,06	15.871.720,06	0,49	26.279,94	2.794.625,73	15.871.720,06	0,51	26.279,94	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		0,00
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		0,00
Serviço da Dívida Interna	15.813.000,00	15.898.000,00	143.031,06	15.871.720,06	0,49	26.279,94	2.794.625,73	15.871.720,06	0,51	26.279,94	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		0,00
Transferências					0,00				0,00		0,00
Outros Encargos Especiais					0,00				0,00		0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		0,00
FU28 - Demais Subfunções					0,00				0,00		0,00
Reserva de Contingência					0,00				0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

	Valores
Notas Explicativas	31/12/2020
Notas Explicativas	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Evolução da Receita Corrente Líquida – EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>
Especificação	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	268.830.137,95	354.776.194,05	246.035.587,07	190.871.192,67	199.723.361,19	230.861.002,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.253.715,39	174.421.403,52	56.512.014,53	47.359.595,66	71.446.311,13	60.039.502,17
IPTU	5.886.039,84	124.338.130,35	16.623.579,50	12.328.999,55	35.350.712,22	14.302.248,04
ISS	37.200.118,46	25.724.028,16	23.361.137,15	19.205.618,39	21.444.418,71	28.068.274,67
ITBI	3.329.230,54	3.289.471,23	3.550.924,16	2.632.198,75	2.818.243,76	4.902.361,59
IRRF	12.293.441,63	11.151.850,21	11.362.418,23	11.902.338,74	10.494.760,83	11.334.465,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	544.884,92	9.917.923,57	1.613.955,49	1.290.440,23	1.338.175,61	1.432.152,32
Contribuições	8.387.952,68	9.608.600,04	8.511.030,83	8.492.096,51	8.655.015,44	11.136.120,65
Receita Patrimonial	1.030.949,27	897.427,30	923.799,73	545.521,75	1.062.114,87	714.140,49
Rendimentos de Aplicação Financeira	694.813,21	601.372,66	593.707,37	271.450,99	546.990,83	379.918,77
Outras Receitas Patrimoniais	336.136,06	296.054,64	330.092,36	274.070,76	515.124,04	334.221,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	194.414.753,57	162.860.799,01	174.293.555,66	118.594.868,11	111.765.590,72	151.320.547,62
Cota-Parte do FPM	6.007.150,50	8.680.064,36	5.075.473,85	4.975.087,95	5.534.799,40	3.894.362,28
Cota-Parte do ICMS	75.873.130,14	77.655.150,87	89.509.126,11	60.464.325,30	59.434.734,53	72.511.219,22
Cota-Parte do IPVA	58.547.676,24	25.638.778,04	17.229.287,68	2.807.518,06	3.064.022,55	4.990.675,91
Cota-Parte do ITR	1.105,41	2.715,95	3.731,35	2.364,74	0,00	0,00
Transferências da LC nº 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	598.957,12	496.611,94	538.573,13	491.214,81	411.830,37	430.043,49
Transferências do FUNDEB	35.927.211,23	30.415.249,35	31.616.605,25	19.486.801,42	19.481.131,07	23.553.195,44
Outras Transferências Correntes	17.459.522,93	19.972.228,50	30.320.758,29	30.367.555,83	23.839.072,80	45.941.051,28
Outras Receitas Correntes	5.742.767,04	6.987.964,18	5.795.186,32	15.879.110,64	6.794.329,03	7.650.691,13
DEDUÇÕES (II)	36.106.058,21	31.645.057,73	31.425.877,80	21.653.476,27	22.077.237,12	28.686.357,91
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	6.446.345,96	6.768.862,46	6.614.672,38	6.591.540,20	6.801.187,71	9.164.170,66
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	1.454.108,21	2.381.530,87	2.339.966,81	1.313.833,77	1.654.363,65	3.089.535,16
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	28.205.604,04	22.494.664,40	22.471.238,61	13.748.102,30	13.621.685,76	16.432.652,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	232.724.079,74	323.131.136,32	214.609.709,27	169.217.716,40	177.646.124,07	202.174.644,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						48,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	232.724.079,74	323.131.136,32	214.609.709,27	169.217.716,40	177.646.124,07	202.174.595,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)						0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	232.724.079,74	323.131.136,32	214.609.709,27	169.217.716,40	177.646.124,07	202.174.595,30

Especificação	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	241.826.288,25	254.492.938,37	260.466.778,79	237.712.479,26	231.825.977,21	299.803.768,07	3.017.225.704,94	2.979.064.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.152.519,61	62.015.016,71	68.729.353,92	63.051.527,75	66.970.720,97	72.110.517,83	873.062.199,19	905.140.000,00
IPTU	15.865.644,29	14.756.566,25	14.556.618,76	14.939.738,65	13.480.760,78	9.095.296,33	291.524.334,56	308.486.000,00
ISS	37.802.142,58	28.320.981,69	33.578.145,47	28.106.255,25	30.370.419,78	35.351.584,24	348.533.124,55	369.506.000,00
ITBI	4.955.740,16	5.658.318,19	5.974.980,99	6.898.992,38	6.878.983,87	10.877.618,92	61.767.064,54	49.282.000,00
IRRF	10.771.990,16	10.677.317,48	10.748.038,54	10.991.051,48	14.863.977,01	15.787.499,85	142.379.149,71	148.149.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.757.002,42	2.601.833,10	3.871.570,16	2.115.489,99	1.376.579,53	998.518,49	28.858.525,83	29.717.000,00
Contribuições	12.006.875,94	11.792.244,19	11.814.511,88	11.673.793,33	16.596.756,99	16.548.330,58	135.223.329,06	116.572.000,00
Receita Patrimonial	675.247,00	3.762.758,75	2.438.927,80	2.260.265,53	2.491.385,36	516.064,72	17.318.602,57	66.828.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	338.937,55	207.505,20	65.019,34	-122.061,83	90.933,89	113.796,57	3.782.384,55	62.629.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	336.309,45	3.555.253,55	2.373.908,46	2.382.327,36	2.400.451,47	402.268,15	13.536.218,02	4.199.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	141.825.544,99	171.044.335,39	171.861.688,19	155.177.421,49	139.561.167,44	199.933.950,21	1.892.654.222,40	1.809.577.000,00
Cota-Parte do FPM	7.294.364,75	4.633.556,27	3.732.370,38	5.022.263,96	6.656.630,48	9.925.550,17	71.431.674,35	77.796.000,00
Cota-Parte do ICMS	64.278.344,75	77.077.278,42	90.070.226,01	87.184.668,77	80.520.112,72	115.550.479,70	950.128.796,54	990.548.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.236.928,21	4.985.905,83	6.014.251,25	5.214.626,40	5.057.466,20	6.835.111,85	145.622.248,22	147.425.000,00
Cota-Parte do ITR	172,63	3.243,00	24.608,44	150.023,82	19.258,11	29.912,90	237.136,35	268.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	471.960,50	512.039,90	690.239,35	759.877,35	735.719,41	927.091,08	7.064.158,45	7.556.000,00
Transferências do FUNDEB	21.026.060,16	24.733.432,35	28.784.906,09	28.058.903,78	26.712.730,87	37.505.059,89	327.301.286,90	321.072.000,00
Outras Transferências Correntes	43.517.713,99	59.098.879,62	42.545.086,67	28.787.057,41	19.859.249,65	29.160.744,62	390.868.921,59	264.912.000,00
Outras Receitas Correntes	16.166.100,71	5.878.583,33	5.622.297,00	5.549.471,16	6.205.946,45	10.694.904,73	98.967.351,72	80.946.000,00
DEDUÇÕES (II)	26.334.306,59	29.602.130,40	31.798.207,74	31.232.416,93	35.304.978,61	44.428.701,94	370.294.807,25	356.407.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	10.108.154,64	9.812.952,60	9.756.496,58	9.847.546,38	14.332.603,43	14.682.406,72	110.926.939,72	91.936.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	1.360.810,31	2.346.772,98	1.935.372,00	1.679.164,54	2.374.537,65	3.682.421,22	25.612.417,17	21.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.865.341,64	17.442.404,82	20.106.339,16	19.705.706,01	18.597.837,53	26.063.874,00	233.755.450,36	243.471.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	215.491.981,66	224.890.807,97	228.668.571,05	206.480.062,33	196.520.998,60	255.375.066,13	2.646.930.897,69	2.622.657.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.017,30	202.155,16	296,99	516,50	483,35	2.500.505,37	2.705.023,52	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	215.490.964,36	224.688.652,81	228.668.274,06	206.479.545,83	196.520.515,25	252.874.560,76	2.644.225.874,17	2.622.657.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	2.659.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659.287,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	215.490.964,36	222.029.365,81	228.668.274,06	206.479.545,83	196.520.515,25	252.874.560,76	2.641.566.587,17	2.622.657.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	PREVISÃO INICIAL	Execução da Receita – PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS – Até o Bimestre / 2020	RECEITAS REALIZADAS – Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	320.585.000,00	320.585.000,00	478.241.120,51	286.310.643,70
Receita de Contribuições dos Segurados	91.936.000,00	91.936.000,00	110.926.939,72	86.024.598,41
Civil	91.936.000,00	91.936.000,00	110.926.939,72	86.024.598,41
Ativo	69.963.000,00	69.963.000,00	65.151.847,64	64.720.806,55
Inativo	21.200.000,00	21.200.000,00	42.902.359,05	20.619.159,37
Pensionista	773.000,00	773.000,00	2.872.733,03	684.632,49
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	154.093.000,00	154.093.000,00	141.813.589,90	144.417.064,74
Civil	154.093.000,00	154.093.000,00	141.813.589,90	144.417.064,74
Ativo	154.093.000,00	154.093.000,00	141.813.589,90	144.417.064,74
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	53.370.000,00	53.370.000,00	199.631.973,28	37.786.810,32
Receitas Imobiliárias	2.669.000,00	2.669.000,00	2.619.267,59	2.423.043,29
Receitas de Valores Mobiliários	50.701.000,00	50.701.000,00	197.012.705,69	35.363.767,03
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	21.186.000,00	21.186.000,00	25.868.617,61	18.082.170,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	21.001.000,00	21.001.000,00	25.612.417,17	17.780.966,54
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	185.000,00	185.000,00	256.200,44	301.203,69
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	320.585.000,00	320.585.000,00	478.241.120,51	286.310.643,70

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa – DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Em 2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	550.202.000,00	554.862.000,00	534.854.493,67	495.066.091,20	534.836.756,89	494.726.036,00	17.736,78	340.055,20
Aposentadorias	491.157.000,00	495.317.000,00	490.474.282,48	443.286.459,67	490.468.755,46	443.061.682,20	5.527,02	224.777,47
Pensões	44.267.000,00	44.767.000,00	43.807.351,01	40.785.885,60	43.795.141,25	40.670.607,87	12.209,76	115.277,73
Outros Benefícios Previdenciários	14.778.000,00	14.778.000,00	572.860,18	10.993.745,93	572.860,18	10.993.745,93	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas							0,00	0,00
Pensões							0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários							0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	19.970.000,00	21.750.000,00	14.399.492,53	0,00	14.233.512,17	0,00	165.980,36	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	19.970.000,00	21.750.000,00	14.399.492,53		14.233.512,17		165.980,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	570.172.000,00	576.612.000,00	549.253.986,20	495.066.091,20	549.070.269,06	494.726.036,00	183.717,14	340.055,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-249.587.000,00	-256.027.000,00	-71.012.865,69	-208.755.447,50	-70.829.148,55	-208.415.392,30		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		1.986.383.754,23

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.896.348.940,00	3.134.272.364,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	905.140.000,00	873.062.199,19
IPTU	308.486.000,00	291.524.334,56
ISS	369.506.000,00	348.533.124,55
ITBI	49.282.000,00	61.767.064,54
IRRF	148.149.000,00	142.379.149,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.717.000,00	28.858.525,83
Contribuições	270.665.000,00	277.036.918,96
Receita Patrimonial	66.684.000,00	214.331.308,26
Aplicações Financeiras (II)	62.664.000,00	200.844.799,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.020.000,00	13.486.509,26
Transferências Correntes	1.572.976.940,00	1.670.874.586,21
Cota-Parte do FPM	63.485.000,00	58.326.108,14
Cota-Parte do ICMS	792.438.000,00	760.103.037,45
Cota-Parte do IPVA	117.940.000,00	116.458.382,04
Cota-Parte do ITR	214.000,00	189.709,18
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	6.045.000,00	5.651.326,74
Transferências do FUNDEB	321.072.000,00	327.301.286,90
Outras Transferências Correntes	271.782.940,00	402.844.735,76
Demais Receitas Correntes	80.883.000,00	98.967.351,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.883.000,00	98.967.351,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.833.684.940,00	2.933.427.565,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	123.789.000,00	32.558.823,41
Operações de Crédito (VI)	90.000.000,00	4.719.176,80
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	11.000,00	2.971.849,20
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	11.000,00	2.971.849,20
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	33.778.000,00	24.867.797,41
Convênios	31.378.000,00	16.520.825,67
Outras Transferências de Capital	2.400.000,00	8.346.971,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	33.778.000,00	24.867.797,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.867.462.940,00	2.958.295.362,75

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária Até o Bimestre / 2020			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.065.635.113,31	2.917.999.410,71	2.631.641.397,55	2.795.086.287,86	33.481.672,54	68.655.999,07	68.666.872,41
Pessoal e Encargos Sociais	1.492.107.445,78	1.443.338.072,48	1.432.553.787,36	1.429.603.956,64	34.757,05	10.817.545,08	10.817.545,08
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.484.723,12	20.360.827,49	20.360.827,49	20.360.827,49			
Outras Despesas Correntes	1.573.042.944,41	1.454.300.510,74	1.378.726.782,70	1.345.121.503,73	33.446.915,49	57.838.453,99	57.849.327,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.065.150.390,19	2.897.638.583,22	2.811.280.570,06	2.774.725.460,37	33.481.672,54	68.655.999,07	68.666.872,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	461.052.814,51	325.269.196,04	286.632.971,51	277.155.751,49	6.518.701,56	30.906.583,81	30.906.583,81
Investimentos	413.640.905,74	278.863.134,23	240.226.909,70	230.749.689,68	6.518.701,56	30.906.583,81	30.906.583,81
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XX)	46.411.908,77	46.406.061,81	46.406.061,81	46.406.061,81			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	414.640.905,74	278.863.134,23	240.226.909,70	230.749.689,68	6.518.701,56	30.906.583,81	30.906.583,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.479.791.295,93	3.176.501.717,45	3.051.507.479,76	3.005.475.150,05	40.000.374,10	99.562.582,88	99.573.456,22

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	-186.753.617,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-321.802.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	200.844.799,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	20.360.827,49

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-6.269.646,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-291.203.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	611.660.568,43	654.643.450,16
DEDUÇÕES (XXIX)	618.387.638,55	652.282.964,85
Disponibilidade de Caixa	265.118.772,41	281.988.663,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	308.856.153,58	328.511.212,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	43.737.381,17	46.522.549,66
Demais Haveres Financeiros	353.268.866,14	370.294.301,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.727.070,12	2.360.485,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-9.087.555,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.785.168,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	2.971.849,20
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-9.274.236,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-189.758.207,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.833.946,49
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	65.833.946,49
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	80.000.000,00	4.719.176,80	75.280.823,20

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	461.052.814,51	325.269.196,04	135.783.618,47
Investimentos	413.640.905,74	278.863.134,23	134.777.771,51
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida	46.411.908,77	46.406.061,81	5.846,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	461.052.814,51	325.269.196,04	135.783.618,47

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	381.052.814,51	320.550.019,24	60.502.795,27

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

PoderÓrgão	PoderÓrgão							
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Inscritos					Inscritos		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	577.747,76	43.117.045,25	43.072.388,01	15.226,88	607.228,12	0,00	59.986,00	120.472.578,70	93.149.208,08	93.145.976,78	33.336.095,48	50.622,44	657.850,56
PODER EXECUTIVO	577.747,76	42.764.598,22	42.721.135,98	14.001,88	607.228,12	0,00	59.986,00	124.910.295,95	91.660.883,27	91.817.261,97	33.098.999,31	50.622,44	657.850,56
PODER LEGISLATIVO	0,00	352.447,03	351.252,03	1.225,00	0,00	0,00	3.321,83	1.562,95	1.328.614,81	1.328.614,81	237.006,17	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	352.447,03	351.252,03	1.225,00	0,00	0,00	3.321,83	1.562,95	1.328.614,81	1.328.614,81	237.006,17	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	972.216,20	107.216,20	0,00	0,00	0,00	10.275.001,06	9.912.946,38	9.912.946,38	9.912.946,38	362.054,68	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	577.747,76	43.224.261,45	43.179.604,21	15.226,88	607.228,12	0,00	10.275.001,06	130.747.579,76	103.132.244,46	103.058.520,16	33.698.120,16	50.622,44	657.850,56

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

PoderÓrgão - Intra	PoderÓrgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	0,00	972.216,20	107.216,20	0,00	0,00	0,00	10.275.001,06	9.912.946,38	9.912.946,38	9.912.946,38	362.054,68	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	972.216,20	107.216,20	0,00	0,00	0,00	10.275.001,06	9.912.946,38	9.912.946,38	9.912.946,38	362.054,68	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário		
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)
2019			
2020			
2021			
2022			
2023			
2024			
2025			
2026			
2027			
2028			
2029			
2030			
2031			
2032			
2033			
2034			
2035			
2036			
2037			
2038			
2039			
2040			
2041			
2042			
2043			
2044			
2045			
2046			
2047			
2048			
2049			
2050			
2051			
2052			
2053			
2054			
2055			
2056			
2057			
2058			
2059			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
Receitas	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	61.000,00	3.020.775,87	-2.959.775,87
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	2.971.849,20	-2.971.849,20
Receita de Alienação de Bens Imóveis	11.000,00	0,00	11.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	50.000,00	48.926,67	1.073,33

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURO NACIONAL	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.877.277,38	4.877.277,38	3.068.234,98	3.068.234,98	1.809.042,40	410.205,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.877.277,38	4.877.277,38	3.068.234,98	3.068.234,98	1.809.042,40	410.205,95	0,00
Investimentos	4.877.277,38	4.877.277,38	3.068.234,98	3.068.234,98	1.809.042,40	410.205,95	0,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURO NACIONAL	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	2019 (i)	Saldo Financeiro a Aplicar 2020 (j) = (fb + ∑(iii + iiij))	SALDO ATUAL (k) = (iiii + iiij)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (iii)	3.951.609,44	-457.666,06	3.493.943,38

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contraições de PPP	Especificação de PPP — SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020 — No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL (I) = ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Custeio Operacional			
Provisões de PPP			
Outras Obrigações			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURO NACIONAL	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores Até o Bimestre
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-
Previsão Inicial	3.002.702.940,00
Previsão Atualizada	3.002.702.940,00
Receitas Realizadas	3.166.831.187,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	95.151.951,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.376.498.000,00
Dotação Atualizada	3.546.687.627,82
Despesas Empenhadas	3.343.268.606,75
Despesas Liquidadas	3.118.274.360,06
Despesas Pagas	3.072.242.039,35
Superávit Orçamentário	48.556.818,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	3.343.268.606,75
Despesas Liquidadas	3.118.274.360,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.846.926.807,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites das Despesas com Pessoal	2.844.225.874,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesas com Pessoal	2.841.566.587,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	478.241.120,51
Despesas Previdenciárias Empenhadas	549.253.986,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas	549.070.260,06
Resultado Previdenciário	-70.829.140,55
Regime Financeiro dos Benefícios dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário — Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	-321.802.000,00	-195.703.617,62	60,83
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-291.203.000,00	-6.269.646,11	2,15

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar — Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.802.009,21	15.226,88	43.179.574,21	607.208,12

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP — EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP — EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP — EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP — EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	43.449.562,18	14.001,88	42.828.352,18	607.208,12
Poder Legislativo	352.447,03	1.225,00	351.222,03	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	136.807.565,76	33.698.120,16	103.058.823,16	50.622,44
Poder Executivo	135.241.884,78	33.461.053,99	101.730.208,35	50.622,44
Poder Legislativo	1.565.680,98	237.066,17	1.328.614,81	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	180.609.574,97	33.713.347,04	146.238.397,37	657.830,56

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	504.671.921,82	25,00	25,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	196.509.932,15	60,00	80,25
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	4.719.176,80	75.280.823,20
Despesa de Capital Líquida	325.269.196,04	135.783.618,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	3.020.775,87	-2.959.775,87
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.877.277,38	3.493.943,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	571.395.211,05	15,00	28,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

Documento gerado em 28/01/2021 21:06:15 Página 40 de 41

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 28/01/2021 21:06:15 Página 41 de 41

Continuação de.... Portarias

Portaria Nº 248/2021
28 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 01/ PMSAP/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. CLARA ELENICE LOURENCO DA COSTA, matrícula 531510/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2021, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 252/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 249/2021
28 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 01/PMSAP/2020, resolve:
COLOCAR, à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, a Sra. CLARA ELENICE LOURENCO DA COSTA, matrícula 531510/1, ocupante do cargo PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 250/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 28º, da Lei Complementar nº 626 de 13/12/2019, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 20/SGAF/SG/2021, resolve:
DESIGNAR, a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para coordenar os trabalhos de concessão de bolsas de estudo, pelo prazo de um ano, a contar de 01/02/2021.
Representantes da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Titular: LINOEL MORENO SANCHES
Suplente: MARIA BENIR DIAS STRUTZ NASCIMENTO
Representantes da Secretaria de Governança
Titular: GABRIELA ABRAMIDES
Suplente: PATRICIA LOBODA FRONZAGLIA
Representantes da Secretaria de Educação e Cidadania
Titular: WILLIAM CASTILHO
Suplente: FRANCYNE BRASIL DA SILVA
Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: LUIS ANTONIO VICENTE LOPES
Suplente: CLARISVAN DO COUTO GONCALVES
Representante do Poder Legislativo
Titular: GUSTAVO LOPES CEREZETTI
Suplente: LUANA MARTINS RODRIGUES SANTOS
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Municipal
Titulares: ALESSANDRA DE PAIVA LIMA
FLAVIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR
Suplente: HENRIQUE DE MEDEIROS GALVÃO
MARIA ZELITA DE RAMOS
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 251/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. VANDERLEI FRANCISCO DA GRAÇA, para exercer o cargo de COORDENADOR, vaga nº 14609, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 7455/2007, a contar de 29/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 252/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. NAZIRA DE SOUZA MADUREIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, vaga nº 6281, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 20/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 253/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. RITA DE CASSIA MOTA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, vaga nº 27723, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 9842/2018, a contar de 01/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 255/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 01/SS/SG/2021, resolve:
EXONERAR, a Sra. MARIANA KEESEN DE SOUZA LIMA, matrícula 571520/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 04/01/2021, para a qual foi nomeada em 01/04/2020, pela Portaria nº 897/2020, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 256/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 01/SS/SG/2021, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIANA KEESEN DE SOUZA LIMA, matrícula 571520/1, para exercer o cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 04/01/2021, afastando-a das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 257/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. JOAQUIM MENDES PEREIRA NETO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, vaga nº 27734, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 02/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 302/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. FLAVIA DI BISCEGLIE PITOMBO, matrícula 535086/3, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6880/2005, a contar de 29/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 303/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. FLAVIA DI BISCEGLIE PITOMBO, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 6808/2005, a contar de 29/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 304/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. RUI RAMIRO DE LIMA, matrícula 474834/5, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 18/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 305/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. RUI RAMIRO DE LIMA, para exercer o cargo de GERENTE DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 6462/2003, a contar de 18/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 306/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. JONAS PAULO SANTOS DA SILVA, matrícula 659753/2, do cargo de ORIENTADOR DE PROJETO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3255/1987 e suas alterações, a contar de 29/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 307/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JONAS PAULO SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, da SERETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 29/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 308/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. DOLORES MORENO PINO, matrícula 474060/3, do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 01/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 309/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DOLORES MORENO PINO, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 8904/2013, a contar de 01/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 310/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. CESAR ADRIANO GUIMARAES, matrícula 704449/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 311/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. CESAR ADRIANO GUIMARAES, para exercer o cargo de ORIENTADOR DE PROJETO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3255/1987, a contar de 01/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 312/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. FRANCISCO ALBERTO CARVALHAL DE CASTRO PIMENTEL, matrícula 388040/3, do cargo de AUDITOR CHEFE, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 29/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 313/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. FRANCISCO ALBERTO CARVALHAL DE CASTRO PIMENTEL, para exercer o cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 29/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 314/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. DEBORA REGINA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 711887/1, do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 29/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 315/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DEBORA REGINA DE OLIVEIRA ALVES, para exercer o cargo de AUDITOR CHEFE, da SECRETARIA D GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 29/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 316/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. ANA PAULA SOUZA DOMINGOS, matrícula 664560/1, do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017 e suas alterações, a contar de 29/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 317/2021
29 de Janeiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA PAULA SOUZA DOMINGOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 29/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças